Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

ORDEM DOS FARMACEUTICOS

1835

[illegible] Documentação Farmacêutica

[illegible] Farmacêuticos

OHIO STATE PHARMACEUTICAL
1835

JORNAL

DA

SOCIEDADE PHARMACEUTICA

LUSITANA

Magnum iter ascendo, sed dat mihi gloria vires
PROP. — Lib. 4.°, Eleg. 18.ª

SEXTA SERIE — ANNO DE 1870 — TOMO I

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1870

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

JORNAL

DA

SOCIEDADE PHARMACEUTICA

LUSITANA

PHARMACIA

REFLEXÕES SOBRE UM EXTRACTO DE CRAVAGEM DE CENTEIO

Mr. Bultot, pharmaceutico em Liège, apresenta-nos em um artigo publicado no *Boletim da sociedade de pharmacia de Bruxellas*, algumas considerações sobre um extracto de cravagem de centeio mal preparado e que nos é fornecido pelo commercio, considerações a que julgâmos conveniente dar a maior publicidade, poisque ellas podem trazer consequencias bastante funestas, compromettendo não sómente a reputação do pratico, mas ainda mais a saude do doente.

A sem ceremonia com que nos inundam de productos officinaes estrangeiros, não conformes com as preparações legaes do nosso paiz, diz mr. Bultot, e nós com muita mais rasão o podemos dizer ainda, deve attrahir a attenção dos pharmaceuticos e dos medicos.

Todas as vezes que no methodo de prepararmos um medicamento não seguirmos certas condições essenciaes que a theoria nos recommenda, não poderemos tambem ter confiança absoluta no producto resultante, poisque as suas propriedades principaes se podem achar, senão destruidas completamente, pelo menos modificadas a ponto de não terem já a mesma acção sobre a economia. D'aqui podemos deduzir o que um agente therapeutico importante se póde tornar, nas mãos de certos preparadores.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Diz mr. Bultot que, tendo-se-lhe acabado na sua officina o extracto de cravagem de centeio, e não podendo n'aquella occasião dispor de tempo para elle proprio o preparar, foi obrigado a comprar uma pequena porção, a fim de poder satisfazer a qualquer exigencia.

Antes porém de o empregar submetteu-o a um rigoroso exame, e chegou a concluir pelas suas observações que não podia fazer uso de tal extracto.

Eis o resultado do dito exame:

O extracto em questão apresentava bella apparencia, mas infelizmente era essa a sua unica boa qualidade, poisque pela introducção de uma espatula manifestava um aspecto engrumado e muito carregado de côr, ainda mesmo que fosse visto em camada pouco espessa.

Dotado de um sabor acre, e de um cheiro bastante pronunciado, este extracto tinha como caracter principal a sua pouca solubilidade na agua e no alcool.

Todos sabem que o extracto preparado segundo a pharmacopéa belga (processo de Bonjean) é soluvel n'estes dois vehiculos, dando um soluto transparente de uma côr rubra escura. Comtudo este caracter nem sempre é rigorosamente exacto, ainda mesmo para o extracto o mais bem preparado.

O proprio codex reconhece isto mesmo, poisque diz poder dar com a agua um soluto ligeiramente turvo, e admittindo nós outro tanto para com o alcool, teremos emfim de considerar como bom o extracto cujo soluto aquoso e concentrado turvasse muito levemente quando tratado pelo espirito de vinho.

Mr. Bultot tomou pois 10 grammas exactos do extracto commercial e submetteu-os á acção dissolvente de 90 grammas de agua distillada. O licor obtido apresentava uma côr escura de chocolate, depositando abundantemente pelo repouso, mas sem que se tornasse transparente.

Este estado quasi emulsivo persiste e a filtração perfeita é muito difficil, senão impossivel.

Emfim o licor passa quasi claro e o deposito recolhido sobre o filtro apresenta depois de secco uma côr de fava escura, participando ao mesmo tempo do cheiro do extracto.

Esta materia insoluvel na agua, diz mr. Bultot, que lhe pareceu, á primeira vista, resultar unicamente de um apothema oxygenado, formado á custa da materia extractiva debaixo da dupla influencia do ar e do calor durante a evaporação; mas um exame mais rigoroso veiu modificar esta maneira de encarar as cousas.

Com effeito o deposito submettido á acção dos reagentes cede:

1.° Ao alcool forte e á potassa fervente uma grande quantidade de materia soluvel;

2.° Ao ether rectificado uma pequena quantidade de oleo gordo de uma côr amarella alaranjada.

Se nos recordarmos agora do que dissemos mais acima, isto é, que a solução incompleta na agua se parece com uma emulsão côr de fava, e se acrescentarmos a este caracter a propriedade que tem o ether de fazer desapparecer parcialmente a turvação, corando-se ao mesmo tempo de amarello, e se notarmos tambem que o soluto aquoso que elle sobrenada é mais transparente, chegaremos a concluir que o estado emulsivo é devido a uma certa quantidade de oleo gordo muito dividido, e que o extracto teve o alcool fraco por vehiculo de extracção, poisque a agua só não arrastaria tanta materia gorda.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

A natureza do deposito vem ainda confirmar esta opinião, porquanto, como já vimos, é elle em grande parte soluvel no alcool forte e na potassa fervente.

Ora estes dois caracteres são os da ergotina de Wiggers, que se obtem precipitando pela agua o extracto alcoolico de cravagem de centeio.

As differentes materias insoluveis na agua formam pouco mais ou menos 20 por cento do peso do medicamento analysado.

Mr. Bultot fez ainda uma segunda experiencia, tomando

uma parte do preparado e tratando-a pela agua distillada em quantidade sufficiente para lhe dar uma consistencia simi-siroposa, e este licor, mesmo sem ser filtrado, tratou-o depois por um grande excesso de alcool a 37° B., manifestando logo um coagulo muito abundante.

D'aqui se conclue claramente que o extracto não teve por excipiente o alcool forte, mas sim o hydr'alcool, e que os solutos foram depois evaporados directamente até á consistencia de extracto.

As materias albuminosas foram pois arrastadas em virtude da baixa graduação do licor espirituoso, e acham-se por conseguinte no preparado em quantidade consideravel.

As materias separadas directamente pelo alcool elevam-se alem de 60 por cento do peso do extracto.

Diz tambem mr. Bultot, que parecendo-lhe importante observar qual a quantidade exacta de extracto soluvel na agua e no alcool a que correspondia a preparação suspeita, dissolveu 10 grammas d'elle em 90 grammas de agua distillada. O licor filtrado e evaporado até á consistencia simi-siroposa foi tratado depois pelo alcool a 37°, segundo o processo operatorio indicado na pharmacopéa, e depois de separado o coagulo e o soluto ter sido levado á consistencia de extracto, notou que pesava apenas 3 grammas.

A perda total elevou-se por conseguinte a 70 por cento de materia insoluvel na agua, e 50 por cento soluvel na agua e insoluvel no alcool.

Estes algarismos são tanto mais importantes, quanto elles se referem a um medicamento, cuja boa ou má qualidade póde salvar a vida ou trazer a morte do doente.

Estabelecer uma differença entre extracto de cravagem de centeio, extracto aquoso de cravagem de centeio e ergotina de Bonjean, é um contrasenso no nosso paiz, poisque o codex menciona apenas um unico extracto d'esta substancia, sendo este o aquoso, e preparado segundo o processo indicado por Bonjean, que deu ao resultado o nome de ergotina.

Comtudo esta não é a opinião geral, e para nos convencer-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

mos d'isso basta examinarmos os preços correntes de muitos droguistas belgas.

Certos preparadores fazem pois uma distincção e admittem alem do extracto da pharmacopéa um outro que differe do precedente, em que as materias gommosas inertes não foram separadas pelo alcool forte.

Este processo é muito economico e muitas pharmacopéas mencionam esta preparação, que não tem nenhuma rasão de ser, vistoque póde substituir-se pela outra, attendendo ao seu grau de actividade; sendo alem d'isso bem singular que este extracto menos activo se chame indifferentemente extracto aquoso e extracto hemostatico nas obras que d'elle fallam.

Todos sabem comtudo que a ergotina de Bonjean é mais hemostatica ainda, poisque os auctores das pharmacopéas modernas lhe deram a preferencia, excluindo d'ellas o outro extracto (P. Belge, P. Germaniæ, P. Anglaise).

Ha apenas uma rasão para que possamos admittir a distincção, e que consiste em deixar de dar á ergotina de Bonjean o nome de extracto aquoso.

Tornemo-nos claros:

Muitos pharmacologistas eminentes consideram como alcoolicos os extractos preparados segundo o processo que nos deu a ergotina; ora, não admittindo nós esta opinião, vistoque a materia esgotada pela agua não esteve em contacto com o alcool, achâmos que este actuou ali apenas separando do hydro soluto certas materias insoluveis n'um liquido espirituoso.

O alcool funcciona pois aqui, não como vehiculo de extracção, mas sim como eliminativo.

É um começo de analyse applicado a esta formula pharmaceutica, e o progresso realisado é immenso, se considerarmos que o resultado tem um valor therapeutico duplo, mas não deixa de ser um extracto aquoso, se basearmos a nomenclatura sobre a natureza do vehiculo de extracção.

Alem d'isto os partidarios do nome de extracto alcoolico não deveriam ignorar que existem realmente outros extractos alcoolicos de cravagem de centeio. Assim Hager faz este

preparado esgotando a substancia por uma mistura de alcool e de agua, em partes iguaes, terminando depois o extracto a que deu o nome de *ergotinum* ou *extractum secalis cornuti*.

Ha apenas alguns annos tentaram tambem introduzir um extracto alcoolico com o nome de *secalina* ou resina de cravagem de centeio. Esgotava-se primeiramente a cravagem de centeio pelo alcool, distillava-se depois o soluto até que o residuo tivesse tomado a consistencia siroposa; tratava-se em seguida pela agua, e o precipitado que se formava era redissolvido no alcool e evaporado até á consistencia simi-solida.

Era uma similhança da ergotina de Wiggers.

Dá-se ainda um outro nome aos extractos de que a ergotina é o typo.

Mr. Dorvault chamo-as mixtos, sem se pronunciar de outra maneira, sobre a sua nomenclatura.

Em resumo.

Emquanto novas experiencias não vierem confirmar de uma maneira exacta a natureza do principio activo da cravagem do centeio, parece-me que a ergotina de Bonjean é o melhor extracto d'esta substancia.

Estas rasões são sufficientemente convincentes para prepormos o principio seguinte: « O pharmaceutico deve despachar exclusivamente a ergotina de Bonjean, quando o medico adopta na sua prescripção do nome de extracto aquoso de cravagem de centeio. »

(Ext. do bol. de la soc. de ph. de Bruxellas.) ELOY MENDES BAGORRO.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 762 DA SESSÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas e meia da noite.

Leu-se a acta da ultima sessão, que foi approvada, e bem assim a da penultima e a do conselho administrativo.

O sr. *primeiro secretario (Urbano da Veiga)* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Um officio do sr. José Pereira Coelho da Silva, pedindo escusa do cargo de vogal da commissão de physica, para que tinha sido eleito.

O sr. *Sousa Telles* leu uma proposta, que trazia a nota de urgente. Esta proposta, que é precedida de algumas reflexões, tem por fim conhecer-se:

1.° Quaes as causas que motivaram o ignorado fim que teve a sociedade fundada com o nome de *Companhia commercial pharmaceutica;*

2.° Se seria vantajoso para a classe dar ainda impulso a esta companhia;

3.° Qual o meio mais facil para se conseguir que a companhia, que tem já os estatutos approvados, revivesse.

Entrou em discussão a urgencia da proposta.

Fallaram os srs. dr. Alves, Correia, Sousa Telles e Jara.

Consentiu o auctor da proposta em que, para não prejudicar a ordem do dia, só entrasse em discussão a sua proposta quando se concluisse a do tartrato de potassa e ferro.

Tambem o sr. Sousa Telles lembrou a conveniencia e necessidade de se discutirem as conclusões ácerca dos remedios de composição secreta estrangeiros.

O sr. *presidente* respondeu ao digno socio, que o parecer sobre os remedios secretos seria dado para ordem do dia de uma das proximas sessões.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO ÁCERCA DO TARTRATO DE POTASSA E FERRO

O *segundo secretario (Felix Ferreira):*—Sr. presidente, pedi a palavra para dizer ao sr. Drack que labora n'um erro, quando afiança que nós preferimos a todos, como sendo o melhor, o tartrato de potassa e ferro crystallisado.

Isto não é assim. Eu conheço bem o sr. Drack, e faço-lhe a devida justiça acreditando que não houve má fé da sua parte attribuindo-nos similhante barbaridade, creio, ao contrario, que s. s.ª, não tendo assistido a algumas sessões, não pôde seguir a discussão de modo que perceba bem as differentes opiniões que se têem manifestado.

Era porém necessario este meu protesto, porque se guardasse silencio, poder-se-ia julgar que eu e os cavalheiros que são da minha opinião estamos tão pouco habilitados para entrar na discussão, que nem ao menos conhecemos a fórma por que se apresenta o tartrato de potassa e ferro. Agora, aproveitando a occasião, apresentarei duas amostras de preparados que obtive seguindo dois methodos differentes de operar, mas empregando sempre agua distillada, bi-tartrato de potassa e limalha de ferro.

Tem o sr. dr. Alves sustentado aqui, e disse-m'o a mim tambem em conversa particular, que da acção do creme de tartaro sobre a limalha de ferro resulta sempre um sal acido e crystallisado, e sustentei eu o contrario. O sr. dr. Alves apresentou-nos já n'uma das sessões passadas algumas amostras de saes resultantes d'aquella acção e todos, disse s. s.ª, e eu creio, eram acidos e alguns crystallisados. Cabe-me hoje a honra de provar praticamente o contrario. Tomei limalha de ferro e creme de tartaro, nas proporções indicadas na pharmacopéa geral, e fiz com agua distillada uma pasta de consistencia branda, conservei-a por espaço de oito dias n'este estado, addicionando-lhe mais agua quando era necessario; findos que foram os oito dias dissolvi a pasta na menor quantidade possivel de agua, filtrei e evaporei na estufa o liquido previamente distribuido em pires de porcelana; obtive este sal, que tenho a honra de apresentar, e que é soluvel, neutro e em laminas brilhantes côr de castanha escura. Para preparar a segunda amostra segui á risca o processo de Thenard, e obtive tambem um sal soluvel, neutro e em laminas brilhantes, mas mais escuras que as do primeiro. Vê-se que o *modus faciendi* do primeiro sal é até certo ponto o mesmo que o da

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

geral, mas que differe depois do de todos os auctores: procedi assim porque eu não me propunha defender qualquer processo, mas sim provar ao sr. dr. Alves que se podiam obter saes neutros empregando limalha de ferro e creme de tartaro. Todos estamos lembrados que eu affirmei que o creme de tartaro livre se poderia separar pelos processos conhecidos, é por isso que eu dissolvi a pasta na menor quantidade de agua possivel, porque sendo o creme muito pouco soluvel e frio, e o sal ou saes de ferro formados muito soluveis, é claro que estes se dissolveriam e aquelle ficaria como residuo. Não fiz mais que seguir o meio aconselhado e praticado por todos para separar uma substancia soluvel de outra insoluvel ou menos soluvel, e consegui assim o resultado que desejava. Não se julgue porém que eu queira provar com os meus trabalhos que é indifferente seguir os processos a que me referi ou seguir o processo moderno; longe de mim tal intenção. Não só este processo é mais facil de executar do que aquelle, mas até produz maior quantidade de sal duplo, e indubitavelmente mais perfeito. Tambem não me fiz cargo de indagar se eram verdadeiros saes duplos os que obtive ou misturas d'estes com os tartratos ferroso e ferrico, quiz só certificar-me de que era possivel, como m'o dizia a rasão, obter saes neutros e soluveis. Concluo affirmando mais uma vez que os illustres oradores que sustentam não poder dar-se ao tartrato de potassa e ferro o nome de ferro tartarisado, têem tanta rasão como tinha o sr. dr. Alves, sustentando que o creme de tartaro e limalha de ferro só produziam saes acidos.

O sr. *Drack*: — Agradeço ao sr. Felix Ferreira o acreditar que da minha parte não houve segunda tenção quando disse que os meus adversarios sustentavam que o melhor dos preparados sobre que versa a discussão era o crystallisado.

Pareceu-me ter percebido isto, mas não tenho duvida em retirar o que disse a tal respeito, porque entendo que a lealdade deve presidir a esta discussão.

O sr. *dr. Alves*: — Sr. presidente, sobre a questão do ferro tartarisado e tartrato de potassa e de ferro fallaram na sessão

de 13 de julho, a favor da minha opinião, os srs. Drack, Mendes e Gameiro.

Todos estes cavalheiros demonstraram não haver synonymia, á luz da sciencia, entre os dois preparados; no modo porém da argumentação distinguiu-se o sr. Drack, em quem todos reconhecemos sciencia e talento.

Fallaram contra, os srs. Urbano da Veiga e Felix Ferreira, com a habilidade que os caracterisa, e tendo pena de não poder responder ao primeiro d'estes senhores, por se haver ausentado antes de fechar a sessão, aguardei a sua presença e passo a faze-lo.

Ao sr. Quadros, que tambem fallou no mesmo sentido, não posso responder, pelo menos ao que disse vocalmente, porque me foi impossivel colher com precisão as suas palavras.

Sr. presidente, eu repito o que disse na sessão passada: folgo que esta questão, embora pouco transcendente, viesse á tela da discussão, porque sendo um ponto de duvida, é justo que todos sejamos esclarecidos, e custa-me a crer que haja aqui quem pense, se quer, em pretender abafar a discussão. E se o ha, sr. presidente, declaro que não sou eu; não intento desvia-la do seu legitimo terreno, antes desejo que tenha a maior latitude e que, se possivel fosse, todos os socios do paiz emittissem sobre ella a sua opinião.

Esta questão acha-se ligada, infelizmente, a uma alavanca, o regimento dos preços dos medicamentos, confeccionado por uma commissão da nomeação do governo, e da qual fiz parte.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Sr. presidente, mal fadada a hora em que não empreguei toda a minha resistencia para resignar um cargo que jamais me lembrei de pedir, porque então o campo ficaria vago para os muitos collegas, a quem, alem do desejo, não lhes faltava talento para fazer obra mais perfeita.

E porque não pôde resistir a instancias de quem me era superior, nem por isso desconhecia a cruz que ia pesar sobre os meus hombros e dos collegas da commissão, e esperei sempre que o sexto peccado mortal, sem duvida da parte dos mui-

tos competentes, havia um dia de produzir os seus effeitos, mas sem rasão, porque para mim só colhi muito trabalho, em troca do qual desembolsei ainda algumas dezenas de mil réis.

N'estas palavras não faço allusões, nem me refiro a ninguem especialmente.

Sr. presidente, eu não questiono o direito a qualquer para fazer valer as suas opiniões, com respeito á questão presente, de trazer a terreno o regimento dos preços dos medicamentos. Nada tenho com os anteriores, ao que ajudei a confeccionar, nem me cumpre devassar as intenções dos que os elaboraram. Não discutirei aqui, nem pró nem contra, os actos de uma corporação morta, porque tenho como regra respeitar as cinzas dos mortos: direi porém que da extincção d'aquelle corpo collectivo, que a muitos encheu de regosijo, só resultou mais um passo decadente para a classe pharmaceutica, que de dia para dia vae levando novos golpes na carreira do progresso, que tão brilhantemente encetaram os nossos antepassados.

Eu já fui levado, sr. presidente, a explicar pela imprensa os meus actos como membro d'aquella commissão; mostrei que não concordava com as alterações que a occultas da commissão se resolveram introduzir no regimento, sendo uma d'ellas a suppressão de muitos preparados uteis. Mas por esse facto eu não devo até certo ponto declinar a responsabilidade, onde entenda possa caber-me.

Não pretendo saber as rasões que deram logar á falta de uniformidade dos preços, e que constituiu um dos reparos do sr. Veiga nos dois preparados ferruginosos, porque o sr. Correia já se fez cargo de explicar, e é quanto basta para credito da commissão; mas o que eu affirmo é, que aos olhos da commissão, esses dois corpos foram ali collocados como representando cada um o que realmente é.

Tocando agora na materia responderei ao sr. Veiga.

S. s.ª, para sustentar a sua opinião, trouxe para comparação o kermes mineral; parece-me porém que isto nada vem para o caso, porquanto as duvidas suscitadas por s. s.ª nos preparados ferruginosos em questão versam sobre a sua synonymia.

Ora é sabido, a despeito das differentes theorias sobre a reacção do kermes, em que figuram Gay-Lussac, Berzelius, Liebig, Rose, Henry, etc., todos concordam em chamar-lhe kermes, sulphydrato de antimonio, oxydo sulphureto de antimonio, etc.

Eu chamo a este systema de discutir fugir á questão principal, porque não vejo destruirem-se os argumentos com argumentos.

Disseram os srs. Veiga e Felix Ferreira, que devem rejeitar-se as formulas imperfeitas, ficanda só as de composição definida!!!

Sinto deveras ver ss. s.as em completa contradicção. Como é pois que considerando ss. s.as os dois preparados synonymos, ousam dizer que devem rejeitar-se?

Não me parece que devamos nem possamos faze-lo. O que? Pois assim devemos nós deitar á margem formulas que têem por auctores homens respeitaveis, e d'onde os modernos têem bebido e continuam a beber sciencia? Eu já disse que o clinico póde prescrever e o pharmaceutico tem obrigação de executar com rigor, salvo os casos em que perigue a vida do enfermo, porque acima de tudo está a humanidade.

E quando mesmo se entenda de necessidade a reforma d'estas formulas, é isso objecto de uma discussão séria entre os homens competentes dos tres ramos da medicina.

Sr. presidente, a uma pequena observação por mim feita, fallando o sr. Veiga, disse s. s.a, que *entendesse eu que elle não transigia*.

Eu faço justiça ao caracter de s. s.a, para acreditar que vivendo ha alguns annos commigo na mais completa harmonia, conhece bem que sou incapaz de obrigar qualquer a transigir, como tambem me julgo incapaz de transigir, salvo os casos em que não haja quebra de dignidade, ou me julgue vencido pela rasão.

Disse mais o sr. Veiga, que se nos preparados por mim feitos não houve saturação, isto referindo-se aos de composição indefinida, foi talvez porque não empregára os meios pre-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

cisos. Esta proposição só deveria avançar-se quando s. s.ª mostrasse que os resultados syntheticos correspondem aos analyticos.

N'esta parte justificou-me o sr. Felix Ferreira, que acaba de demonstrar que só pôde conseguir n'aquelles processos (referindo-se ao da pharmacopéa geral) saturação, mediante uma modificação toda sua. É isto o que o sr. Felix Ferreira nos diz, e eu acredito; e s. s.ª confirma ainda a minha opinião de que os preparados em que se faz entrar o ferro em substancia, mesmo em excesso, custam a saturar o acido tartrico do creme de tartaro, e foi-lhe preciso introduzir modificação, que qualquer que ella seja, dá resultado differente dos que se obtêem nas formulas indefinidas. O que é porém certo, é que nem peroxydando o ferro pelo acido nitrico, nem preparando o sesquioxydo pela decomposição do sulphato de ferro pela ammonia, se obtem um oxydo nas condições de melhor se combinar, como o que se obtem tratando o perchlorureto de ferro pela ammonia.

Vejo portanto que as observações do sr. Felix Ferreira, longe de provar o que negam, negam o que pretendem provar.

Vejo, sr. presidente, desviar-se por todas as fórmas esta questão, porque não se responde ás doutrinas apresentadas.

Continuam ss. s.as a considerar synonymo o tartrato de potassa e de ferro e ferro tartarisado, e não admittem que se possa empregar indifferentemente qualquer d'elles!!!

Que os preparados não são os mesmos na composição, não sou eu só que o digo, dizem-o todos os homens de credito, como Soubeiran e outros, di-lo tambem a rasão, como já o provei, dizem-o ainda muitas formulas antigas, descriptas em livros antiquissimos, de auctores de nome, que na opinião de ss. s.as devem ser deitados á margem, mas que ha quem dê por estes e por outros algum dinheiro; ali acha-se o ferro tartarisado preparado com duas partes de tartaro soluvel e uma de vitriolo de ferro, formula em que é facil ver o que se produz, e que foi com o mesmo nome transcripto para estes livros.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Ora, sr. presidente, teimam ss. s.as em dizer, que o ferro tartarisado é synonymo de tartrato de potassa e ferro. Eu desejo que ss. s.as, partindo de principios verdadeiros, me digam o que significa a palavra synonymo e synonymia.

Synonymo, diz-nos a *Prosodia,* pag. 876, ser uma figura que significa o mesmo por diversos nomes, e Fonseca, a pag. 679, *verba quæ idem significant.*

Ora demonstrado como já está que na composição do preparado indefinido, que eu chamo ferro tartarisado, e o definido, que se chama tartrato de ferro e de potassa, ha toda a dessimilhança, como é que se lhe póde e deve chamar synonymo? Pois os corpos que não têem a mesma composição poderão á luz da rasão e da sciencia considerar-se synonymos?

Sr. presidente, a questão, para mim, está resolvida, tome a direcção que tomar; a minha convicção é de que nós devemos fazer distincção entre os dois preparados, e vistoque todos elles continuarão a figurar nos differentes livros, entendo que devemos chamar ao preparado indefinido ferro tartarisado, e ao preparado definido aquelle que as regras da nomenclatura chimica mandam se lhes dê.

Tenho dito.

O sr. *Telles* pede que se lhe reserve a palavra para a sessão seguinte, que deseja ver bem concorrida, por serem largas as considerações que tem a fazer e estar a hora adiantada; espera que os argumentos que tem a apresentar convencerão os socios e abreviarão o termo á discussão.

O sr. *dr. Alves* pediu ao sr. presidente que o inscrevesse para fallar em seguida ao sr. Sousa Telles.

Estando a hora adiantada o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte a continuação da que estava dada para a de hoje.=O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira.*

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

REPRESENTAÇÃO DIRIGIDA A SUA MAGESTADE EL-REI
PEDINDO A ADMISSÃO DE PHARMACEUTICOS
NA QUALIDADE DE VOGAES ORDINARIOS, TANTO NA JUNTA CONSULTIVA
DE SAUDE COMO NAS DELEGAÇÕES DE SAUDE
JUNTAS DOS GOVERNADORES CIVIS

Senhor: — O centro pharmaceutico portuguez, em desempenho dos deveres que lhe impõe o n.º 3.º do artigo 4.º dos seus estatutos, julga dever tornar patentes, com o respeito devido a Vossa Magestade, certos embaraços que a classe pharmaceutica sente no exercicio da sua profissão, e pedir humildemente promptas providencias para que cesse tão grave mal.

Provém, senhor, esses embaraços de se conservarem nas antigas leis, que têem regido e ainda regem o exercicio da pharmacia, certas restricções vexatorias, que não têem hoje rasão de ser, e que não são bem aceitas nem da parte do pharmaceutico, pelas difficuldades que lhe criam no exercicio da sua profissão, nem da do publico, porque lhe impedem o goso de muitos serviços que o pharmaceutico póde e deve prestar-lhe, nem finalmente da das auctoridades, porque lhes tolhem a realisação de pensamentos uteis submettidos aos seus cargos, e lhes criam embaraços difficeis de remediar.

Desde muito que a classe pharmaceutica tem esperado a reforma em Portugal d'essas leis antigas, que deseja ver postas em harmonia com as necessidades da epocha e com a instrucção que a lei hoje exige ao pharmaceutico. Contra toda a espectativa, viu porém a mesma classe remoçadas com nova data, no decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868, todas essas restricções vexatorias, de que os supplicantes accusam os maus effeitos.

Tem querido sinistra sorte que os governos portuguezes, quando legislam para a profissão pharmaceutica, não consultem as pessoas competentes d'esta classe, e ouçam apenas medicos, habeis por certo nas cousas da sua profissão, mas que desconhecem as necessidades e os embaraços que rodeiam o pharmaceutico no exercicio da sua profissão. O resultado

d'este desvio da boa ordem é conterem as leis sanitarias disposições que o pharmaceutico não póde cumprir, e que o põem em conflictos constantes, sobretudo com o publico, que lhe exige mais valiosos serviços do que a lei lhe permitte prestar.

Diariamente recorre a camponeza ao pharmaceutico para que lhe forneça um toxico com que possa limpar a cabeça da praga que a afflige; pede o viajante o mesmo auxilio contra os parasitas que recebeu de uma cama de hospedaria; exige o photographo os mais puros productos chimicos, em geral os mais violentos toxicos, para o exercicio da sua arte; centos de outros artistas recorrem ao pharmaceutico para fins similhantes; elle vê-se porém em difficuldades para satisfazer a taes requisições, porque a lei que deixe livre ao povo vender pelas ruas os palitos phosphoricos, origem de tantos suicidios, impede ao pharmaceutico prestar tão uteis serviços!

Succede um desastre em que ha ferimentos; corre o povo condoido ao pharmaceutico mais proximo, para que preste ao erido os primeiros soccorros; muitas vezes são elles exigidos pela propria auctoridade; e este serviço meritorio que o pharmaceutico prestou sem interesse encontra como premio na lei a imposição de severas penas!

Desenvolve-se uma epidemia, e, a pedido da auctoridade ou por espontanea vontade, fornece o pharmaceutico, gratuitamente ou sem ganho, os medicamentos á pobreza; mas, porque se afastou assim dos desordenados preços que lhe foram impostos para a venda dos medicamentos, em logar do premio devido á acção virtuosa, vê marcado na lei o castigo!

Centro de Documentação e Memória Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Apresenta o estrangeiro ao pharmaceutico a receita que trouxe do seu paiz, e pede-lhe o aviamento d'ella; o pharmaceutico tem de responder-lhe envergonhado: «Sei perfeitamente aviar essa formula, mas não o posso fazer, porque a lei que me exigiu certidões de exames de latim, francez e inglez para me ser concedido o diploma de pharmaceutico, prohibe-me agora de aviar receitas escriptas em qualquer d'esses diomasi»!

Uma lei obriga o pharmaceutico a persistir permanentemente no seu estabelecimento e a ser prompto no aviamento das receitas, outra obriga-o a ir prestar serviços de perito perante o juiz no tribunal; uma terceira manda-o abandonar o estabelecimento por dias, semanas e mezes inteiros, para servir o cargo de jurado; uma quinta e uma decima obrigam-o a outros variados serviços fóra do seu estabelecimento; como póde elle pois conciliar a obediencia á primeira d'estas leis, com a devida a todas as outras, e com que justiça em cada uma d'ellas se lhe marcam penas se não podér, como não póde, satisfazer simultaneamente a todas?!

Tal é, senhor, a melindrosa situação em que leis menos bem estudadas têem collocado o pharmaceutico. Taes são as consequencias de se legislar para uma classe sem escutar as suas necessidades.

Para procurar a ordem nas cousas, para que o pharmaceutico possa junto da auctoridade solicitar pelos meios regulares as providencias necessarias para que cessem os males indicados, e elucidar a mesma auctoridade nas cousas que exigem conhecimentos especiaes da profissão pharmaceutica, pedem os supplicantes submissos a Vossa Magestade que, antes ou no acto de ser submettido á approvação das camaras o decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868, sejam alterados os artigos 4.º e 12.º do mesmo decreto, ordenando-se n'estes artigos, que da junta consultiva de saude, assim como de cada uma das suas delegações nos districtos, faça parte, na qualidade de vogal ordinario, um pharmaceutico, que deverá ser proposto, o que deve fazer parte da junta consultiva pela mesma junta, e os das delegações pelos delegados respectivos, e nomeados o primeiro pelo governo e os outros pelos governadores civis das localidades.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Finalmente, senhor, para que tão modesto e justo pedido não possa ser considerado como meio de querer a classe pharmaceutica adquirir para si proventos, á custa do thesouro da nação, declaram formalmente os supplicantes que não pedem vencimento ou gratificação alguma para os pharmaceuticos que

venham a occupar os novos logares, e desistem mesmo da sua pretensão para as localidades em que o pharmaceutico nomeado venha a fazer tal exigencia e não possa ser substituido por outro desinteressado.

Em vista pois das rasões expostas pedem a Vossa Magestade haja por bem promover que sejam alterados, como pedem os supplicantes, os artigos 4.º e 12.º do decreto com força de lei de 3 de dezembro de 1868.—E. R. M.ce

Porto e secretaria do centro pharmaceutico portuguez, 7 de maio de 1869.=*Albano Abilio Andrade*, presidente=*Jeronymo Pinto de Almeida Brandão*, primeiro secretario=*Justino da Silva Tavares Vouga*, segundo secretario.

VARIEDADES

Investigação do arsenico por meio da pilha.—Os srs. Dony e Lincha recommendam o emprego da pilha galvanica para descobrir a presença do arsenico. Fazendo immergir n'um soluto arsenical duas laminas de platina, postas em communicação com uma pilha, parte do arsenico deposita-se no estado de pó negro, no pólo negativo, e o resto desenvolve-se no estado de hydrogenio arsenicado.

Reactivo muito sensivel para os alcalis, e principalmente para o ammoniaco.—Este reactivo, extracto da raiz de orcaneta, que se acha actualmente no commercio, tem por nome a *alcalina*. Dissolve-se um pouco d'este extracto no alcool absoluto, e imbebe-se d'esta solução, de um vermelho magnifico, o papel de filtro. Conservam-se as tiras de papel bem seccas em bocaes de vidro bem fechados. Para nos servirmos d'elle humedece-se primeiro o papel com agua distillada. O mais pequeno vestigio de ammoniaco livre cora as tiras do papel vermelho em azul. Este papel azulado, tratado por uma ligeira solução de carbonato de soda, torna-se pelo contrario um papel muito sensivel aos menores vestigios de acido livre.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

CHIMICA

SOBRE UMA AREIA TITANIFERA DA ILHA PORTUGUEZA DE S. THIAGO DO ARCHIPELAGO DE CABO VERDE

MEMORIA PUBLICADA EM PARÍS PELO SR. R. D. SILVA

Entre as numerosas colonias que Portugal possue no oceano atlantico acha-se o grupo vulcanico das ilhas de Cabo Verde, situado entre 13 e 17° de latitude norte, 24 e 27° de longitude oeste, contados do meridiano de París. Todos os que visitaram a exposição portugueza tiveram occasião de ver a importante collecção dos productos coloniaes expostos no annexo. Todas as ilhas d'este archipelago se achavam ali representadas pelá variedade e importancia dos seus productos. Devo á bondade do sr. Pinto de Magalhães, membro da commissão portugueza, encarregado da exposição das colonias, especimens de productos vegetaes e mineraes, entre os quaes achei uma areia negra exposta pelo sr. Borges, de S. Thiago, com o nome de *areia preta*.

É o estudo d'este corpo que faz o objecto da presente nota.

A areia em questão apresenta-se em grãos muito pequenos, de um negro carregado, desprovidos de fórma crystallina, apresentando parcellas um pouco coradas, que parecem achar-se ali accidentalmente. Sendo esta areia attrahida pelo magnete, comecei por separar d'ella completamente a parte magnetica. De 162 grammas de areia, tal como se acha na natureza e foi enviada á exposição, separei por meio do magnete 82 grammas de areia magnetica. Ha pois d'este ultimo corpo um rendimento de 55 por cento. Depois de ter feito a separação estudei successivamente as duas partes.

Parte magnetica. — A parte magnetica é constituida por grãos muito pequenos, de um negro carregado e dotados de brilho metallico, muito duros mas bastante quebradiços para que se possam pulverisar. A densidade tomada a 20° e levada a 4° pelo calculo achou-se ser igual a 4,762. O seu pó mancha os dedos de negro, sendo elle mesmo de um preto carregado.

O acido chlorhydrico concentrado ataca-a a uma temperatura elevada, sobretudo n'uma garrafinha de vidro munida de um tubo alongado; mas apesar d'isso ha pontos corados que não são atacaveis por este processo, parecendo formar-se ao mesmo tempo no seio da solução chlorhydrica um precipitado branco. Este precipitado desapparece quando se lança na solução que o sobrenada uma pequena parcella de zinco, tomando então o soluto uma côr de violeta. A analyse qualitativa d'este ultimo soluto indicou-me a presença do ferro, do acido titanico, da magnesia, da alumina e vestigios do manganesio. É a composição de um ferro titanisado.

A analyse quantitativa forneceu-me em centesimos:

Acido titanico	21,46
Ferro (metal)	52,50
Magnesia	2,13
Alumina	2,20
Parte insoluvel (esmeril)	1,20
Manganesio	vestigios

Podendo a constituição geralmente admittida do ferro titanisado ser representada pela formula $Ti, Fe + n Fe^2$, deduzem-se da analyse precedente os algarismos seguintes:

Acido titanico	21,46
Protoxydo de ferro	18,84
Peroxydo de ferro	54,07
Magnesia	2,13
Alumina	2,20
Esmeril	1,20
Manganesio	vestigios
Somma	99,90

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Disse eu que o residuo insoluvel no acido chlorhydrico era esmeril; com effeito formado de pequenas parcellas um pouco coradas de vermelho, muito duras, resistindo á acção do acido chlorhydrico concentrado, dissolveu-se no bi-sulphato de po-

tassa mantido em fusão. O soluto que d'aqui resulta, sendo submettido á ebullição, não produziu nenhum precipitado e deu as reacções da alumina e do ferro.

Parte não magnetica. — A parte não magnetica, que alem d'isso não tem um aspecto homogeneo, é formada de grãos negros, desprovidos do brilho quasi metallico, que se nota na parte magnetica, menos duros e podendo reduzir-se a pó mais facilmente.

A densidade, determinada nas mesmas condições que a do ferro titanisado, que já estudámos, achou-se igual a 3,434.

O pó apresenta uma côr um tanto avermelhada e não suja os dedos, pouco fusivel ao maçarico, é atacavel a quente pelo acido chlorhydrico concentrado, que lhe dissolve sómente uma parte. Com o fim de tornar atacavel toda a materia, fundi-a com carbonato de soda, como se costuma fazer para o caso de um silicato, e o producto da fusão foi tratado á maneira ordinaria pelo acido chlorhydrico.

Depois de ter separado do residuo insoluvel no acido chlorhydrico a parte que ali se dissolveu, observei n'esta ultima a presença do ferro, do acido titanico, da cal, da magnesia e alguns vestigios de manganesio. A parte insoluvel no acido chlorhydrico, ficando sempre um pouco corada de vermelho, depois de ter sido cuidadosamente lavada com agua fervente, pareceu-me conter uma outra substancia alem do acido silicico. Fi-la ferver n'uma solução de potassa caustica, que lhe dissolveu a silica, ficando, segundo as minhas previsões, um residuo insoluvel.

Centro de Documentação Farmacêutica
Sindicato dos Farmacêuticos

Este residuo insoluvel na potassa e no acido chlorhydrico dissolveu-se no bi-sulphato de potassa mantido em fusão.

Fazendo ferver o producto d'esta fusão na agua, obtive um precipitado branco abundante, que separei por filtração.

Este precipitado deu as reacções do acido titanico e o liquido filtrado as da alumina e do ferro. N'esta phase da analyse determinei a quantidade do acido titanico e da alumina ferruginosa. Eis os resultados d'esta analyse para 100 partes da materia insoluvel:

(A)	Acido titanico	49,13
	Alumen e ferro (esmeril)	50,85
	Somma	99,98

A analyse quantitativa da parte não magnetica, tendo primeiro fornecido os numeros seguintes:

Acido titanico (achado na solução chlorhydrica)	4,60
Acido silicico	31,20
Ferro (metal)	12,89
Cal	10,50
Albumina	4,45
Magnesia	0,50
Residuo insoluvel	29,72
Manganesio	vestigios

Se attendermos á analyse (A) creio que se póde concluir que a parte não magnetica é formada de rutile de um silicato de cal, de alumina e esmeril. Se admittirmos esta constituição, o ferro deve achar-se ali no estado de sesquioxydo; e se alem d'isso attendermos ao acido titanico, que na analyse precedente é olhado como residuo insoluvel, a verdadeira composição centesimal da parte não magnetica será:

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Acido titanico	19,22
Acido silicico	31,20
Peroxydo de ferro	18,84
Cal	10,50
Alumina	4,45
Magnesia	0,50
Esmeril	15,12
Manganesio	vestigios
Somma	99,83

O mineral que faz o objecto d'este trabalho parece-me apresentar um certo interesse scientifico, e ser susceptivel de se tornar a base de uma industria muito importante, por causa do ferro e do acido titanico que contém.

Das analyses que dei mais acima, das duas partes magnetica e não magnetica, se deduz que o corpo tal como se encontra na natureza contém em 100 partes:

Acido titanico	20,45
Ferro metallico.....	35,00

Se, como penso, esta variedade de areia negra se acha em grande abundancia na maior parte das ilhas de Cabo Verde, poderá ella ser objecto de uma exploração muito importante.

Dando os resultados das minhas analyses, faço votos para que as minhas previsões se realisem, e serei feliz na continuação das minhas pesquizas fazendo recair em proveito do meu paiz as indicações scientificas que a natureza dos meus estudos me tiver procurado.

(Traducção.) ELOY MENDES BAGORRO

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 765 DA SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite, e leu-se a acta da anterior, que foi approvada.

O sr. *primeiro secretario (Urbano da Veiga)* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do sr. João Carlos Freire, de Silves, que correspondendo aos convites da sociedade, offerece o seu retrato. — Recebido com agradecimento.

2.º Do sr. Francisco Nunes Vieira de Abreu, demitindo-se cargo de vogal da commissão de pharmacia, para que tinha do sido eleito. — Inteirada.

O sr. *primeiro secretario (Urbano da Veiga)* declarou que a mesa, não tendo ainda recebido o aviso de que as commissões eleitas tivessem nomeado d'entre si os seus directores e vice-directores, usando da auctorisação que lhe faculta o § 6.º do artigo 1.º do regimento interno as tinha constituido pelo modo seguinte:

COMMISSÃO DE SAUDE PUBLICA

Director, José Thomás de Sousa Martins.
Vice-director, Antonio Augusto Felix Ferreira.
Vogal, Antonio Romão Delgado Moreira.
Supplente, José Mendes da Assumpção.

COMMISSÃO DE PHARMACIA

Director, José Dionysio Correia.
Vice-director, José de Matos Saraiva.
Vogal, Francisco Nunes Vieira de Abreu.
Supplente, José Gabriel de Sousa e Silva.

COMMISSÃO DE CHIMICA

Director, dr. Joaquim José Alves.
Vice-director, Joaquim Urbano da Veiga.
Vogal, José Ribeiro Guimarães Drack.
Supplente, José Augusto da Silva Gameiro.

COMMISSÃO DE PHYSICA

Director, Thomás de Aquino Alves.
Vice-director, Francisco Fortunato de Assis.
Vogal, José Mendes Jara.
Supplente, José Pereira Coelho da Silva.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

COMMISSÃO DE HISTORIA NATURAL

Director, João José de Sousa Telles.
Vice-director, José Joaquim Pinto de Almeida.
Vogal, Verissimo Gomes Ferreira Lobo.
Supplente, Domingos Lucio Monteiro.

COMMISSÃO DE DIREITO PHARMACEUTICO

Director, José Tedeschi.
Vice-director, Francisco José Rodrigues Loureiro.
Vogal, Lazaro Joaquim de Sousa Pereira.
Supplente, Francisco José Cabral de Quadros.

O sr. *Sousa Telles* disse que tendo o sr. Correia declarado não poder informar a sociedade das causas que pozeram fim á companhia commercial pharmaceutica, pedia licença para retirar a sua proposta, a fim de a modificar, encarregando á commissão que deve ser eleita para dar o seu parecer ácerca do modo por que deverá realisar-se o pensamento dos collegas que fundaram aquella companhia o trabalho de estudar as causas que a aniquilaram. — Concedido.

O mesmo senhor propoz para se adquirirem pouco a pouco os livros de pharmacia devidos a auctores portuguezes.

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO ÁCERCA DO TARTRATO DE POTASSA E FERRO

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O sr. *Sousa Telles* pediu licença para ler o seguinte discurso: — Senhores, se não fosse para mim quasi um dever tomar parte na questão que actualmente aqui se ventila, por isso que tive a honra de suscita-la, conservar-me-ia silencioso, contentando-me com ter dito, em uma das sessões passadas, algumas poucas palavras, e continuaria a regalar-me de ouvir os collegas, que mais uma vez têem dado, durante este já tão longo debate, exuberantes provas de intelligencia, estudo e zêlo profissional, que edificam e enthusiasmam.

Reconheço as difficuldades com que terei de lutar para

me não saír de todo mal da obrigação que me impuz, difficuldades provenientes da minha pouquidade, da multiplicidade de assumptos que quasi sempre trazem absorvida a minha attenção, da incontestavel superioridade dos collegas que até hoje têem questionado, e de estar o assumpto esgotado, como na sessão passada affirmou o sr. dr. Alves.

Confiando porém na benevolencia dos que me escutam, e certo de que desculparão as minhas faltas e as corrigirão em proveito meu e da sciencia, esforçar-me-hei por expor com summa clareza as minhas idéas, e procurarei encaminhar a questão de modo que cheguemos ao ponto a que todos desejâmos chegar, isto é, que desvelemos a verdade e a ponhamos bem patente aos olhos de todos.

Tem-se dito e crê-se que ha entre os collegas profunda divergencia de opiniões, ácerca da identidade do ferro tartarisado e tartrato de potassa e ferro.

Apreciando superficialmente os argumentos adduzidos pelos que affirmam que os dois preparados são a mesma cousa, e pelos que sustentam que são cousas diversas, poder-se-ha admittir que sejam inconciliaveis as suas proposições.

Reflectindo porém pausadamente, pesando bem as palavras de uns e de outros, e tomando na devida conta a differença dos methodos adoptados pelos arguentes e defendentes, creio que não errarei dizendo que facilmente poderemos chegar a um accordo.

Perguntou-se: Pedindo-se em uma receita ferro tartarisado poder-se-ha dar tartrato de ferro e potassa, mais scientificamente denominado tartrato ferrico-potassico?

Com o progresso da discussão, formulou-se outra pergunta, que fez esquecer a primeira, da qual differe muito, e que é como se segue: O ferro tartarisado ou ferro chalybeado é o mesmo que o tartrato ferrico-potassico, obtido pelo processo mais moderno, isto é, pela acção reciproca do bitartrato de potassa e do sesquioxydo de ferro hydratado?

Ordena a logica que eu anteponha o segundo quesito; assim farei.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Sem me esquecer do axioma *non potest idem simul esse et non esse*, affirmo que os dois preparados são e não são a mesma cousa.

Não se julgue isto um paradoxo.

São e não são a mesma cousa, conforme a maneira por que os considerarmos.

Se, folheando as pharmacopéas e tratados de chimica, fizermos exacto inventario de todas as formulas e processos que se têem recommendado para obter o ferro tartarisado, o ferro chalybeado, o tartrito de potassa e ferro e o tartrato das mesmas bases, e com a mais escrupulosa exactidão as executarmos, teremos, assim o creio firmemente, uma serie de compostos, em cada um dos quaes a analyse nos revelará composição peculiar, isto é, differente da de todos os outros.

Para nos convencermos d'esta verdade, bastará comparar as quantidades de bitartrato de potassa e de limalha de ferro prescriptas nas sete seguintes formulas, que trasladei de auctores antigos e modernos, cujos nomes não cito agora, porque em breve terei de nomea-los.

Ei-las:

Cremor de tartaro e limalha de ferro .. p. i.

Ferva.

Cremor	25 partes
Limalha.....	100 »
Agua	q. b.

Dissolva e misture.

Agua de chuva.....	300 partes

Faça pasta e conserve por vinte e quatro horas.

Ferva por duas horas.

Cremor	250 partes
Limalha.....	100 »
Agua distillada	50 »

Cremor	50 partes
Limalha.....	200 »

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Faça pasta com agua, conserve por vinte e quatro horas. Dilua em 600 partes de agua. Ferva por duas ou tres horas.

Cremor	40 partes
Limalha	10 »
Agua	200 »

Ferva por duas horas.

Cremor	600 partes
Limalha	200 »

Deixe em contacto com s. q. de agua por vinte e quatro horas.

Cremor	64 partes
Limalha	32 »
Agua	64 »

Digira até que a dissolução esteja feita e o acido saturado. Dissolva em sete vezes o seu peso de agua.

Nas formulas mencionadas as relações de bitartrato de potassa para a limalha são representadas da seguinte maneira: 1 : 1; 1/4 : 1; 2 1/2 : 1; 2 1/2 : 1; 4 : 1; 3 : 1; 2 : 1.

Mas a differença de composição dos preparados não resultará sómente da variedade das proporções do sal de potassa e da limalha de ferro; ha de provir tambem da natureza e quantidade da agua que se empregar; da pureza ou impureza do cremor e da limalha, e do estado d'esta; do tempo que as duas substancias estiverem em contacto e da temperatura a que a operação se fizer.

Dos productos obtidos por todas estas formulas imperfeitas deverá differir muito o que se obtiver pela formula imperfeitissima da *Pharmacopéa geral* do dr. Tavares; e muitissimo, mas para melhor, diga-se já, o que resultar da execução das formulas racionaes, como a do *Codex medicamentarius* ou *Pharmocopéa franceza* de 1866.

Á vista do exposto parece-me que fica provado que ha differença de composição chimica, e por consequencia de acção therapeutica, entre o ferro tartarisado ou ferro chalybeado

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

(producto da acção reciproca do cremor e da limalha de ferro) e o tartrato de potassa e ferro obtido com o bitartrato de potassa puro e o sesquioxydo de ferro hydratado.

Encaremos agora a questão por outro lado, e procuremos provar que são a mesma cousa o ferro tartarisado e o tartrato de potassa e ferro.

Mais de uma vez tenho tido pena de que a historia dos medicamentos se nos não depare tão facilmente, nem tão facilmente se possa fazer como a dos elementos chimicos e a de muitos compostos que a sciencia de Lavoisier tem subministrado á pharmacia.

Mas se nem sempre é possivel indicar as phases todas por que um preparado pharmaceutico tem passado desde que alguem o inventou até á actualidade, póde-se afoutamente affirmar que rarissimos haverá cujas formulas e processos não tenham sido modificados, sendo-o por isso, tambem, e muito, a sua composição.

Não tendo tido tempo sufficiente para averiguar a formula original do ferro tartarisado e as alterações que tem soffrido, nem sendo tal investigação de proveito para a sciencia, porque n'esse caso não prescindiria d'ella, assentarei uma hypothese, que me parece ninguem achará menos apropriada ao fim que me proponho.

Parece que foi Angelus Sala, nascido em Vicenza no seculo XVI, e que em 1639 florecia em Gustrow, exercendo as funcções de medico do duque de Mecklembourgo, o que inventou o ferro tartarisado ou chalybeado.

Seria necessario examinar as obras d'aquelle escriptor [1] para se conhecerem as rasões que o levaram a associar o cremor e o ferro.

É provavel porém que as reconhecidas virtudes curativas

[1] Os escriptos de Angelus Sala foram colligidos sob o titulo de *Opera medico-chimica*, Francfort, 1647, e Ruen, 1650, in-4.º

Lê-se ali a *Anatomia vitrioli*, Genebra, 1609, 13 in 12.º, e dois tratados *De varis, tum chymicorum, tum galenicorum erroribus in præparatione medicinali commissis*, Francfort, 1602, in-4.º

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

dos dois corpos lhe suggerissem a idéa de obter um medicamento mais energico e com propriedades therapeuticas especiaes, associando-os.

Mas o que Sala não pôde, porque não estava predestinado para isso, foi ir adiante da sciencia do seu tempo, pelo menos no que dizia respeito a este preparado, comquanto affirmasse, o que já não foi pouco, como Beguin, Libavius e Glaser, que do tartaro se podia tirar a potassa, e que esta ali estava formada, como posteriormente provou Duhamel.

Para que se perceba quanto ás vezes é morosa a transformação das idéas e quanto custa a ver as cousas á luz da sciencia nova, bastará que nos lembremos de que, tendo Schelle, em 1770, reconhecido que o cremor de tartaro era formado de potassa e de um acido organico, que isolou, e que successivamente foi denominado acido do tartaro, acido tartaroso, acido tartarico, acido tartrico [1], sete annos depois ainda o chimico Macquer, professor de pharmacia, membro da academia das sciencias, collaborador do celebre Baumé e do *Jornal dos sabios* [2], na segunda edição do seu *Diccionario de chimica*, que tanta voga teve, apresenta as maiores duvidas ácerca da composição do tartaro e da sua acção sobre o ferro.

Ouçamo-lo:

« O tartaro actua tambem sobre o ferro, e de maneira muito notavel, mas não se conhece bem claramente tudo o que se passa na combinação d'estes dois corpos, porque o tartaro é uma substancia muito composta, cujos principios proximos experimentam alterações e desuniões quando elle obra sobre diversas materias; ha muito que a medicina emprega combinações do tartaro com o ferro, taes como a tintura de Marte

[1] Paracelso suppunha que ao cremor se tinha dado o nome de tartaro, porque este corpo produz o oleo, a agua, a tintura e o sal, que queimam o paciente, como o inferno. Gerardin, *Lições de chimica elementar applicadas ás artes industriaes*. Tomo 2.º, pag. 525, 1846, Paris.

[2] Devemos confessar que Macquer não aceitou as doutrinas de Lavoisier, e o combateu sempre, o que em nada invalida a conclusão que pretendemos tirar dos seus escriptos.

Centro de Documentação Científica da Ordem dos Farmacêuticos

tartarisada, o extracto de Marte, o tartaro marcial soluvel, a bola de Marte; mas como se não conhecem bem distinctamente as differentes partes constitutivas do tartaro, não se tem podido formar idéa exacta do que se passa n'estas combinações. O facto de terem os srs. Duhamel, Margraf e Rouelle reconhecido existir formado no tartaro um alcali fixo, unido aos outros principios d'este composto salino, fez que as combinações do tartaro fossem consideradas de outra maneira.

« Fundando-se em experiencias proprias, pensa o sr. Monnet que o acido do tartaro é o acido marinho, apparentemente outro (*déguisé*) pela sua união com materias oleosas e terrosas. Bem póde isto ser, mas, n'esse caso, resta saber como este acido marinho disfarçado se comporta nas diversas combinações do tartaro, tanto relativamente á porção de alcali fixo, que faz parte do tartaro, como em relação ás outras substancias sobre que o tartaro actua, e é isto que me parece que estamos muito longe de conhecer.

« É certo que o sr. Monnet pretende ter explicado com extrema clareza, no seu tratado da dissolução dos metaes, todos os complexos effeitos que se realisam n'estas combinações; mas confesso que, depois de ter lido e relido muitas vezes, com toda a attenção que pude conciliar, a explicação que este habil chimico dá d'aquellas reacções, não me foi possivel perceber o que elle quiz dizer. Decidam os que quizerem ler o artigo do livro do sr. Monnet, se houve falta de penetração da minha parte, ou falta de clareza da parte d'elle.

« No artigo *tartaro* direi o que se sabe actualmente d'esta materia salina, que de certo é muito composta e que o sr. Monnet diz ter sido um enygma indecifravel para todos os chimicos até á explicação que deu na sua memoria sobre o tartaro. »

Vejamos agora qual a maneira por que Macquer explica a composição do bitartrato de potassa.

« É o tartaro um sal concreto, oleoso e vegetal, que se separa, por precipitação e crystallisação, de muitos vinhos de fructos, e que se pôde obter de seus succos antes de fermentarem...

Centro de Documentação Farmacêutica

« Tem o cremor de tartaro sabor acido bem sensivel, avermelha as cores azues, satura-se unindo-se a todas as substancias capazes de converter os outros acidos em saes neutros, e póde ser separado d'estas substancias reapparecendo como d'antes era; é pois certo que esta materia salina contém um acido em parte livre, mas este acido é concreto e susceptivel de crystallisar, por causa de uma porção de terra, de oleo e de alcali fixo, com que está intimamente combinado, e que o approximam até certo ponto da natureza dos saes neutros, sobretudo no que diz respeito á propriedade de crystallisar e á solubilidade. »

Isto basta para justificar os auctores das primitivas e imperfeitas formulas do tartrato de potassa e ferro.

Mas a sciencia, que durante muitos seculos fôra alchimia, que andára em busca do que não poderia encontrar, e que, felizmente, muitas vezes achára o que não procurava, chegado o momento providencial, chamou-se chimica, e transformou o mundo.

Á proporção que esta luz esplendidissima augmentava, experimentavam a pharmacia e a medicina, por não fallar de outras sciencias e artes, a sua irresistivel influencia, constituiam-se e aperfeiçoavam-se.

Nas formulas e processos chimicos vê-se perfeitamente este movimento progressivo e incessante, esta admiravel transformação.

A cada uma descoberta da chimica e das sciencias naturaes achareis correspondente um notavel melhoramento na therapeutica e na pharmacia.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Se em cada paiz da Europa compararmos as primeiras pharmacopéas e formularios com os por que agora se governam os pharmaceuticos, perceberemos n'um instante o pasmoso progresso das sciencias, que limpou aquelles livros de innumeraveis medicamentos nojentos e vilissimos, que derrotou a polypharmacia, e que todos os dias tem ido melhorando os receituarios, no glorioso intuito de substituir por compostos energicos, racionaes e definidos os que careciam d'estas qualidades.

Mas como as conquistas da sciencia se realisam pelo concurso, ora simultaneo, ora successivo, de muitos obreiros, d'ahi o facto de se acharem registadas nos archivos do saber humano sobre o mesmo ponto, muitas e ás vezes muito variadas tentativas, que representam, não o empenho de crear entidades novas, mas o desejo de aperfeiçoar as que existiam, susceptiveis de melhoramento.

É por não terem visto as cousas d'este modo que me parece se tem prolongado tanto esta questão.

Reflictam os srs. Correia e dr. Alves, e com elles os que sustentam as mesmas opiniões, no que acontece com a extracção do oxygenio.

Se abrirmos as *Lições de chimica geral*, do sr. Julio Maximo de Oliveira Pimentel, hoje visconde de Villa Maior, acharemos quatro processos para obter aquelle elemento: o aquecimento do bi-oxydo de manganez; o aquecimento do bi-oxydo de manganez com o acido sulphurico; a decomposição do bichromato de potassa pelo acido sulphurico, a quente; e a decomposição pelo fogo do chlorato de potassa.

O que se obtem por qualquer d'estes processos? Oxygenio.

Se me disserem que o exemplo não vem a proposito, por se tratar de um corpo simples, que a chimica póde purificar, qualquer que seja o processo por que se obtenha, darei outro.

Tratando do acido benzoico, diz Soubeiran que se póde obter pelo processo ordinario, que consiste em aquecer o benjoim em apparelho em que se possa recolher o acido que se volatilisar; que tambem se obtem pelo processo de Mohr, deitando n'um vaso de 20 ou 25 centimetros de diametro e 4 centimetros de altura ½ kilogramma de benjoim em pó grosso, estendendo na bôca do vaso uma folha de papel sem colla ou um tecido grosso, pondo por cima um recipiente do feitio de um chapéu de homem, e aquecendo.

Depois de descrever este processo acrescenta: «O acido benzoico, obtido por sublimação, não é puro; contém oleo volatil, ao que deve, talvez, todas as propriedades, que se

Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

exigem n'este acido, para o uso medicinal. Era conhecido e deve ser ainda designado pelo nome de *flores de benjoim*».

Dito isto, expõe tres processos para se obter o acido benzoico por precipitação, e declara que por nenhum d'elles se alcança puro, porque sempre retem materias oleosas e resinosas.

Menciona duas maneiras de purifica-lo, e affirma que n'este estado se não usa em medicina.

Ora aqui temos sete maneiras de preparar o acido benzoico.

Serão sete acidos differentes?

Não são.

Representam apenas aquelles sete processos, sete phases por que tem passado a preparação do acido benzoico.

D'estes processos colherá quem tiver de fazer a nossa pharmacopéa legal aquelle ou aquelles que julgar conveniente que substituam todos os outros.

Parece que o sr. Correia se preoccupa muito com o perigo que resultará aos doentes de se decidir que se póde dar o tartrato de potassa e ferro por ferro tartarisado; mas creio que não tem fundamento o seu excessivo temor.

Como é que os fundadores d'esta sociedade, no principio da sua carreira pharmaceutica, faziam os extractos?

Pela decocção prolongada das substancias e evaporação a fogo nu.

Como preparavam os hydrolatos?

Pela distillação a fogo nu, em alambiques muito imperfeitos.

Como faziam os xaropes e entre elles o de althea?

Pela decocção.

E têem resultado prejuizos á humanidade dos aperfeiçoamentos introduzidos na preparação d'estas differentes fórmas pharmaceuticas?

Quem se atreverá a dizer que sim?

Pois deve o pharmaceutico, quando lhe pedirem ferro tartarisado (sem indicarem a pharmacopéa) hesitar em substituir um medicamento imperfeito pelo tartrato de potassa e ferro, feito segundo as formulas modernas, perfeitissimas; e não

Centro de Memória da Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

deve tremer de dar um extracto, feito pelos processos hodiernos, em que os principios activos estão inalterados e em quantidade relativamente grande, por um extracto manipulado segundo as formulas velhas, no qual os principios activos estão em pequenissima quantidade e sumidos n'um acervo de substancias inertes e de productos pyrogenicos?

Deus nos livre de tal, que seria retrogradarmos vergonhosamente.

Se se nos objectar que algum clinico, pedindo ferro tartarisado ou chalybeado (sem indicar a formula), teve na mente que se lhe desse o preparado imperfeito, porque a experiencia lh'o havia mostrado conveniente para o tratamento de certas doenças, responderei que o dever do pharmaceutico é andar ao par da sciencia, e suppor que os medicos se não deixam ficar atrás.

E note-se que não é uma theoria que apresento; é a expressão dos factos.

Todos os dias se pede nas boticas cozimento de althea, e nenhum pharmaceutico expede senão o infuso; receita-se mistura salina simples, e o pharmaceutico prepara-a pela solução do citrato de potassa e não pela acção do sumo de limões sobre o carbonato potassico.

Segundo a theoria do sr. Correia, quem assim pratica, pelo menos commette um erro; mas os medicos não reclamam.

É porque as formulas actualmente seguidas para preparar os hydroleos de althea e de citrato de potassa significam um melhoramento.

Creio ter provado racionalmente a minha proposição.

Reforça-la-hei agora com a auctoridade de alguns escriptores, que não só affirmam a identidade dos preparados que fazem o assumpto d'esta discussão, mas que indicam a proscripção das formulas antigas.

No *Compendio de materia medica e therapeutica* [1] diz o sr. dr. Beirão o seguinte: « Os medicamentos conhecidos com

[1] Dr. Beirão, *Compendio de materia medica e therapeutica*, tomo 1.º, pag 475, 1862.

Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

os nomes de tartaro chalybeado, tartaro marcial soluvel, tintura de Marte tartarisada, extracto de Marte e bolos de Marte ou de Nancy são misturas em proporções muito variaveis de tartrato de potassa, de cremor de tartaro e tartratos ferroso e ferrico; mas segundo as proprias expressões de Soubeiran, taes formulas não constituem senão preparações infieis, que o preparador não póde assegurar, quando as reproduz, que sejam as mesmas. Os medicos devem por isso abster-se de fazer uso d'estas formulas, nascidas n'uma epocha em que a sciencia não podia faze-las melhor. Pelo contrario achar-se-ha na combinação bem definida do tartrato de sesquioxydo de ferro um composto que terá todas as vantagens d'aquellas antigas formulas, sem ter os seus inconvenientes».

Na *Synonymia chimica pharmaceutica* [1] do sr. Agostinho da Silva Vieira, reuniu aquelle illustrado pharmaceutico, sob o titulo tartrato de ferro e de potassa, os seguintes nomes: tartaro chalybeado ou marcial, tartarato ferrico-potassico, ferro tartarisado, ferro potassavel de Willisii, tartarato de potassa ferruginoso, tartarato de potassa marcial ou chalybeado de Angelo Sala, Marte tartarisado.

O dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto na *Pharmacographia* e no *Codigo pharmaceutico* [2] dá como synonymos tartrato de potassa e ferro, ferro tartarisado, tartaro chalybeado, tartaro marcial soluvel.

Guseppe Orosi, no *Formulario farmaceutico officinalle e magistrale ad uso dei medici e farmacisti* [3], comquanto apresente duas formulas, uma para o *tartaro calibeato*, em que entram: cremor, limalha de ferro e agua commum; e outra para o *tartrato ferrico potassico*, que manda preparar com o cremor, hydrato de sesquioxydo de ferro humido e agua distillada, declara no fim da primeira, que o resultado é uma mistura de tartrato potassico e ferroso.

[1] Vieira, *Synonymia chimica pharmaceutica*, pag. 339, Porto, 1865.

[2] Dr. Albano, *Pharmacopéa*, pag. 214; *Codigo pharmaceutico*, pag. 470, 1836.

[3] Edição de 1853.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O barão de Thenard, Merat e De Cess, Guibourt e não sei quantos auctores mais são concordes em considerar as formulas questionadas como representando todas tartrato de potassa e de ferro.

A *British pharmacopoeia*, de 1864, diz o seguinte: *Ferrum tartaratum. Tartarated iron*, Synonym: *Ferri Potasio, Tartras, Lond, Tartrate of Iron, and Potash.*

É tempo de tirar a conclusão de tudo o que fica dito.

Em resposta ao quesito primitivo que apresentei e que originou esta discussão, respondo muito claramente: *Quando se pedir em receita ferro tartarisado, tartaro chalybeado ou qualquer dos outros preparados, que d'estes são synonymos, sem se especificar a formula, deve-se dar o tartrato ferrico-potassico, obtido pelo modo que indica o codex medicamentarius ou pharmacopéa franceza; e nunca se deve dar o ferro tartarisado ou tartaro chalybeado pelo tartrato ferrico-potassico.*

(Continua.)

REPRESENTAÇÃO DIRIGIDA AO ADMINISTRADOR DO BAIRRO OCCIDENTAL DE LISBOA, CONTRA A EXIGENCIA DE LICENÇAS FEITA POR ESTE FUNCCIONARIO AOS PHARMACEUTICOS DO MESMO BAIRRO

Illmo e ex.^mo sr. — Á sociedade pharmaceutica lusitana, representante da classe pharmaceutica portugueza, constou que v. ex.ª, na qualidade de administrador do bairro occidental d'esta cidade, fizera avisar os pharmaceuticos estabelecidos n'este bairro para tirarem licença na competente administração. A sociedade, cumprindo um dos deveres que lhe impõem os seus estatutos, não póde ficar indifferente em presença de uma exigencia que nenhuma lei auctorisa, porquanto pela lei de 3 de janeiro de 1837, e decreto com força de lei de 3 de dezembro ultimo bem claramente foram os pharmaceuticos declarados isentos de licença, ordenando-se-lhes tão sómente no artigo 46.º d'esta ultima lei o seguinte: «Os pharmaceuticos que abrirem botica serão obrigados a dar parte do facto aos respectivos administradores dos con-

Centro de Documentação Farmacêutica

celhos, e em Lisboa e Porto aos respectivos commissarios de policia». Alem d'isto a sociedade, que estava certa de que nenhum direito havia para que os pharmaceuticos fossem obrigados a tirar licença, viu confirmada esta sua opinião pela resolução da ex.ma camara municipal de Lisboa, tomada em sessão de 21 do corrente, sobre uma representação que ella lhe havia feito, e em que se queixava de tão illegal exigencia feita á classe.

A sociedade sabe que é na verba 23.ª da classe 4.ª da tabella n.º 3, que se quer fundar o direito a esta exigencia; mas sabe tambem que em direito a interpretação de qualquer lei deve ser mui restricta, e que nunca póde ser forçada em prejuizo de qualquer.

Muitas são as rasões que a sociedade poderia allegar n'esta representação em favor da classe, cujos direitos advoga; julga porém mais proveitoso aos interesses da mesma classe rogar a v. ex.ª que tome em consideração as que se acham consignadas no parecer da commissão que estudou esta materia e que se acham publicadas no folheto junto.

Queira pois v. ex.ª, em cuja illustração a sociedade muito confia, resolver como for de justiça.

Deus guarde a v. ex.ª Lisboa e sala da sociedade pharmaceutica lusitana, em 28 de outubro de 1869.=*José Tedeschi*, presidente=*Joaquim Urbano da Veiga*, primeiro secretario=*Antonio Augusto Felix Ferreira*, segundo secretario.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

VARIEDADES

A cafeina como antidoto do opio.—Em um caso perigoso de envenenamento pelo sulphato de morphina, o dr. Lannecher, de Jefferson City, injectou hypodermicamente a cafeina pura (alcaloide do café), na dóse de 1 grão. Administrando 3 grãos no espaço de dez minutos, conseguiu que o doente se restabelecesse promptamente.

(Journal de pharmacie et de chimie.)

PHARMACIA

ACÇÃO FEBRIFUGA DO LIRIO FLORENTINO

Experiencias modernissimas, feitas por alguns medicos italianos, publicadas por Aliziardi, pharmaceutico em Soluzzo, nos deram a conhecer esta importante propriedade antifebril, obtida por meio da applicação do seu extracto, cuja formula se segue:

Raiz de lirio florentino, grosseiramente pulverisada.....	1 kilogramma
Agua commum	3 »

Faça tres macerações, a primeira por vinte e quatro horas e as outras por doze; junte todas, deixe em descanso por algumas horas, decante e evapore até ficar n'um terço; deixe em repouso até que a fecula tenha depositado; filtre e evapore de novo a banho de agua até á consistencia de extracto brando.

Com este extracto prepara-se um excellente xarope muito agradavel e proprio para as creanças; eis a formula:

Extracto aquoso de lirio florentino	50 grammas
Dissolva em agua	150 »
Assucar branco	500 »

Misture e faça xarope s. a. a banho-maria.

Este xarope contém 10 por cento de extracto. Applica-se ás creanças, com muita vantagem, de 5 até 10 grammas, nas febres mucosas.

F. J. R. Loureiro.

LOBELIAS

São bellas plantas de ornamento para os jardins e mui estimadas dos horticultores. Nos Estados Unidos da America emprega-se de preferencia a lobelia inflata. A verdadeira é mui

Centro de Documentação Farmacêutica
do Grupo dos Farmacêuticos

rara e circula no commercio prensada, em fórma de pães largos, de 200 a 500 grammas de peso. Tem sabor acre, cheiro nauseabundo e é de côr amarellenta.

Na America a lobelia syphilitica é muito usada na cura da syphilis; é ali denominada cardeal azul, a sua raiz parece-se muito com a da gengseng, com a só differença de que esta é dura e aquella branda, a ponto de poder desfazer-se entre os dedos.

É grossa e de côr grisacizentado, muito estimada em todos os sentidos, mas muito rara.

POCÇÃO DE LOBELIA INFLATA (BARALLIER)

Agua distillada de tilia.....	80	grammas
Tintura de lobelia inflata....	1 a 2	»
Xarope simples.....	30	»

Misture para tomar uma colhér de hora a hora, e mesmo de meia em meia hora, segundo a intensidade do padecimento. Não se deve exceder esta quantia para não provocar vomitos. Modera e atenua muito os ataques asthmaticos, emprega-se contra a dyspnéa com oppressão, contra o espasmo dos orgãos respiratorios que reconhecem por causa o histerismo e a cloromania, para combater a oppressão em certas pneumonias, na bronchites capillar e tisica pulmonar.

Reinsch descobriu na lobelia inflata um oleo volatil e um alcaloide liquido amarello, viscoso, muito alcalino, mais ligeiro que a agua e muito odorifero, a que chamou lobelina, e os inglezes denominam iodian tabaco.

Procter tambem analysou a lobelia, na qual diz ter encontrado um acido a que chamou acido lobelico. As sementes contêem muita lobelina, a qual tem sido estudada a preceito debaixo do ponto de vista physiologico e therapeutico pelos referidos auctores e mais por William Bastick.

A lobelina é muito volatil e por isso se altera ao mais leve grau de calor, é soluvel em agua e muito em alcool e ether. Com os acidos forma saes crystallisaveis; é muito activa e exerce sobre a economia animal uma acção estimulante e estu-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

pefaciente. Tanto a planta como seu principio activo têem sido classificados por uns como estimulante, outros como narcotico e outros como espasmodico. Os inglezes e americanos fazem d'ella e seus preparados muito uso; gosa das propriedades catharticas e emeticas, e, em pequenas dóses, espectorantes e sudoriferas; a tintura de lobelina inflata prepara-se com uma parte da lobelia e cinco de alcool a 85°. Emprega-se contra a asthma na dóse de 20 a 40 gotas, e n'uma infusão apropriada. Michea recommenda 20 a 30 gotas, em agua 5 grammas, para tomar em tres dóses.

F. J. R. Loureiro.

(El Rest. pharm.)

HYDROCOTIL AZIATICO

A hydrocotil asiatica é o pêsequinus de Kumphius, pertence á familia das umbeliferas. Esta planta cresce nos logares humidos das regiões calidas do hemispherio central, taes como as ilhas Maldivas, India e Ceylão. Rocleau dá-lhe o nome de *bevilacqua*.

Bréede denomina-a *cadagen*, e Rumphius *páncaga*. Tambem foi estudada por Lepine, pharmaceutico da marinha, em Pondichery. Na India é empregada como diuretica, e segundo Ainslie contra as febres e molestias intestinaes. A hydrocotil gumifera é originaria das Antilhas. Usa-se contra a hypocondria, affecções de figado e rins.

A hydrocotil aziatica foi analysada por Lepine, que descobriu n'ella uma substancia (que muito mal definiu) que deve suppor-se o principio activo; é um corpo oleagineo, espesso, em extremo amargo, picante e persistente, cheiro forte e nauseabundo, côr amarello palido; volatilisa-se em parte a 100°, e altera-se debaixo da influencia do ar, da luz, do calor e da humidade. A hydrocotil asiatica, por seus effeitos physiologicos pertence tanto ao grupo dos estimulantes geraes como dos narcoticos, porque produz movimentos cephalgicos com tendencia ao somno; precisa portanto toda a prudencia na sua administração. Esta planta tem sido muito recommendada contra as enfermidades da pelle, especialmente contra a lepra e

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

eczema chronico, bem como contra o rheumatismo, escrofulas e syphilis.

Os factos publicados por diversos auctores, como Brileau, Leroux, Houvert, etc., confirmam os seus bons effeitos, e o dr. Poupeau cita um caso de cura de elephantiase dos gregos, e outro igual caso de elephantiase dos arabes. Casenave tambem afiança ter uma melhora notavel n'um doente affectado d'esta terrivel enfermidade, em Paris, só com o emprego dos preparados d'esta planta.

Devergie, que tem estudado sisudamente os preparados da hydrocotil asiatica, attesta ter obtido bellos resultados do seu emprego na cura do eczema chronico, administrando-a em pilulas, de uma a seis por dia, contendo cada uma 2 1/2 centigrammas de extracto hydralcoolico; as folhas em infusão, na dóse de 8 grammas por litro de agua.

Lapine chama vellarina, do nome vallariai, áquella substancia activa que descobriu em sua composição, e que mais tarde encontrou em maior abundancia na raiz da hydrocotil, que diz ser soluvel no alcool.

Na India prepara-se uma pomada com o sumo da planta fresca, que se emprega de preferencia na cura das já referidas enfermidades. Devergie recommenda toda a prudencia no seu emprego, que deve ser em pequenas quantidades, porque já notára n'um doente seu symptomas de entoxicação, quando a dóse excedêra a 15 centigrammas, e isto quando Casenave diz ter empregado até 60 centigrammas sem mau resultado.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

XAROPE DA HYDROCOTIL ASIATICA (LEPINE).

Xarope de extracto hydralcoolico de hydrocotil asiatico, preparado no vacuo	2	grammas
Assucar candi em pó	670	»
Agua distillada	330	»

Triture o extracto com o assucar e depois dissolva na agua a pouco e pouco, para obter um xarope, que conterá 5 centigrammas por cada 15 grammas.

GRANULOS DA HYDROCOTIL ASIATICA (LEPINE)

Extracto da hydrocotil prepa-rado no vacuo	5	grammas
Raiz de malvaisco em pó fino e amydo ..... aã	2	»

Misture e faça 100 granulos, que se envolvem em assucar. Tambem têem muito uso em Inglaterra as capsulas de apioli, que contêem o principio oleoso da hydrocotil. Como os preparados d'esta planta são mui alteraveis, será da maior conveniencia assegurar do seu estado antes de os applicar.

CHIMICA

SOBRE A DOSAGEM DO TANNINO NA CASCA DE CARVALHO

POR J. LOWE

Sabe-se que existem differentes methodos para determinar a proporção do tannino contido na casca do carvalho. O sr. Lowe chama a attenção sobre a presença da pectina no extracto aquoso da casca de carvalho, que embaraça a determinação exacta do tannino, e deve primeiro ser eliminada. Para isto esgota a casca com agua fervente, evapora a solução á seccura em uma capsula a banho-maria, ajuntando algumas gotas de vinagre. Trata o residuo pelo alcool e faz evaporar de novo a banho-maria para expellir o alcool. Torna a tratar o residuo pela agua distillada e, n'esta solução aquosa, o tannino póde ser determinado, segundo um ou outro dos methodos conhecidos. Seguindo este processo acha-se menos tannino nas cascas de carvalho que quando se empregam directamente os extractos para a sua determinação, e a differença é ás vezes de mais de 1 por 100.

(Journal de Anvers.)

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 763 DA SESSÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

(Continuado de pag. 39)

O sr. *Urbano da Veiga:* — Sr. presidente, é com repugnancia que de novo tomo a palavra na altura em que vae o debate. De facto, sr. presidente, o assumpto está esgotado. Vejo-me porém na necessidade de responder a alguns argumentos que aqui se têem apresentado, e de rebater arguições a mim dirigidas, e que considero injustas.

Fui censurado pelo sr. Correia, porque fizera recriminações ao conselho de saude, que já não existia. Só o sr. Correia pôde ver censuras nas palavras que soltei com relação ao conselho de saude!!! Não fiz recriminações, sr. presidente, citei o conselho de saude, ou antes citei um trabalho official, que é do dominio de todos, e citei-o para provar a contradicção em que se achava o sr. Correia, porquanto sendo o regimento dos preços um trabalho do conselho de saude, e por elle assignado, n'elle se consideravam os dois nomes ferro tartarisado e tartrato de potassa e ferro como synonymos. Não censurei o conselho, repito, e como poderia censura-lo se elle partilhava as minhas idéas? Censurei sim a contradicção do sr. Correia, e quiz demonstrar que s. s.ª sustentava hoje uma opinião opposta á que sempre teve, e que o fazia mais por capricho do que por convicção.

Agradeço ao sr. Correia os elogios que teve a bondade de dispensar-me, mas posso afiançar a s. s.ª que conheço perfeitamente o que valho absoluta e relativamente.

Fui tambem censurado, sr. presidente, porque adduzi como argumento o facto do kermes mineral poder preparar-se por diversos processos, que dão um producto em que nem sempre se nota uma perfeita identidade de composição e de aspecto

Centro de Documentação Farmacêutica

physico, e que apesar d'isso conserva o mesmo nome. Fui censurado, sr. presidente, mas note-se que se quiz já desfigurar o sentido das minhas palavras, pretendendo fazer-se acreditar que eu comparava o ferro tartarisado com o kermes mineral!!! Nego ter feito tal comparação; citei o facto já dito, por ter uma certa analogia com o que actualmente se discute.

Conheço as diversas theorias da formação do kermes, e nem n'ellas fallei, porque nada vinham para o caso. Fallei nos diversos processos que dão um producto, que apesar de ter uma composição e um aspecto physico diverso, conserva comtudo o mesmo nome. É necessario que se perceba bem o que eu disse, e não me tornarem responsavel por palavras que não soltei, nem era capaz de soltar.

O sr. Correia, na defeza das suas idéas é notavel em contradicções. Disse s. s.ª que não ligava grande importancia á opinião de Dorvault, quando considerava os dois nomes já ditos como synonymos, porque, diz s. s.ª, os grandes homens ás vezes dormitam. *Aliquando bonus dormitat Homerus* (sic).

Ora, sr. presidente, pôr em duvida a auctoridade de um homem quando elle vae de encontro ás nossas idéas, e cita-lo como auctoridade quando as partilha, será um systema extremamente commodo, mas o que não é de certo é muito proprio para levar a convicção ao espirito dos outros.

Em resposta ao que aqui se tem dito, citando diversos auctores, responderei, que nego absolutamente que haja algum livro, antigo ou moderno, onde se ache um processo diverso para preparar o ferro tartarisado, e outro para se preparar o tartrato de potassa e ferro. Não conheço um unico livro em que tal se veja. Tenho, ao contrario, citado varios livros antigos e modernos onde os dois nomes são considerados synonymos. Entre outros citei Dorvault, codigo pharmaceutico do dr. Albano (edição de 1846) e outros, e citarei ainda mais um, que é Deschamps, livro modernissimo, e cuja importancia ninguem de certo contesta. Empraso pois os dignos socios que sustentam uma opinião contraria á minha a que apresen-

tem aqui os livros onde se apontem processos diversos para obter dois preparados, a um dos quaes pertença o nome de ferro tartarisado, e ao outro o de tartrato de potassa e ferro. Ha de certo muitos livros que não fallam na synonymia do ferro tartarisado, mas que o considere producto diverso do tartrato de potassa e ferro não conheço um unico.

Diz o sr. Correia que esta questão é séria e muito séria, e que importa muito á saude publica o modo como a decidirmos!!! Mas se ella é séria, como quer s. s.ª que lhe não notemos as suas contradicções? Como quer que deixemos de notar a facilidade com que s. s.ª muda de opinião em materia cuja importancia é s. s.ª o primeiro a exagerar?!!! Pois quer s. s.ª que *só agora* haja perigo para a saude publica!!! E até hoje? E emquanto no regimento dos preços e no codigo pharmaceutico se consideraram estes dois nomes como synonymos?!! Foi necessario que n'esta sociedade se levantasse, *por incidente*, esta questão para que todos trepidassemos pelo resultado da confusão de dois nomes que na minha opinião e na da grande maioria dos nossos collegas significam a mesma cousa! A argumentos d'estes, sr. presidente, nem póde responder-se.

O sr. Correia nega-nos a auctorisação de modificar processos em harmonia com os progressos da sciencia!... Isto, sr. presidente, é uma blasphemia! Não podemos nem devemos deixar passar estas asserções, sem que protestemos com todas as nossas forças. Quando o facultativo citar o processo pelo qual deseja que o medicamento seja preparado, cumpre-nos seguir á risca o processo citado, porque *n'esse caso* a responsabilidade é toda do facultativo, e a nós só nos cumpre seguir conscienciosamente os meios indicados pela formula; mas quando se não indicar processo e não houver no codigo legal processo para obter o producto indicado, o pharmaceutico *póde* e *deve* escolher a formula e processo em que mais confiança tiver, e deve mesmo fazer-lhe modificações suas, se nenhum dos processos ou formulas que se encontram nos livros o satisfizer, e se entender que das modificações deve

provir vantagem para a perfeição do medicamento, e deve fazê-lo porque n'esse caso a responsabilidade é toda sua, e o facultativo delegou n'elle a faculdade de escolher a formula ou processo que mais confiança lhe merecesse. E se não tivessemos o direito de aperfeiçoar formulas e processos, como teria marchado a chimica e a pharmacia? Pois como se têem melhorado processos antigos, onde havia o cunho da imperfeição, devida á falta de conhecimentos que havia n'aquella epocha em que foram inventados? Como é que o processo, pelo qual se obtem o producto em questão, o tartrato de potassa e ferro, chegou á perfeição em que hoje o vemos? Alguem se julgou auctorisado a modificar o processo primitivo, e fê-lo em beneficio da sciencia e da humanidade.

Pergunta-me o sr. dr. Alves quem me auctorisa a rejeitar as formulas que considero más, imperfeitas e onde se revela a ignorancia dos principios elementares da sciencia?... Responderei que a rasão, o raciocinio, a experiencia, a intelligencia, os progressos da sciencia... Se assim não fosse não seria necessaria illustração ao pharmaceutico. Se se lhe ha de negar a auctorisação para fazer *critica sua* a uma formula ou processo qualquer, para que se lhe exigem então illustração e conhecimentos?

Permitta-me o sr. dr. Alves que lhe dirija uma pergunta. Se um facultativo pedir a s. s.ª ferro tartarisado, sem indicar formula, que processo seguirá para o preparar? Foi s. s.ª mesmo quem citou um grande numero de formulas para obter o producto a que s. s.ª dá *exclusivamente* o nome de ferro tartarisado. Ora como na pharmacopéa legal não ha formula alguma para obter este producto, e o facultativo a não indica, ha de necessariamente optar por uma, excluindo todas as outras; e como procederá na escolha? S. s.ª de certo escolhe a que mais perfeita lhe parecer, e se nenhuma d'ellas o satisfizer modifica uma ou faz uma sua, porque lhe sobejam os conhecimentos e a intelligencia para tanto.

Ninguem póde negar ao homem da sciencia a faculdade de modificar uma formula ou um processo qualquer, quando os

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

que encontra nos livros o não satisfazem. O que póde e deve fazer é publicar pela imprensa da especialidade as modificações feitas na formula ou no processo; lá estão depois os competentes para aceitarem ou rejeitarem a modificação proposta, para avaliarem a importancia da descoberta e fazerem a critica d'ella. É e tem sido sempre assim que as sciencias têem progredido e hão de continuar a progredir. James Marsh inventou um apparelho (que ainda hoje conserva o seu nome), que tantos serviços tem prestado á chimica legal. Este apparelho tem sido successivamente modificado e sempre com vantagem, e ninguem se prendeu com uma ridicula deferencia com o seu auctor. Foi modificado o apparelho de Marsh, e por mais de uma vez, e isto prova que apesar de grandiosa, a descoberta era susceptivel de aperfeiçoamento ou de simplificação.

Disse o sr. dr. Alves que não devemos desprezar os livros antigos, porque elles são muito importantes e alguns mesmo conservam no mercado um preço elevado que justifica a sua importancia. Creio, sr. presidente, que ninguem aqui desconheceu a importancia de *alguns* livros antigos. Eu mesmo, ainda não ha muito, dei por um livro antigo uma quantia relativamente importante. Quando os livros têem merecimento real, são sempre tidos em grande conta. Permitta-me porém o sr. dr. Alves que não concorde com s. s.ª quando diz que o elevado preço dos livros antigos justifica a sua importancia.

O que lhe dá no mercado um preço elevado é a raridade. Ha livros modernos, preciosissimos, e que no mercado conservam um preço diminuto. Esgotada a edição, só por acaso se encontram á venda, e é então que os vendedores fazem valer a circumstancia da raridade. Faça-se uma nova edição do livro raro, e o preço baixará immediatamente. A importancia que se liga aos livros antigos é mais como a uma preciosidade historica e como um importante meio de conhecer o estado da sciencia na epocha em que elle foi escripto, e como meio de nos ajudar a decifrar outros livros da mesma epocha. Mas d'ahi a desconhecer e desprezar as modificações, alterações e

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

aperfeiçoamento que a sciencia está experimentando todos os dias vae uma grande differença.

Diz o sr. dr. Alves que nós, longe de lhe respondermos, fugimos da questão!... É esta uma accusação que melhor cabe aos srs. dr. Alves e Correia, poisque têem constantemente transviado a questão, fugindo do objecto principal. Poisque temos nós feito até agora? Temos tentado destruir argumento com argumento, e se os por nós apresentados não têem tido por ora a força necessaria para levar a convicção ao espirito de ss. s.as, o mesmo diremos nós dos seus argumentos, que ainda não tiveram a força de nos converterem.

Voltando porém á questão principal, vou ainda demonstrar que mesmo sem modificar processos antigos, podemos obter o tartrato de potassa e ferro, neutro, soluvel e com todos os caracteres d'este producto. N'este vidro que aqui apresento se póde ver uma pequena porção de tartrato de potassa e ferro obtido pelo processo que se lê na pharmacopéa universal de Jourdan, pag. 544. Já na sessão passada aqui o tinha trazido, mas não me tendo chegado a palavra, não me foi possivel fallar n'elle; apresento-o hoje. Não modifiquei o processo, segui-o á risca, e obtive este producto que aqui se vê, e que convido os socios presentes a examinarem. É em escamas, perfeitamente soluvel, neutro, em uma palavra satisfaz, creio, a todas as condições.

O sr. dr. Alves chamou-me á auctoria, dizendo que eu era testemunha de que lhe tinham já vendido um producto com o nome de tartrato de potassa e ferro, e por cuja rejeição eu opinára, porque era de má apparencia, insoluvel e acido. Este facto é verdadeiro, sr. presidente, mas nada colhe a favor da opinião de s. s.a, que pediu tartrato de potassa e ferro, e lhe deram um producto que não merecia nome algum; era um pó amorpho, insoluvel, acido, em uma palavra, muito mal preparado, e nenhuma duvida tive em opinar pela sua rejeição, porque elle não satisfazia a nenhum dos requisitos indispensaveis. Isto porém só prova, que seja qual for o nome do producto, o commercio póde fornece-lo muito mau, e cumpre ao

Centro de Documentação Farmacêutica

pharmaceutico ser escrupuloso no exame de todos os productos, antes de os expedir.

Resta-me responder ao sr. Drack. S. s.ª disse que nós sustentaramos ser preferivel o ferro tartarisado crystallisado. Eu não estava presente quando s. s.ª avançou esta asserção, aliás te-la-hia logo rebatido. Nunca disse similhante cousa; o tartrato de potassa e ferro é incrystallisavel, e se alguem o obteve crystallisado foi de certo devido á má preparação, e a imperfeita saturação do bitartrato de potassa. Creio que todos os socios me farão a justiça de acreditar que eu era incapaz de defender similhante absurdo, nem me parece que das palavras aqui proferidas sobre este assumpto, *seja por quem for*, alguem possa rasoavelmente tirar essa illação.

Peço aos dignos socios me desculpem alguma palavra que, solta no calor da discussão, não o foi de certo na intenção de offender alguem.

O sr. *dr. Alves:*—Sr. presidente, pareceu talvez estranho pedir eu na sessão passada a palavra para responder ao sr. Telles, sem ao menos ter ouvido os argumentos que s. s.ª prometteu hoje apresentar sobre a questão que se ventila; mas como s. s.ª declarou que ia terminar a questão, e ainda quando vi apresentar-se partidario, á ultima hora, das idéas dos srs. Felix Ferreira e Veiga, o que não deixei de estranhar, porque foram bem patentes as demonstrações de approvação que s. s.ª por vezes manifestou em sessão ás minhas palavras, em vista de tão rapida transformação julguei-me com o direito de fallar em seguida ao dito senhor; para cumprir a minha promessa, acredite a sociedade que com sacrificio concorri a esta sessão, porque objecto de serviço me chamava.

Eu pasmo, sr. presidente, que o sr. João José de Sousa Telles, no fim de setenta dias de silencio, depois de haverem fallado pró e contra os principaes socios, annunciasse que vinha hoje fallar, pedindo e instando que a sessão fosse concorrida.

Infelizmente, para s. s.ª e para a sociedade, nós vemos ser esta a menos concorrida das sessões em que se tem debatido a questão de ferro tartarisado e do tartrato de potassa e ferro.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Disse-nos s. s.ª que vinha terminar a questão, e eu vejo que longe d'isso, veiu colloca-la n'um campo de ambiguidades. Effectivamente o sr. Telles, hoje, no fim de setenta e sete dias, apresenta-se lendo um discurso, em que nos vem dizer que o tartrato de potassa e de ferro e o ferro tartarisado, *são e não são a mesma cousa!!!*

Sr. presidente, eu bem desejava responder a todas as partes do escripto do sr. Telles, mas não estava prevenido contra os seus argumentos, porque os ignorava, e quando muito só posso responder a alguns e isto de improviso.

Começarei por dizer que s. s.ª se explicou mal quando quiz fazer ver ter eu dito que a materia estava esgotada; queria talvez referir-se a outro orador, porque o que eu disse, e que realmente se acha na acta, foi que, *para mim a questão está resolvida*, e com effeito nada mais posso avançar, para provar que o ferro tartarisado e o tartrato de potassa e de ferro não são synonymos.

Diz-nos o sr. Telles que poderemos chegar a um accordo, quando para satisfazer a ambas as partes, declarou que o ferro tartarisado e o tartrato de potassa e de ferro, são e não são a mesma cousa! Se é por condescendencia, eu agradeço-lhe e preferia ver o sr. Telles no campo, claramente opposto, porque teria talvez que aprender, o que de certo não acontece com os argumentos que apresenta, pois não é com o conhecimento da vida de Macquer, e de quando nasceu Angelus Sala, que se ha de esclarecer a questão.

Centro de Documentação Farmacêutica

O sr. Telles apresenta-nos para a questão quatro processos para obter o oxygenio, e dois para obter o acido benzoico! São tantos e tão variados os processos para obter estes dois corpos, como é certo que estes exemplos nada vem para o caso.

Falla-nos o sr. Telles dos extractos, hydrolatos e xaropes preparados a fogo nú, querendo mostrar, que ainda mal preparados, devem receber tal denominação. Não sei aonde o sr. Telles quer chegar com estes exemplos, mas a ninguem de certo podem colher, porque todos sabem que estes e outros medicamentos preparados pelos methodos irregulares

têem uma composição infiel e differente, e que por isso não podem merecer o titulo que deve corresponder aos que tiverem uma composição definida.

Diz mais o sr. Telles, que quando se pede nas boticas cozimento de althea, o pharmaceutico só dá infuso. É muito adivinhar!.. É considerar o pharmaceutico um ignorante de quaes os principios que se extrahem da althea por aquelles dois methodos de solução, e eu não posso acreditar que tal se pratique, porque julgo os pharmaceuticos homens de consciencia.

Refere ainda o sr. Telles, e n'isso desculpe-me lhe diga que é uma censura immerecida aos pharmaceuticos, que quando se receita mistura salina, elles a preparam com citrato e não com o sumo de limão.

Não me parecendo que isto venha tambem para o caso, julgo que ha alguma differença entre estes dois preparados, e se não a houvesse, não especificaria muitas vezes o medico qual d'elles deve expedir-se.

D'esta fórma tambem o acido nitrico e a agua forte se podem dar indistinctamente, apesar de sabermos as differenças que ha n'estes dois productos.

Folgo muito que o sr. Telles cite em favor dos seus argumentos o que eu já citei em abono dos meus, as doutrinas que a este respeito nos apresenta o sr. dr. Beirão, no seu *Tratado de materia medica*, e que não são mais do que as citadas por Soubeiran, e que provam bem a sensivel differença que ha entre os dois preparados em questão.

Ao sr. Telles, direi, por ultimo, que não me satisfaz a resposta final que dá ao quesito por s. s.ª apresentado.

Passemos agora a responder ao sr. Veiga.

Nega o sr. Veiga que haja livros antigos ou modernos aonde se achem processos diversos para preparar o ferro tartarisado, e outro para o tartrato de potassa e ferro.

Cita entre estes livros o codigo, Dorvault, Dechamps, publicação em pharmacia de grande credito e moderna. Direi ao sr. Veiga que não é exacto n'esta parte, porquanto Dorvault

Centro de Documentação da Farmácia Portuguesa

apresenta o processo para preparar o tartrato de potassa e ferro definido, mas não lhe dá o nome de ferro tartarisado.

Empraso s. s.ª para dizer o contrario.

S. s.ª não desconhece que tambem são auctoridades aonde muitos outros têem ido beber; o proprio Beirão e Cordeiro occultam-o, porque esse lá explica, como já demonstrei, a differença entre ferro tartarisado e tartrato de potassa e ferro.

Diz o sr. Veiga que Dechamps não traz processos differentes para preparar o ferro tartarisado e o tartrato de potassa e ferro.

Parece-me que Dechamps não diz tal; mas como é possivel que um de nós se engane, eu não tenho duvida de o confessar, se se der o caso.

Á pergunta que me dirige o sr. Veiga, se um facultativo pedir ferro tartarisado sem indicar formula, é facil de responder. Como o codigo a não cita, a não querer ir buscar a da antiga pharmacopéa do dr. Tavares, que é livro que a muitas formulas ainda serve de modelo, irei ao Soubeiran, ao sr. Cordeiro e ao sr. Deschamps, e outros, e lá acharei na formula, ferro chalibeado, que corresponde ao nosso ferro tartarisado do dr. Tavares, e é essa que devemos dar.

Fallou tambem nos pós de James do sr. Drack, e diz que apesar de serem preparados por elle não deixa de serem chamados de James.

Eu entendo que desde o momento em que o sr. Drack se deu ao trabalho de fazer a analyse rigorosa dos pós inglezes e lhe introduziu modificações, esses pós constituem uma formula nova.

O sr. Veiga apresenta-nos o seu preparado que obteve de tartrato de potassa e ferro neutro por um dos processos, porque são muitos os que se lêem em Jord., a pag. 544. Creio no que diz o sr. Veiga, e eu já disse como e de que fórma é possivel modificar para obter a neutralidade.

Diz o sr. Veiga que a auctoridade de que lança mão para rejeitar as formulas imperfeitas é a rasão e o raciocinio. Do mesmo modo é tambem a rasão e o raciocinio que nos esta-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

belecem a distincção entre ferro tartarisado e tartrato de potassa e ferro.

Vejo fallar-se aqui, com certa audacia, que nós devemos rejeitar todas as formulas antigas! Não posso concordar com similhante doutrina, porque entendo que ha nos livros antigos formulas muito bem combinadas, e que dão productos muito mais uniformes que muitas modernas.

Emquanto á faculdade de modificar essas formulas, creia o sr. Veiga que ella só póde permittir-se em certas circumstancias, porque é necessario advertir, que sempre que as modificações introduzidas dão á formula composição differente, e portanto alteração nas propriedades physicas e chimicas, e que necessariamente hão de influir nos resultados medicos, a modificação está longe de dever admittir-se.

E acreditará alguem que as modificações que s. s.ª e o sr. Felix Ferreira introduziram na preparação do ferro tartarisado são o mesmo preparado e com a mesma composição da formula?

Sr. presidente, serviço publico me obriga a retirar, e em conclusão direi aos srs. Telles e Veiga que ainda d'esta vez não me convenceram os seus argumentos, e que continuo a dizer que o ferro tartarisado e o tartrato de potassa e de ferro não têem a mesma composição, e portanto não são iguaes, nem podem substituir-se um pelo outro.

O sr. *Sousa Telles*:—Sr. presidente, a questão que se ventila foi aqui levantada incidentemente, e eu querendo ser esclarecido, e que a classe soubesse qual era a opinião da sociedade sobre tal assumpto, fiz uma proposta que basta ser lida para se ver que não me impõe a obrigação de defender qualquer das opiniões que aqui se manifestassem. Fui accusado pelo sr. dr. Alves de ter esperado até hoje para usar da palavra, e insinuou-se que isto foi estratagema. Deveria guardar silencio, porque me merece conceito o orador, e creio que só o calor da discussão o levaria a aventar as palavras que pronunciou, mas eu fallo tambem para a classe a quem devo explicações. Eu já usei da palavra, sr. presidente, n'esta

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

discussão, e peço a v. ex.ª que consulte a inscripção e declare se sim ou não fallei na penultima ou antepenultima sessão, e não, como diz o sr. dr. Alves, que afiança ter eu guardado silencio até hoje.

Emquanto a insinuação todos me fazem a justiça de acreditar que não me seria difficil ver qual era o modo mais rasoavel de encarar a questão, pelo menos, de formar a minha opinião, consultando os bons auctores, que os sei escolher e entender.

O sr. *presidente* leu a inscripção, pela qual se prova que o sr. Sousa Telles usou da palavra no dia 27 de julho. E sendo onze horas e meia da noite fechou o sr. presidente a sessão, dando para ordem do dia da immediata a mesma que estava dada para a de hoje. = O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

ACTA N.º 764 DA SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1869

Presidencia do sr. dr. J. J. Alves

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Leu-se a acta da anterior, que foi approvada.

O sr. *primeiro vice-secretario (Drack)* leu a seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.º Do sr. Francisco Antonio Alonso Puga, do Fundão, remettendo um minerio para ser analysado, e offerecendo o seu retrato. — Recebido com agrado.

2.º Do sr. Francisco Pinto de Leão, de Cezimbra, offerecendo o seu retrato. — Recebido com agrado.

3.º Do sr. José Tedeschi, pedindo que se tomassem providencias para evitar que a classe fosse obrigada a tirar licença, como se dispõe na classe 4.ª annexa á tabella n.º 3 ultimamente approvada.

O *segundo secretario* pediu que se tomassem as mais acertadas medidas para evitar mais este vexame, e lembrou que

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

seria conveniente nomear uma commissão especial para estudar este assumpto.

Os srs. *Jara*, *Correia* e *Drack* oraram no mesmo sentido.

Elegeu-se a commissão, que ficou composta dos srs. Sousa Telles, Drack e Felix Ferreira.

Deliberou a sociedade que se adiasse a discussão ácerca do tartrato de potassa e ferro para a sessão seguinte.

O sr. *presidente* encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, segundas leituras, pareceres de commissões, eleição de alguns socios correspondentes estrangeiros e continuação da que estava dada para hoje. = O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA A SUA MAGESTADE EL-REI, ÁCERCA DA NECESSIDADE DE SEREM OUVIDOS PHARMACEUTICOS, CHIMICOS E NATURALISTAS NA CONFECÇÃO DA NOVA PHARMACOPEA LEGAL

Senhor: — Constando á sociedade pharmaceutica lusitana ter sido a faculdade de medicina da universidade de Coimbra encarregada pelo governo de Vossa Magestade de redigir uma pharmacopéa para substituir a do dr. Agostinho Albano da Silveira Pinto, ora em vigor, e estando a sociedade convencida de que livros taes só podem satisfazer plenamente o fim a que são destinados, quando tenham sido feitos pelo concurso de medicos, pharmaceuticos, chimicos e naturalistas, como é pratica em todos os paizes da Europa, entendeu do seu dever, não obstante a consideração que lhe merece a faculdade de medicina da universidade de Coimbra, representar a Vossa Magestade, pedindo que, a exemplo do que se praticou em Inglaterra, França, Belgica e Hespanha, ou uma commissão de medicos, pharmaceuticos, chimicos e naturalistas seja encarregada de redigir aquelle livro, derogada n'esta parte a legislação que se opponha a este alvitre, ou que o trabalho da faculdade de medicina seja submettido ao exame de uma commissão, em que a chimica, a pharmacia e a medicina es-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

tejam representadas, para reve-la, procedendo-se n'este assumpto como se procedeu com o codigo civil, apesar de elaborado por jurisconsultos competentissimos.

A sociedade pharmaceutica lusitana espera que Vossa Magestade attenderá ao seu justo pedido.

Lisboa e sala das sessões da sociedade pharmaceutica lusitana, em 13 de agosto de 1868. = O presidente, *José Dionysio Correia* = O primeiro secretario, *Joaquim Urbano da Veiga* = O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

VARIEDADES

Antidoto do acido phenico.—O acido phenico deve ser administrado com precaução, em consequencia da sua acção corrosiva sobre os tecidos vivos, e da sua grande affinidade para as materias albuminoides.

Calvert, referindo o caso de uma pessoa que morreu depois de ter ingerido accidentalmente acido phenico impuro, recommenda como melhor antidoto, depois de se ter servido da bomba estomachal, o oleo de azeitonas ou o de amendoas misturado com uma certa quantidade de oleo de ricino. Esta mistura, dissolvendo o acido, oppõe-se á sua acção corrosiva sobre a mucosa do estomago.

Poder-se-ha igualmente empregar com vantagem para combater lesões da pelle, provocadas pela applicação immoderada ou por uma muito grande concentração do acido phenico.

Meio de reconhecer a falsificação do cato.—O melhor meio de reconhecer a falsificação do cato com outras substancias é o tratamento pelo ether.

O cato de boa qualidade, depois de muitos tratamentos pelo ether, deve perder 53 por cento do seu peso, de modo que o residuo secco não pesa mais que 47 por cento do peso do cato empregado.

(Bulletin de le soc. de pharm. de Bordeos.)

Dosagem de assucar contido no mosto das uvas. —Para extrahir o sumo das uvas, esmagam-se os bagos e espremem-se por um panno; pesam-se deste 5 grammas e introduzem-se n'um vaso de precipitados, lava-se com cuidado, depois juntam-se-lhe algumas gotas de acetato basico de chumbo. O liquido turva-se; quando o deposito se tem completamente formado continua a ajuntar-se gota a gota o acetato basico de chumbo, até que o licor deixe de se turvar. N'este caso filtra-se, lava-se, reunem-se os licores e ajunta-se-lhe algum carbonato de soda. Filtra-se de novo, lava-se e ajunta-se-lhe a sufficiente quantidade de agua distillada para formar 100 centimetros cubicos.

Á parte, medem-se com uma pipeta 20 centimetros cubicos de licor de Fehling, que se introduz n'um pequeno matraz e que se aquece com o auxilio de uma lampada a alcool. Deita-se-lhe, pouco a pouco, por uma galheta o liquido assucarado, até que todo o cobre se tenha precipitado e que o licor esteja inteiramente descorado.

O volume do sumo da uva empregado contém precisamente a quantidade de assucar que corresponde a 20 centimetros cubicos do licor de Fehling, isto é, a $0^{gr},111$.

Este methodo é devido a mrs. Pollacci e Pasquini.

A França acaba de perder dois importantes vultos pharmaceuticos, mr. Boullay, considerado como fundador da pharmacia scientifica, e mr. Robinet, que não menos concorreu para o seu aperfeiçoamento.

Eram ambos representantes da sociedade de pharmacia de Paris, onde fizeram transluzir seus importantes trabalhos.

Tinham o primeiro noventa e tres, e o segundo setenta e dois annos de idade.

Centro de Estudos de História Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 765 DA SESSÃO DE 14 DE SETEMBRO DE 1869

Presidencia do sr. dr. Alves

Pelas oito horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se a acta da antecedente, que foi approvada.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado, e deu conta da correspondencia, que teve o competente destino.

O sr. *presidente* declarou que, tendo procurado o sr. Silva Tullio, lhe pedira com instancia advogasse os interesses da classe pharmaceutica na questão da reforma do ensino.

O sr. *Sousa Telles* participou que, apesar dos esforços empregados pela commissão de que fazia parte, só hoje podéra ver a lei de 1 de julho de 1867, que se refere a licenças.

Sob proposta do mesmo senhor approvou-se que houvesse uma sessão extraordinaria para se discutir o parecer da commissão ácerca das licenças.

O sr. *presidente* participou que fôra procurado pelo sr. Henrique José Pinto, nosso socio, estabelecido no Porto, que promettêra mandar á sociedade um folheto que acabava de publicar.

O sr. *Augusto de Oliveira Abreu* apresentou a these do sr. Manuel Justiniano Mora, que o seu auctor offerecia á sociedade.

Recebida com especial agrado.

O sr. *Felix Ferreira* fez uma proposta, que declarou urgentissima, para ser alterado o § 4.º do artigo 44.º do regimento interno.

O sr. *Correia* fallou contra esta proposta, que julgou inutil.

O sr. *Telles* fallou a favor da proposta.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O sr. *dr. Alves* explicou largamente o que se passava na commissão de redacção, ácerca do assumpto de que trata a proposta, que tambem acha inutil.

Deliberou-se que se nomeasse uma commissão que estudasse esta proposta, e procedendo-se á votação saíram eleitos os srs. Drack, Abreu e Jara.

O sr. *José Dionysio Correia* pediu que a questão do tartrato de potassa e ferro ficasse adiada para a sessão seguinte.

Depois de uma breve discussão, em que tomaram parte os srs. Quadros, Jara e Correia, foi approvado.

ORDEM DO DIA

Procedendo-se á votação de uns pareceres da commissão de direito pharmaceutico, foram estes approvados sem discussão, sendo em seguida proclamados socios correspondentes estrangeiros os srs. Bussy e Soubeiran, residentes em Paris, e Norbert Gille, em Bruxellas, por proposta do sr. dr. Alves, e socio benemerito o sr. dr. Francisco Antonio Pereira da Costa.

O sr. *F. Xavier Rodrigues* fallou largamente sobre abusos de policia pharmaceutica, que se notam fóra de Lisboa, dizendo em seguida que, em resultado das visitas a que ultimamente se tinha procedido no concelho de Torres Novas, se tinham mandado fechar duas boticas, que eram administradas por individuos não habilitados.

O sr. *Sousa Telles* fallou tambem no mesmo sentido, citando alguns abusos de policia pharmaceutica. Pediu que se consignasse na acta que a sociedade recebéra com muita satisfação a visita do nosso consocio de Torres Novas, o sr. F. Xavier Rodrigues.

Como a hora estivesse adiantada, o sr. presidente, dando para ordem do dia da proxima sessão propostas, pareceres de commissões, segundas leituras e a continuação da discussão do tartrato de potassa e ferro, fechou a sessão. Eram onze horas da noite. = O segundo vice-secretario, *José Mendes Jara*.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

ACTA N.º 766 DA SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1869

Presidencia do sr. dr. J. J. Alves

O *segundo secretario* declarou que o sr. segundo vice-secretario lhe não tinha mandado a acta da ultima sessão, e por isso a não podia ler.

O sr. *primeiro vice-secretario* disse que só tinha recebido um officio do segundo secretario, o qual tencionava não vir á sessão, mas que achando-se presente não sabia se elle preferiria dizer o que lhe communicára no officio.

O *segundo secretario* declarou que podia ler-se o officio. Leu-se. Referia-se ao abuso que se tem introduzido no modo por que são admittidos a exame os individuos que se destinam á pharmacia.

Usaram da palavra, concordando nas idéas manifestadas pelo segundo secretario, os srs. Telles, Drack, dr. Alves e Jara. Todos estes senhores declararam que era urgente tomar promptas e acertadas providencias ácerca d'este assumpto, e estigmatisaram o procedimento dos que, illudindo a lei, se introduzem no gremio pharmaceutico.

O sr. *dr. Alves*, referindo-se á acta de 10 de agosto, declarou que as observações que fizera no seu discurso com referencia a não ter o sr. Telles usado da palavra, eram verdadeiras, porque nem tinha ouvido fallar este senhor, nem pelas actas lhe constava que tivesse usado da palavra.

O sr. *Telles* declarou que tinha usado da palavra na questão sobre o tartrato de potassa e ferro, e disse que era para lamentar que o sr. dr. Alves de tal se não lembrasse, mas que era prova de que assim tinha succedido não só a inscripção, mas ainda o depoimento do sr. Tedeschi e mais socios que o tinham escutado.

O sr. *dr. Alves* insistiu em que o sr. Telles não fallára sobre este ponto na sessão de 3 de agosto, tão sómente pediu para fallar na immediata.

O sr. *Drack* apresentou uma memoria do sr. D. José de

Saldanha, sobre os ensaios da prata pelos liquidos graduados.

Remettida á commissão de chimica.

O sr. *Sousa Telles*, relator da commissão eleita para estudar a questão das licenças, apresentou e leu o parecer da mesma commissão, que foi approvado.

Deu-se um voto de louvor á commissão pelo seu trabalho.

O sr. *dr. Alves* apresentou o parecer da commissão de chimica, sobre o minerio remettido á sociedade pelo sr. Alonso Puga, do Fundão.

Ficou para segunda leitura.

Como a hora estivesse adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas da noite. = O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

ACTA N.º 767 DA SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás sete horas e meia da noite.

Procedeu-se á leitura da acta da sessão antecedente.

O sr. *Correia* pediu que se publicasse no jornal da sociedade o parecer da commissão dirigido á camara municipal sobre a lei do sêllo.

Centro de Documentação Farmacêutica

O sr. *dr. Alves* disse que se declarasse na acta, visto ella não estar muito clara, que o sr. Telles não usára da palavra na questão do tartrato de potassa e ferro.

da Ordem dos Farmacêuticos

O sr. *presidente* respondeu que na relação dos nomes dos individuos inscriptos figura o do sr. Telles, e que estava notado como tendo fallado.

O sr. *dr. Alves* disse que, se fallou, foi sobre outro ponto, mas não sobre a questão do tartrato de potassa e ferro, o que é comprovado pelas actas.

Foi approvada, bem como a da penultima sessão.

O sr. *presidente* participou que os srs. Felix Ferreira, Drack

e Oliveira Abreu tinham acompanhado á sua ultima morada o cadaver da esposa do nosso consocio o sr. Quadros.

O sr. *Felix Ferreira* declarou que a mesa fôra convidada e assistira á abertura da escola medico-cirurgica.

O sr. *primeiro secretario (Felix Ferreira)* deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.º Officio do sr. Francisco José Barbosa da Cunha, de Fontoura, sobre a homeopathia. — Inteirada e mandado á commissão de pharmacia para responder.

2.º Do mesmo senhor, participando que os guardas da alfandega de Valença entraram no horto do pharmaceutico o sr. Antonio Fortunato Romeu, destruindo-lhe tres pés de nicociana. — Remettido á commissão de direito pharmaceutico.

O sr. *Telles*, depois de alguma discussão, pediu que se represente ao governo, sendo a representação acompanhada do parecer da commissão nomeada *ad hoc*. — Approvou-se.

3.º Do referido senhor, accusando e agradecendo o diploma de delegado da sociedade. — Inteirada.

4.º Do sr. Adelino Pedrosa Barreto, de Idanha a Nova, no mesmo sentido. — Inteirada.

5.º Do sr. Antonio Baptista Alves Leitão, da Covilhã, no mesmo sentido, e enviando o seu retrato. — Recebido com especial agrado.

6.º Do sr. Rodrigo Antonio Machado Guimarães, do Porto, declarando que por motivo de melindre não póde aceitar o logar de sub-delegado, para que tinha sido nomeado. — Inteirada.

7.º Do sr. Luiz Vicente Fortuna, de Matosinhos, enviando o seu retrato. — Recebido com especial agrado.

8.º Do sr. João dos Santos Paes, de Angra do Heroismo, remettendo o seu retrato. — Recebido com especial agrado.

9.º Da associação do centro pharmaceutico portuguez, agradecendo as expressões benevolas dirigidas ao referido centro no relatorio da sessão anniversaria da sociedade pharmaceutica, pelo segundo secretario. — Inteirada.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

10.º Do sr. Francisco Antonio Alonso Puga, do Fundão, declarando que remette conjunctamente a resposta que a junta de saude publica do reino exigiu da commissão administrativa da santa casa da misericordia do Fundão, respectiva ao contrato de que a sociedade já tem conhecimento.

Relativamente a este officio fallou o sr. Felix Ferreira, pedindo que se represente ao governo, demonstrando que a resposta da mesa da santa casa da referida villa é um sophisma.

O sr. *Correia* disse que se esperasse pelo resultado do processo.

Com as idéas apresentadas pelo sr. Felix Ferreira concordou o sr. Jara.

Continou a discussão, deliberando por fim que se solicitasse o depoimento.

O sr. *Telles* lembrou a conveniencia de se não citar os nomes dos pharmaceuticos, mas que se fizesse sentir o que alguns estão fazendo relativamente á reducção dos preços marcados no regimento.

11.º Do sr. Felix Ferreira, em que declara que alguns individuos se têem illegalmente introduzido na classe pharmaceutica, e outros, por meio de certidões falsas, desejam tambem conseguir o mesmo fim.

Fallaram sobre este officio os srs. Jara, dr. Alves, Telles e Correia, abundando nas mesmas idéas expendidas no referido officio.

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte outros senhores, concordou-se que urgentemente se represente ao governo.

12.º Do sr. Antonio Pereira da Silva, de S. Thomé, declarando que respondêra a conselho de guerra, ficando absolvido por unanimidade, enviando conjunctamente uma noticia para ser publicada no jornal. — Remettido á commissão de redacção.

O sr. *dr. Alves* mostrou desejos de se officiar ao governo, pedindo que na junta de saude haja um vogal pharmaceutico. Deseja tambem que a commissão nomeada para dar o parecer sobre a cultura do opio abrevie os seus trabalhos.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Como a hora estivesse adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, marcando o dia 2 do proximo mez de novembro para se tratar exclusivamente da discussão do tartrato de potassa e ferro. = *Augusto de Oliveira Abreu*, servindo de segundo secretario.

ACTA N.° 763 DA SESSÃO DE 2 DE NOVEMBRO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Leu-se a acta da sessão anterior, que foi approvada.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.° Do socio Felix Ferreira, sobre o modo illegal por que muitos praticantes conseguem habilitar-se pharmaceuticos. — Que se represente ao governo.

2.° Do sr. Francisco Antonio Alonso Puga, do Fundão, remettendo alguns documentos e a resposta exigida pela junta de saude, relativa ao contrato celebrado entre a santa casa da misericordia e um pharmaceutico da mesma villa. — Que se solicite deferimento.

3.° Da direcção do centro pharmaceutico, agradecendo o que ácerca do mesmo centro diz o segundo secretario da sociedade no relatorio. — Inteirada.

4.° Do sr. João dos Santos Reis, remettendo o seu retrato. — Recebido com agrado.

5.° Do sr. Luiz Vicente Fortuna, de Matosinhos, para o mesmo fim. — Idem.

6.° Do sr. Rodrigo Antonio Machado Guimarães, declarando que não póde exercer o cargo de primeiro sub-delegado. — Inteirada.

7.° Do sr. Antonio Baptista Alves, da Covilhã, accusando a recepção do diploma de delegado da sociedade, e remettendo o seu retrato. — Recebido com agrado.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

8.º Do sr. Adelino Pedroso Barreto, de Idanha a Nova, accusando a recepção do diploma de delegado. — Inteirada.

9.º Do sr. Francisco José Barbosa da Cunha, de S. Miguel de Fontaura, para o mesmo fim. — Idem.

10.º Do mesmo senhor, participando que os guardas da alfandega entraram no quintal do collega, o sr. Antonio Fortunato Romeu, onde destruiram tres pés de nicociana. — Á commissão de direito pharmaceutico.

11.º Do mesmo senhor, sobre os abusos praticados pelos curandeiros, e pedindo que se estude o modo de remedialos. — Á commissão de pharmacia.

12.º Do sr. Antonio Pereira da Silva, de S. Thomé, remettendo um artigo. — Á commissão de redacção.

O sr. *presidente* disse que, tendo a camara municipal declarado que se conformava com o parecer da sociedade, relativamente ás licenças, votando apenas contra um vereador, o sr. Vaz Rans, julgava que podiamos ficar descansados a tal respeito, mas que não tinha assim succedido, por isso que os collegas estabelecidos no bairro occidental foram por ordem do administrador do mesmo bairro intimados para pagar o sêllo da licença no praso de cinco dias, sob pena de multa; que, constando á mesa este facto, representára logo contra elle, juntando á representação um exemplar do jornal de pharmacia, onde se acha impresso o parecer da sociedade, que foi entregue á auctoridade competente, juntamente com um requerimento assignado pelos pharmaceuticos do referido bairro. Disse tambem que a mesa, no intuito de prestar serviço á classe pharmaceutica, officiou ao delegado no Porto, pedindo-lhe que convocasse uma reunião de todos os pharmaceuticos ali estabelecidos, a fim de lhes fazer conhecer o que com relação ás licenças se passára na capital, e lhes pedisse que sem perda de tempo protestassem contra a má interpretação da lei do sêllo, relativamente á pharmacia, e bem assim que d'este facto désse conhecimento ao centro pharmaceutico.

Em seguida apresentou a resposta do nosso collega, na

Centro de Estudos Farmacêuticos

qual se recusa a satisfazer aos desejos da sociedade, pretextando que a classe pharmaceutica no Porto está isenta do imposto do sêllo de licenças, porque assim o declararam os administradores, e conheceu que ali lavra certa indisposição contra a sociedade, por ella ainda não ter expulsado o sr. Henrique José Pinto.

O sr. *presidente* informou tambem a sociedade do resultado que a mesa obteve na conferencia com o sr. governador civil, o qual declarou que não lhe parecia que a classe pharmaceutica, que está sujeita a leis tão especiaes, podesse achar-se comprehendida para o pagamento do sêllo de licença na verba 23.ª da classe 4.ª, e por isso informaria bem a representação que se dirigisse ao sr. administrador, antes de a fazer chegar ás mãos do ministro.

A sociedade agradeceu o trabalho que a mesa teve e resolveu que se respondesse ao sr. delegado do Porto, declarando-lhe que era a bem da classe que se lhe pedia o obsequio de promover a reunião, que se o governo resolver que a classe pharmaceutica pague imposto de sêllo de licença, de nada valerá a declaração do administrador do Porto para livrar os pharmaceuticos de ali de o pagarem, emquanto que o protesto, se tivesse vindo, era trabalho adiantado a favor da classe em geral, para a qual devemos desejar bem igual ao que gosâmos; em relação á segunda parte do officio do nosso collega e delegado, resolveu a sociedade se respondesse, que ella é estranha a quaesquer questões particulares, quando se não dêem os casos previstos pelo artigo 23.º dos estatutos.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

ORDEM DO DIA

CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO DO TARTRATO DE POTASSA E FERRO E FERRO TARTARISADO

O sr. *Drack:*—Sr. presidente, cabe-me pela segunda vez a palavra para continuar a discutir a synonymia de ferro tartarisado e tartrato ferrico-potassico, discussão que tem estado interrompida por deferencia da sociedade com alguns socios que n'ella têem tomado parte mais activa e não têem compa-

recido ás sessões, entre outros o nosso particular amigo, actualmente primeiro secretario da sociedade, o ill.mo sr. Urbano da Veiga.

Sinto profundamente que um motivo tão inesperado como doloroso para nós todos, a doença da ex.ma esposa do nosso illustre collega, viesse roubar a s. s.ª o socego e a placidez de espirito, indispensaveis para poder tratar esta questão com o desenvolvimento de que ella é susceptivel, e com a proficiencia de conhecimentos de que nos tem dado incontestaveis e exuberantes provas.

Felizmente tão funesta causa já cessou, muito me apraz congratular-me com s. s.ª por tão feliz successo, tanto em meu nome, como em nome da sociedade, a qual tem tambem a satisfação de ver regressar a si um dos seus mais assiduos e intelligentes membros, e de ver caminhar para o seu desenlace esta questão, a qual lhe tem prendido a attenção desde algum tempo a esta parte.

Desejára tambem que mais alguns collegas tivessem vindo á tella da discussão manifestar o seu parecer, para que a sociedade, ouvindo maior numero de opiniões, e discutindo-as, podesse mais afoutamente estabelecer a doutrina que reputasse consoante os bons principios. Devo comtudo observar que a importancia scientifica dos collegas, empenhados na discussão, suppre sufficientemente o numero, que poderia ser porventura mais avantajado.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Sr. presidente, quando eu, em sessão de 15 de julho passado, fiz algumas considerações á doutrina que na mesma sessão tinham expendido os nossos illustres consocios, os ill.mos srs. Urbano da Veiga e Felix Ferreira, a proposito d'esta questão, ignorava em que termos tinha sido apresentada a proposta do sr. Telles, que lhe deu origem, bem como a moção do sr. Felix Ferreira, que se seguiu á proposta; tinha apenas recebido um convite para a sessão, no qual se me declarava que a ordem do dia era, entre outros assumptos, a seguinte questão:

Quando em uma receita se pedir ferro tartarisado ou tar-

trato de potassa e ferro, indistinctamente, dever-se-ha expedir sempre o tartrato ferrico-potassico?

Sendo certo que o pharmaceutico não póde de fórma alguma alterar as prescripções medicas, como a lei expressamente declara e a nossa consciencia no-lo recommenda, salvo o caso de perigo de vida para o doente, em que então deve primeiramente consultar o medico, é claro que aquella pergunta equivale a pedir que se diga se ferro tartarisado é synonymo de tartrato de potassa e de ferro; por outras palavras, se o tartrato ferrico-potassico é o ferro tartarisado das antigas pharmacopéas melhor preparado.

Foi debaixo d'este ponto de vista que eu encarei a questão, e não me pesa de assim a ter considerado, porque é na realidade ao ponto que nos leva, em ultima analyse, tanto a proposta como a moção.

Notei por essa occasião, referindo-me principalmente ao sr. Felix Ferreira, que os illustres collegas que defendem a synonymia têem baseado a sua principal argumentação na auctoridade externa, e têem invocado em seu auxilio, com preferencia, a meu ver pouco justificavel, as doutrinas que se contêem em livros de chimica pura, e como que passam de leve e fazem simples menção dos chimicos pharmaceuticos que são do mesmo pensar de ss. s.as Não pude então refutar devidamente, e cada uma de per si, as citações que aquelle illustre collega fez, não só porque a hora estava muito adiantada, mas porque me não foi possivel reter na memoria, em materia tão vasta como delicada, as palavras textuaes das obras dos chimicos antigos que s. s.ª citou, e sobre as quaes fez longos commentarios em harmonia com a sua opinião. Veiu porém agora pôr-me ao facto das rasões em que s. s.ª se funda, e com todos os pormenores, o jornal da sociedade, que publicou a acta d'essa sessão, a qual s. s.ª redigiu, e aqui tenho presente.

A meu ver, não foi sem rasão que eu fiz alguns reparos ao que aqui se disse, e agora vou provar, vistoque tenho os elementos necessarios para isso, quão viciosa considero a argu-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

mentação dos illustres collegas, que têem defendido a identidade dos preparados em questão.

O nosso amigo Felix Ferreira, n'esta questão, cuja solução deve ser fundada na apreciação rigorosa das reacções que têem logar na preparação d'estes corpos, e nas deducções theoricas que se lhe seguirem e nos devem guiar o raciocinio, principiou por nos mostrar a opinião de diversos chimicos e pharmaceuticos, alguns dos quaes trataram o ferro tartarisado com a denominação de tartrato de potassa e de ferro, quando o estudo d'este corpo se apresentava com um caracter mui diverso do que hoje tem. Foi collocar *em primeira plana*, como disse, livros escriptos no fim do seculo passado e no principio d'este seculo, taes como o *Methodo de nomenclatura chimica*, proposto por Lavoisier, Morreau, Bertholet e Fourcroy, edição de 1787, e o *Tratado de chimica elementar theorica e pratica*, de Thenard, edição de 1815!.. Citou excerptos d'estas obras, e commentando-as, transtornou-lhes o sentido; esqueceu-se de todos os chimicos nossos contemporaneos, e dos que escreveram d'aquella epocha até nós, dignos de figurar na mesma plana de aquell'outros, e cuja doutrina devia preferir, por ser ella que deve representar a ultima palavra da sciencia, e esqueceu-se, sobretudo, de nos citar as obras de pharmacia, e mesmo de pharmacologia, dos especialistas mais auctorisados, limitando-se n'este ponto a dizer tão sómente que os srs. Dorvoult, Cadet, Lagranje, o codigo e outros consideram estes corpos como uma só substancia.

Diz o illustre collega, por estas ou por outras palavras, e referindo-se ao citado methodo de nomenclatura chimica do seculo passado, «*dão os seus auctores como synonymas as expressões tartrato de potassa e ferro, tartaro chalybeado, e tartrato marcial soluvel: a geral, o codigo e outros livros dão como synonymos o tartaro marcial soluvel e o ferro tartarisado, logo Lavoisier considerava synonymos o ferro tartarisado e o tartrato de potassa e ferro, como eu tambem considero.*

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Primeiro que tudo devo observar que auctor algum contemporaneo, entre nós, pelo menos que eu saiba, considera o tartaro chalybeado synonymo de tartaro marcial soluvel; nem tão pouco Soubeiran, nem Dorvault, nem o codigo francez nas differentes edições que pude consultar. O que Soubeiran [1] diz, e com elle o sr. Dorvault [2], é que se prepare o tartaro marcial soluvel, dissolvendo uma parte de tartrato neutro de potassa em quatro partes de tintura de Marte tartarisada e evaporando até á seccura; emquanto que o primeiro [3] faz distincção entre tartaro chalibeado e tartaro de potassa e ferro, e o segundo [4] os confunde n'uma só substancia.

A differença que se faz actualmente entre tartaro chalybeado e tartaro marcial soluvel está tambem em harmonia com a doutrina de outro tempo.

Já o celebre Boyer, quando redigiu o codigo francez de 1758, mandára preparar o tartaro chalibeado soluvel, dissolvendo 4 onças de tartaro soluvel em 1 libra de tintura de Marte tartarisada, e evaporando a banho de arcia em vaso de ferro vidrado até á seccura; emquantoque mandava preparar o tartaro chalibeado, fervendo em 12 libras de agua 1 libra de cremor e 4 onças de limalha, até á solução do cremor, filtrando e deixando crystallisar, concentrando até a pellicula e obtendo o resto dos crystaes [5].

Eu peço que me seja permittido fazer aqui esta rectificação á doutrina do nosso collega, comquanto em assumpto estranho á questão principal; porque entendo que é do meu dever

Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

[1] Soubeiran, *Traité de pharmacie theorique et pratique*, 5e edition, Paris, 1857, tomo 2.º, pag. 407 e 408.

[2] Dorvault, *L'officine ou répertoire général de pharmacie pratique*, 7e edition, Paris, 1867, pag. 903.

[3] Vide idem, pag. 404 e 407.

[4] Vide idem, pag. 902.

[5] *Codex medicamentarius*, seu pharmacopeia parisiensis, ex mandato facultatis medicinæ parisiensis in lucem edita, decano, M. Joanne Baptista Boyer, etc. editio 5.ª Parisiis, apud Petrum Guillelmum Cavelier, viâ San-Jacobæâ, sub insigne Lilii Anrei, M.DCC.LVIII, pag. 248, 249 e 260.

restabelecer a boa doutrina em todos os pontos em que ella for alterada, e devo tambem declarar que faço esta rectificação, mais como historiador do que como pharmacologista, visto que estes dois preparados são justamente esquecidos hoje pelos praticos, e devem talvez differir menos nas suas virtudes physiologicas e therapeuticas, as dos ferruginosos, em geral, do que na sua composição chimica. É talvel esta circumstancia que tem dado logar a que differentes auctores, sem duvida menos conscienciosos do que os que conservam a distincção, confundam estes dois corpos debaixo do mesmo nome.

Mas eu dou até de barato que ferro tartarisado e tartaro marcial soluvel sejam uma e a mesma substancia; não vê o illustre collega que aquelles chimicos, a que se referiu, escreveram n'uma epocha em que a chimica começava apenas a entrar na estrada que a havia de conduzir aos seus mais rapidos e fecundos progressos? Que lançava então os primeiros fundamentos a principios de doutrina sãos e verdadeiros, mas que estando ainda apenas estabelecidos, não podia tirar d'elles todo o proveito possivel? Que as reacções, em virtude das quaes os corpos se combinam, não eram n'essa epocha tão bem apreciadas como hoje, que a sciencia dispõe de outros meios de estudo mais rigorosos e por meio dos quaes póde mais facilmente chegar á verdade? Que eram então desconhecidas as observações dos srs. Boutron-Charlard e sobretudo as de Fresenius, as quaes vieram esclarecer o que se passa entre o ferro em limalha e o cremor tartaro em solução, quando postos em contacto e sujeitos á ebullição? Ignora porventura o collega que Fresenius, fazendo ferver tartrato ferroso com o liquido em cujo seio se formou, obteve um deposito negro, constituido por um sal duplo de potassa e de oxydo ferroso-ferrico, ficando em dissolução no liquido um sal negro esverdinhado, constituido pelos mesmos elementos?! Que esse liquido lhe depositou, depois de o evaporar, um sal basico ferro-potassico, ficando em solução um sal, tendo por composição $4\,(2\,KO,\,T) + (2\,Fe\,O,\,T) + (6\,Fe\,^{2}O,\,^{3}T)$?!

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

E que uma ebullição menos prolongada lhe deixou no liquido um sal deliquescente mais rico em tartrato de potassa?!

Pois não bastará attentar no aspecto e composição d'estes saes duplos, formados nas condições de preparação do ferro tartarisado, para podermos medir logo a distancia que separa este composto do tartrato de potassa e de ferro da formula KO, Fe ^{2}O, ^{3}T?! Parece-me que sim.

O nosso collega e amigo falla depois em Thenard, e diz que elle manda preparar o tartarato de potassa e de ferro com cremor, limalha de ferro e agua, e acrescenta com o mesmo auctor: « *Em vista do exposto, o tartaro marcial soluvel, o tartaro chalybeado, a tintura de Marte de Loduvic, a tintura de Marte tartarisada e as bollas de Nancy são apenas combinações de tartrato de potassa e de tartrato de ferro.* »

No intuito de verificar se Thenard apresentava esta doutrina sem mais commentarios, procurei o citado tratado de chimica d'este auctor, e só pude obter uma edição, a 4.ª, correcta e augmentada, publicada em 1828, e mais moderna portanto do que aquella que s. s.ª citou.

No tomo 3.º, a pag. 677, descreve o auctor um composto a que chama *unica e exclusivamente* tartrato de potassa e de ferro, e diz « Este sal se obtem fazendo ferver em agua uma mistura de *partes iguaes* de ferro em limalha e de cremor tartaro, e filtrando o liquido concentrado por evaporação; *crystallisa* em pequenas agulhas; a sua côr é *esverdinhada* e o seu sabor muito stiptico ».

Ora aqui está o ferro tartarisado (?) que Thenard descreveu, e obtinha, operando nas condições de Fresencius, e que o nosso collega Felix Ferreira quer confundir com o tartrato ferrico-potassico, dizendo que aquelle se obtinha simplesmente impuro?! Mas o sal de Thenard crystallisava *em pequenas agulhas*, e era dotado de côr *esverdinhada*, o que faz lembrar os saes de Fresencius, e o tartrato ferrico-potassico é um sal amorpho e côr de castanha escuro; logo como são estes dois corpos uma e a mesma substancia, com differença de impu-

rezas, se são dotados de propriedades tão differentes e até oppostas?..

Que Thenard chamasse tartrato de potassa e de ferro ao producto que obtinha pela acção do cremor sobre o ferro, concebe-se. A analyse não tinha ainda determinado a composição chimica d'esse composto, e elle apresentava-se sob a fórma de crystaes, o que em chimica é muitas vezes motivo bastante para nos levar a acreditar na pureza dos corpos que assim se nos apresentam. Agora o que não é possivel desculpar a quem deve conhecer as experiencias de Fresenius e a composição do tartrato ferrico-potassico, é que confunda um sal amorpho e definido com um producto em crystaes, e de outra côr?!! Pois não vê o collega que se as impurezas dominam o todo em quantidade tal, que lhe dão constantemente uma fórma regular, são ellas que devem dar antes o nome ao total da massa, do que o corpo que lá existe em pequena quantidade?!

Agora outro ponto. Se o illustre collega quer concluir que o tartaro chalibeado e o tartrato de potassa e de ferro são synonymos um do outro, e o são tambem do proprio tartaro marcial soluvel, só porque Thenard disse que *elles são apenas combinações de tartrato de potassa e de tartrato de ferro,* segue-se pela mesma rasão, que considera a tintura de Marte tartarisada synonymo de tintura de Marte de Lovoisier, e das bollas de Nancy, bem como d'aquelloutros preparados...

Eu não sei se Thenard no seu tratado de chimica, edição citada pelo collega, manda ver o codex (como faz na edição que eu consultei), o que equivale a dizer que é lá que cada um d'estes corpos se deve estudar; mas o que eu me affouto a assegurar, sem receio de ser desmentido com rasão, é que aquelle chimico não teve em vista reputar synonymos aquelles compostos, ao fazer as considerações que s. s.ª recordou. O que Thenard pretendeu dar a entender foi que todos aquelles preparados pharmaceuticos, incluindo o proprio tartaro chalibeado se referiam ao tartrato de potassa e de ferro que elle descrevia: o que é cousa muito differente.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

E não reflectiu s. s.ª que Thenard podia considerar aquelles corpos, prescindindo de todas as considerações pharmacologicas e tendo em attenção tão sómente a sua composição chimica, até então muito mal estudada e quasi desconhecida, pelo menos nas suas particularidades?.. Que em chimica pharmaceutica, para que dois corpos sejam synonymos e se confundam debaixo do mesmo nome, não basta muitas vezes que tenham exactamente a mesma composição, o que até se não dá nos corpos em questão, mas que é preciso attender a muitas outras circumstancias, como á fórma e estado de divisão e outras?..

Pois não reparou o collega que Thenard disse que aquelles corpos eram apenas combinações de tartrato de potassa e de tartrato de ferro, sem comtudo dizer em que proporção *se achavam essas combinações*, emquanto que o tartrato de potassa e ferro, que nós discutimos, é um sal definido, tendo por formula KO, Fe $^{2}O^{3}$, T?

Ser-me-ha necessario recordar tambem qual é a materia actualmente assente e aceite em sciencia com relação áquelles corpos? Que o ferro tartarisado differe do tartaro marcial solúvel, como já demonstrei? Que a tintura de Marte tartarisada é uma solução salina, marcando 32° Baumé, a que se junta alcool, se filtra e guarda, como dizem Soubeiran [1], o sr. Dorvault [2] e o moderno codex francez [3], redigido pelas primeiras notabilidades medicas e pharmaceuticas de França? Que a tintura de Marte de Ludovic é um alcooleo, tendo por base um composto, constante da parte soluvel no alcool, que resulta da acção do cremor sobre o sulphato de ferro, quando dissolvidos em agua e postos em ebullição [4]? Que as bolas de Nancy são um preparado pharmaceutico de fórma esphe-

Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

[1] Soubeiran, obra citada, pag. 407.

[2] Dorvault, obra citada.

[3] *Codex medicamentarius*, pharmacopée française, etc., Paris, 1866, pag. 258.

[4] Este preparado não figura já nos livros modernos. Vide Boyer, obra citada, pag. 249, e Jourdan, *Pharmacopée universelle* ou *conspectus des pharmacopées*, etc., Paris, 1828, tomo 1.º, pag. 546 e 547.

rica e consistencia petrea, em cuja preparação figura bastante a infusão das especies vulnerarias e em que os mais componentes, comquanto os mesmos que se fazem entrar na preparação do ferro tartarisado, reagem entre si de um modo muito differente do que reagem na preparação d'este corpo, por isso que se encontram lá n'outras condições?

De certo que não.

E como concluiu o sr. Felix Ferreira que Thenard considerou o ferro tartarisado synonymo do tartrato de potassa e de ferro?.. Parece-me que posso asseverar que o illustre collega tomou a nuvem por Juno. Pois se Thenard não indica a synonymia ao enumerar o seu *tartrato de potassa e de ferro*, e diz que «o tartaro chalybeado, o tartaro marcial soluvel, etc., etc., são apenas combinações de tartrato de potassa e de tartrato de ferro», como diz elle que são synonymos aquelles dois corpos? Quer o illustre collega que Thenard considerasse synonymos todos esses corpos, cuja differença ha pouco assignalei?.. Isso é improvavel na accepção rigorosa d'esta palavra, e nós devemos ser juizes mais justos para com aquelle sabio. O que logicamente se deduz das palavras de Thenard é que elle estabeleceu differença entre o seu tartrato de potassa e de ferro e o ferro tartarisado, como logo provarei.

Diz-nos o collega que Lagranje no seu livro de estudos pharmaceuticos, na synonymia, e Albuquerque no seu curso de chimica consideram synonymos os dois corpos em questão. Eu limito-me a apresentar a doutrina d'estes auctores para a sociedade a poder avaliar, e digo tão sómente que ella está sujeita ás mesmas considerações que acabo de fazer á doutrina de Thenard.

Diz Lagranje[1]: «O ferro é um dos metaes sobre que o acido tartarico obra mais efficazmente. Prepara-se um medicamento, chamado tartaro chalybeado, fazendo ferver em 12 libras de

1 *Cours d'études pharmaceutiques*, par B. Lagranje, pharmacien de Paris, et officier de santé des armées de la république, tom. 4.e. *Chimie pharmaceutique*, Paris, troisième année de la république française une et indivisible, pag. 446.

Centro de Documentação Histórica Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

agua 4 onças de limalha de ferro porphyrisado e 1 libra de tartaro branco. Logoque o tartaro está dissolvido, filtra-se o liquido, o qual deposita *crystaes;* obtêem-se *novos crystaes* fazendo evaporar a agua mãe. Preparam-se ainda tres outros medicamentos, conhecidos pelo nome de *tintura de Marte tartarisada, tintura marcial soluvel,* e *bolas de Nancy.* Para preparar esta *tintura* tomam-se 6 onças de limalha de ferro sem ferrugem e 1 libra de tartaro branco em pó, e misturam-se em vaso de ferro; humedecem-se comquanto baste de agua pura para formar uma massa que se abandona por vinte e quatro horas, a fim do tartaro actuar sobre o ferro; lançam-se depois sobre esta mistura 6 canadas de agua pura e faz-se ferver, pelo menos, duas horas, mexendo e juntando, de quando em quando, nova agua, que substitua a que se fez evaporar; deixa-se depois repousar o liquido, filtra-se e evapora-se até á consistencia de xarope liquido, junta-se-lhe emfim 1 onça de alcool, não para obter tintura, mas para impedir que a solução emboloreça.

« Rouelle assegurou-se de que existe a potassa livre n'esta tintura, a qual tratada pelos acidos dá saes neutros, que fazem reconhecer este alcali.

« Para preparar o tartaro marcial soluvel (note-se que Lagranje tambem não considera o tartaro chalybeado synonymo de tartaro marcial soluvel) toma-se 1 libra de tintura de Marte tartarisada e 4 onças de tartrato de potassa; evapora-se o todo até á seccura.

« As bolas de Nancy preparam-se pondo 1 parte de limalha de aço (acier) e 2 partes de tartaro branco em pó em vaso de vidro ou de ferro, com uma certa quantidade de aguardente; logoque esta se evapora pulverisa-se a massa e junta-se-lhe nova porção, que se deixa evaporar, como a primeira vez. Repete-se este processo até que a mistura esteja pegajosa e tenaz; n'estas circumstancias formam-se bolas. »

Ouçamos agora M. de Albuquerque [1]: « Obtem-se este sal

[1] M. de Albuquerque, *Curso elementar de physica e de chimica,* Lisboa, 1824, tomo 5.º, pag.

Centro de Documentação Farmacêutica

(tartrato de potassa e de ferro) fazendo ferver em agua *partes iguaes* de supra-tartrato de potassa e de limalha de ferro, filtrando, concentrando e deixando *crystallisar* a dissolução.

« O tartrato duplo de potassa e de ferro *crystallisa em agulhas de côr esverdinhada*, de sabor muito estiptico, soluveis na agua e dando uma dissolução em que a potassa, a soda e a ammoniaca, causticas ou carbonatadas, não determinam precipitado.

« *Um grande numero* de preparados medicinaes *têem por base* o tartrato de potassa e de ferro, ou resultam da combinação *em proporções diversas* dos tartratos de potassa e de ferro. »

Pelo que acabo de expor vê a sociedade que Lagranje mandava preparar o tartaro chalybeado pelo processo primitivo, e obtinha-o em crystaes, emquanto que M. Albuquerque elevava a porção de limalha de ferro a uma quantidade igual á de cremor, como Thenard, e procedia em tudo mais como Lagranje. É portanto digno de notar-se que os chimicos empregavam partes iguaes de cremor e limalha, e os chimicos-pharmaceuticos empregavam geralmente 4 partes de cremor para 1 de limalha; todos obtinham o producto em crystaes ou susceptivel de crystallisar, mas os chimicos chamavam ao seu producto *unica e exclusivamente* tartrato de potassa e de ferro e os pharmaceuticos chamavam-lhe tartaro chalybeado, que faziam (alguns) synonymo de tartrato de potassa e de ferro. Esta differença nas proporções dos ingredientes havia de dar necessariamente em resultado que o producto de Thenard e de M. de Albuquerque fosse mais pobre em cremor e tartarato neutro de potassa, e esta mesma circumstancia justifica a differença que elles fizeram entre o seu tartrato de potassa e de ferro e o tartaro chalybeado, de que a medicina fazia uso.

(Continua.)

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 768 DA SESSÃO DE 2 DE NOVEMBRO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

DISCUSSÃO DO TARTRATO DE POTASSA E DE FERRO

O sr. *Drack* (Continuado de pag. 80): — Continuando com a mesma fórma de argumentação, diz-nos ainda o nosso illustre collega que poderia citar tambem os srs. Dorvault, Cadet, Albano e outros, «*os quaes dão* (diz s. s.ª, e eu contesto, como já provei a respeito de Dorvault, com relação ao ferro tartarisado e tartaro marcial soluvel) *ás differentes substancias antigamente conhecidas sob denominações tambem differentes uma só formula, que é na maior parte d'estes e muitos outros auctores a que consiste em tomar a limalha de ferro e o bitartrato de potassa, fazer ferver em agua distillada, filtrar e evaporar até á seccura*».

A sociedade sabe perfeitamente que esta confusão, que o illustre collega aqui estabeleceu, não existe nos livros e que quasi todos os auctores, tanto os antigos como os modernos, mandam preparar pelo indicado modo tão sómente o ferro tartarisado. E, se o illustre collega reconheceu que era este o processo empregado para a preparação do ferro tartarisado, ha de concordar que elle era obtido nas condições em que Fresencius operou, quando obteve aquelles saes duplos e de oxydos de ferro intermediarios, a que já me referi.

Comtudo grande numero de auctores mandam obter o ferro tartarisado em crystaes, o que se consegue não levando a concentração á seccura, como o collega diz.

Sr. presidente, eu disse, quando pela primeira vez fallei sobre este assumpto, que os collegas meus adversarios tinham o ferro tartarisado em crystaes pelo melhor de todos os ferros tartarisados; esta asserção porém foi-me vehementemente rebatida pelos srs. Felix Ferreira e Veiga. Mas, perguntarei eu,

Centro de Documentação Farmacêutica
Arquivo dos Farmacêuticos

que querem ss. s.as que eu pense, depois do sr. Felix Ferreira declarar, que antigamente se obtinha o ferro tartarisado (ou o seu tartrato de potassa e de ferro d'aquelles tempos) fazendo ferver em agua cremor e limalha de ferro, filtrando e concentrando até á seccura? Depois do mesmo collega ter por boas as auctoridades de Lavoisier, Thenard, Albuquerque, Lagranje e a do proprio Albano, que mandam todos proceder analogamente e concentrar o liquido final, uns até ao ponto de se obterem crystaes, outros até á completa seccura?.. E depois do sr. Veiga ter declarado, que tem por boas as doutrinas do sr. Felix Ferreira?

Eu não quiz dizer que ss. s.as, admittindo a identidade dos preparados em questão, mais ou menos puros, como admittem, consideram, no estado actual da sciencia, o ferro tartarisado em crystaes como o melhor de todos os ferros tartarisados. Ss. s.as sabem emittir mui claramente as suas idéas, e eu, comquanto dotado de uma intelligencia mediocre, tenho tido a felicidade de os comprehender e acompanhar no encadeamento dos seus raciocinios. O que eu disse e quiz dar a entender é que ss. s.as consideravam o ferro tartarisado em crystaes como o melhor de todos os ferros tartarisados, até á epocha em que appareceu o tartrato ferrico potassico (ferro tartarisado de ss. s.as) obtido pela solução do sesquioxydo de ferro recentemente precipitado no cremor em dissolução aquosa. Ss. s.as já tinham condemnado asperamente o processo da *Pharmacopéa geral* para a preparação d'este corpo; tinham fallado no processo d'esses auctores a que ultimamente me referi, todos os quaes mandam obte-lo em crystaes, ou dizem que é crystallisavel; que queriam portanto que eu concluisse das suas palavras?

Eu perguntarei aos illustres collegas: que ferro tartarisado empregariam nos seus laboratorios até 1846, e de então para cá, se ainda não fosse conhecido o processo de preparação do tartrato ferrico-potassico que veiu substituir vantajosamente tanto este como outros preparados pharmaceuticos, que ainda pessoa alguma tentou fazer passar por synonymos d'elle? Naturalmente, como pharmaceuticos portuguezes, haviam de

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

empregar, até 1846, o producto recommendado pelo respectivo codigo, que o mandava guardar em pó, mas que dizia que elle é um *corpo crystallisavel*. D'essa epocha em diante, se quizessem seguir as primeiras auctoridades, guarda-lo-iam em crystaes, como manda Soubeiran, Virey, Lagranje, Henry et Guibourt, etc. Ss. s.as insistiram em dizer que não tinham avançado similhante proposição, e eu dou esta explicação para melhor ser comprehendido o sentido das minhas palavras e para a sociedade poder avaliar de que lado está a rasão. Se ss. s.as o não disseram expressa e terminantemente, isso pouco importa, porque é na realidade aquella asserção que mui naturalmente se deduz das suas doutrinas. Agora, se os collegas entenderam que eu quiz fazer ver que ss. s.as ainda hoje consideram o ferro tartarisado em crystaes como o melhor de todos os ferros tartarisados, reputando ss. s.as, como reputam, o ferro tartarisado synonymo de tartrato de potassa e ferro, têem rasão em appellar para a sociedade, para esta lhes fazer a devida justiça, que eu sou o primeiro a tributar-lhes. Retomemos porém o fio da questão principal, continuando com a analyse dos auctores com que o sr. Felix Ferreira quiz fazer prevalecer a sua opinião.

Entre todos elles, e não são poucos, cita-nos o illustre collega apenas um contemporaneo, que é o sr. Dorvault, e tem por boa a auctoridade do nosso dr. Tavares, auctor da *Pharmacopéa geral*, que foi pharmacopéa legal, e a do dr. Albano, auctor do celebre *Tratado de pharmaconomia*, que tambem foi codigo para nós até á edição posthuma pelo sr. dr. Reis, mas que hoje é um livro sem caracter official, apesar de s. s.a o considerar ainda como sendo o nosso codigo legal, quando diz: « *A geral, o codigo e outros livros dão, e é realmente, como synonymo o tartaro marcial soluvel e o ferro tartarisado* ».

O que é facto é que o nosso codigo actual não faz menção de preparado algum dos que aqui temos discutido, incluindo o proprio tartrato ferrico-potassico. Este *qui pro quo* de codigos, em que o collega cáe, deve ser attribuido a um lapso,

pois eu faço inteira justiça á illustração e escrupulo pharmaceutico de s. s.ª, que não é capaz de confundir a nossa pharmacopéa legal com um livro que o deixou de ser desde 1858. Conheço muito de perto o caracter de s. s.ª, de quem me honro de ser particular amigo, e posso asseverar que é dos primeiros entre os mais escrupulosos pharmaceuticos no exercicio da profissão que exercemos, levando muitas vezes o respeito que consagra ás prescripções ao ponto de executar todas as indicações do modo de preparação, até as que se justificam tão sómente pelo capricho dos prescriptores. Faço esta declaração, como é dever meu, e de justiça, e muito folgo de a poder fazer, para honra de s. s.ª, e para que não se deprehenda que é intenção minha, em tudo que levo dito e tenho a dizer, offuscar por fórma alguma a reputação de quem tenho na devida estima e consideração.

Mas, voltando ao assumpto, quem considerou o ferro tartarisado synonymo de tartaro marcial soluvel, entre nós, foi o dr. Tavares e o dr. Albano; o primeiro na *Pharmocopéa geral do reino;* o segundo no seu *Tratado de pharmaconomia*, tanto na edição de 1835, como na de 1846, ambas correctas e augmentadas, e ambas codigos legaes nos seus respectivos periodos de tempo.

Mas se o collega, durante esta discussão, tem apostrophado por mais de uma vez de *pessimo* e *absurdo* o processo da *geral* para a preparação do ferro tartarisado, como póde reconhecer auctoridade no auctor do mesmo livro para estabelecer a synonymia do proprio corpo que não sabe preparar?...

E ignora o illustre collega quantas e quão repetidas vezes tem sido justa e imparcialmente apreciada, assim n'esta sociedade e seu jornal como em toda a imprensa pharmaceutica do paiz a *Pharmaconomia* do dr. Albano, a qual tem sido sempre classificada de mau livro?.. De certo que não.

Resta-me fallar de Cadet e do sr. Dorvault. Emquanto ao primeiro, cuja opinião o collega não diz onde achou consignada, devo declarar que a não encontrei no formulario d'este auctor, que consultei; quanto ao segundo, pharmaco-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

logista e pharmaceutico mui distincto, verdadeira auctoridade de peso na actualidade, vejamos como elle trata esta questão.

Sr. presidente, eu já fiz algumas considerações, aindaque breves, á doutrina que se acha exposta pelo sr. Dorvault na sua *Officina de pharmacia pratica;* essas considerações porém não figuram na acta respectiva por culpa minha, seja-me por isso permittido repeti-las agora aqui e amplia-las.

O sr. Dorvault, quando trata dos tartratos, na obra citada, pag. 902, e antes de descrever cada um em especial, diz: *Les tartrates sont des sels qui résultent de la combinaison de l'acide tartrique avec les bases. Ce sont les tartres des anciens chimistes.* E, sem mais dizer, passa ao estudo especial de cada um dos tartratos.

Se nós aceitarmos como boa toda a doutrina do sr. Dorvault sobre este assumpto, e raciocinarmos sobre as generalidades que elle nos apresenta, vejamos a que conclusões nos leva a logica.

Se os tartratos são os saes que resultam da combinação do acido tartrico com as bases, segue-se que ás combinações d'este acido com a potassa, com a soda, com a ammoniaca... devemos chamar tartrato de potassa, tartrato de soda, tartrato de ammoniaca...; ás combinações do mesmo acido com o protoxydo e com o sesquioxydo de ferro devemos igualmente chamar tartrato de protoxydo e tartrato de sesquioxydo de ferro. Mas como os tartratos são os *tartaros* dos antigos chimicos, segue-se que tartaro chalybeado, marcial, ou de ferro, (ferro tartarisado) é pura e simplesmente tartrato de ferro e não tartrato de potassa e de ferro, como o mesmo auctor diz e quer que seja, na mesma pag. 902, quando descreve o tartrato ferrico-potassico.

Outra contradicção. Tratando o sr. Dorvault de enumerar as differentes denominações do tartrato ferrico-potassico, chama-lhe tambem *ferrum tartaricum* [1], synonymo que não póde deixar de ser considerado improprio, por ser confuso e até

[1] Dorvault, obra citada, pag. 902.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

contrario ao que está estabelecido para outros corpos analogos, como vou demonstrar.

Se *tartaricum* se refere ao acido tartrico, do mesmo modo que *phosphoricum* se refere ao acido phosphorico, *vitriolicum* ao acido sulphurico, segue-se que *ferrum-tartaricum* deve ser *tartrato de ferro*, do mesmo modo que *ferrum-phosphoricum* é phosphato de ferro, *ferrum vitriolicum*, sulphato de ferro, como até o sr. Dorvault admitte [1], e portanto erronea a synonymia de *ferrum tartaricum*, tartrato de potassa e ferro do mesmo auctor. Se *tartaricum* se refere ao *tartre* dos francezes, ao cremor de tartaro, então por que rasão não chama o sr. Dorvault á tintura de Marte tartarisada, *tinctura Martis tartarica*, em vez de *tinctura Martis tartarisata*, como de facto lhe chama [2]?

Ainda não param aqui os inconvenientes e as contradicções que se notam na nomenclatura e synonymias expostas pelo sr. Dorvault.

Por este illustre pharmaceutico querer de certo modo harmonisar a doutrina das antigas pharmacopéas com as idéas exactas e verdadeiras que a sciencia hoje possue sobre esta serie de corpos, foi com a sua propria auctoridade alterar mais uma vez a supposta e aqui apregoada uniformidade de denominações que a estes corpos se applicam. Senão vejamos.

Se o ferro tartarisado deve ser o tartrato de potassa e de ferro, por que rasão não ha de ser tambem o mercurio tartarisado o tartrato de potassa e de mercurio, e sim o tartrato de mercurio [3]?

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Lancemos um golpe de vista sobre a historia do tartrato de mercurio e do tartrato de potassa e de mercurio, tomando estas denominações na sua accepção rigorosa e chimica, e vejamos se por este caminho podemos chegar a descobrir a causa d'esta discordancia e confusão de nomes.

Navier, de Dijon, descreveu em 1760 uma preparação, que

[1] Dorvault, obra citada, pag. 679 e 680.
[2] Idem, pag. 914.
[3] Idem, pag. 679 e 880.

Pressavin, de Lião, preconisou, treze annos depois, como um novo remedio anti-venereo. O primitivo processo para a preparação d'este corpo parece ter sido o seguinte [1]:

Tratava-se pela potassa uma dissolução nitrica de mercurio, dissolvia-se em vinagre ebulliente o mercurio precipitado, tornava-se a precipita-lo pela potassa, e misturava-se o oxydo obtido com igual porção de cremor tartaro. Dissolvia-se a mistura em vinte vezes o seu peso de agua distillada, e guardava-se a dissolução para o uso. Obtinha-se assim um sal *crystallisavel;* um sal lhe chamavam antigamente.

Esta solução aquosa mais diluida constituia o celebre liquor de Pressavim ou agua vegeto-mercurial.

Vinte e tres annos depois de Navier ter descripto o seu preparado, Spielmann [2], referindo-se provavelmente á mesma substancia, indicou um tartrato de potassa e de mercurio, que mandou preparar, triturando por quatro horas, e fervendo em 48 onças de agua distillada, 4 onças de cremor de tartaro e 2 de oxydo de mercurio, precipitado do nitrato pela potassa e bem lavado; evaporando o liquido até á pellicula e deixando crystallisar.

N'este meio tempo, em 1803, Swediaur [3] descreveu um preparado com a seguinte synonymia: *Tartris hydrargyri — Sy hydrargirum tartarisatum Berg. Tartarus mercurialis; terra foliata mercurialis; pulvis Constantini. Pulvis mercurialis argenteus. G. Tartrite de mercure;* e mandou obte-lo pelos tres processos que passo a expor exactamente como elle os apresentou:

«1.º Oxydo negro de mercurio q. v. Acido tartroso q. s.

«Disolva o acido; junte-lhe o oxydo, aqueça até ao seu desapparecimento, evapore e deixe em repouso para crystallisar.»

«2.º Solução nitrica de mercurio q. v. Acido tartroso ou

[1] Virey, *Traité de pharmacie théorique et pratique*, etc., 4.ª edição, Paris, 1833, tomo 2.º, pag. 285.

[2] Jourdan, obra citada, tomo 2.º, pag. 116.

[3] Swidiaur, M. D. *Pharmacopœia medici pratici universalis, sistens medicamenta preparata et composita*, etc., Londini, 1803.

Centro de Documentação Farmacêutica
Conselho de Farmacêuticos

tartrito de potassa ou tartrito de soda q. s. para que todo o mercurio seja precipitado.

«3.º Muriato de mercurio oxygenado..... 1 parte
Tartrito de potassa..... 4 »

«Misture em agua distillada, solva, evapore a massa lentamente e deixe crystallisar pelo repouso.»

Finalmente a *Pharmacopéa batava* de 1805, Swediaur em 1817, a *Pharmacopéa franceza* de 1818, e Vans-Mons em 1821, designaram com o nome de tartrato de mercurio e de potassa um sal, que era simplesmente um tartrato mercurioso, como se conclue do processo de preparação, consignado n'estes livros [1]; a saber:

Solução nitrica de mercurio saturada e fervente q. v. Solução saturada e fervente de tartrato neutro de potassa q. s. para que lançando-a na primeira, gota a gota, deixe de apparecer precipitado; deixe repousar este, decante o liquido, em seguida lave o precipitado com agua fria por duas vezes, redissolva-o em q. s. de agua fervendo, e entregue ao repouso para crystallisar.

Reflectindo sobre o que acabo de expor, vê-se logo que o sr. Dorvault não chamou mercurio tartarisado ao composto que primitivamente se preparou com cremor de tartaro e mercurio, o tartrato de potassa e de mercurio de Navier, Pressavim e Spielmann. Devia ter procedido assim, em conformidade do que fez com o ferro tartarisado; mas ao contrario, denominou mercurio tartarisado o tartrato de mercurio, seguindo Swediaur, e acostando-se ao Codigo francez de 1818, que confundiu [2] o mercurio tartarisado de Navier com o tartrato de mercurio propriamente dito.

É tambem digno de notar-se, como logo os primeiros auctores que trataram d'estes dois saes de mercurio os baralharam, bem como as suas respectivas denominações; erro este em que cairam alguns, senão todos os chimicos d'aquelles

[1] Jourdan, obra citada, tomo 2.º, pag. 116.
[2] Virey, obra citada, tomo 2.º, pag. 280.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

tempos, mesmo os estranhos á medicina e á pharmacia, como succedeu ao nosso compatriota Coelho Seabra [1].

De maneira que a denominação de mercurio tartarisado não foi reservada em epocha alguma para o composto que se obtinha por meio do mercurio ou do seu oxydo e do cremor de tartaro; pelo contrario encontra-se Swediaur, denominando com Bergman, *hydrargirum tartarisatum* o tartrato mercurioso.

Mas, pondo de parte o estudo dos tartratos de mercurio, que já chegou até aonde nos era mister, vem a pello perguntar agora: por que rasão caiu o sr. Dorvault n'esta e outras contradicções, que ha pouco notei? Não será o illustre pharmaceutico francez um espirito cultivado, uma intelligencia clara e robusta?

É, de certo, e, para responder á primeira pergunta, basta recordar a feição da obra d'este auctor, a que nos temos referido; a idéa que presidiu á sua execução, e os fins a que elle a destinou. O sr. Dorvault, ao escrever a sua *Officina de pharmacia pratica*, não teve principalmente em vista produzir um livro didactico, aonde se encontrem os conhecimentos de pharmacia theorica indispensaveis a todo o individuo que se dedica a este ramo da arte medica; não procurou principalmente ensinar pharmacia, nem corrigi-la dos seus erros, na parte theorica. O seu fim foi redigir um livro que facilite o expediente nos nossos laboratorios, reunindo em uma só obra o que se acha disperso em muitas; e todos nós, que professâmos a pharmacia, sabemos com quanto proveito se recorre a este livro, que é uma encyclopedia, uma pequena bibliotheca pharmaceutica, como o proprio sr. Dorvault lhe chama. Não nos esqueçamos porém de que n'este livro figuram como synonymos muitos nomes improprios de tal, e que senão podem considerar como representando a mesma idéa, em face da sciencia actual; e que sr. Dorvault, n'este caso, simples historiador,

[1] *Elementos de chimica*, por Vicente Coelho Seabra, Coimbra, 1788, pag. 294.

precisou indica-los tão sómente para nos pôr ao facto do modo por que outros auctores consideraram certos corpos e os denominaram.

Pois, se não fosse assim, como havia o sr. Dorvault de dar como synonymos, sub-azotato de bismutho e oxydo branco de bismutho, ferro tartarisado e tartrato de potassa e de ferro, e tantos outros, cuja synonymia deve ser banida e reformada em face dos conhecimentos actuaes da sciencia? Elle que ao tratar das tinturas alcoolicas, diz « que tal denominação deve ser completamente banida das obras dogmaticas, porque sem cousa alguma nos dizer sobre a composição d'estes medicamentos, nos apresenta ao espirito uma idéa falsa, a da côr, que muitas vezes não existe?! . »

Parece-me, sr. presidente, ter demonstrado até á saciedade, que o nosso illustre collega não foi muito feliz na escolha das auctoridades com que quiz defender a sua opinião, não por incompetencia d'ellas, mas pelas circumstancias especiaes em que se acham e que s. s.ª desattendeu; e agora que já prestei ao elevado talento e merecido credito scientifico do sr. Dorvault a homenagem a que os seus trabalhos lhe dão incontestavel direito, passo a continuar a analyse do discurso para que chamei a attenção da sociedade.

Diz s. s.ª que na operação, que consiste em tomar a limalha de ferro e o bitartrato de potassa, submetter estes corpos á ebullição em agua distillada, filtrar e evaporar até á seccura, « *o ferro se peroxyda á custa do oxygenio da agua e evolve-se hydrogenio, uma molecula de peroxydo de ferro combina-se com uma molecula de acido livre, isto é, desloca uma molecula de agua basica que se achava combinada com o acido tartrico* ».

A lealdade de contendor sincero e consciencioso com que trato esta questão ordena-me que aceite e repita aqui a ratificação que o nosso collega fez a esta parte do seu discurso. S. s.ª declarou-me particularmente, e não sei se já disse em sessão, que as cousas se não passavam tão simplesmente como tinha dito, porque não é facil que uma molecula da formula

M^2O^3 vá deslocar outra da formula MO, que deve ter afinidade mais energica.

Eu penso que primeiramente se formará um tartrato de protoxydo de ferro, o qual se peroxydará com o tempo á custa do ar, ficando na massa aquelles saes duplos de oxydos intermediarios que Fresenius observou, tartrato ferroso e tartrato ferrico, cremor não atacado, e tartrato neutro de potassa. As proporções d'estes saes hão de necessariamente variar conforme o tempo que a limalha e o cremor estiverem em contacto, em presença da agua, antes da ebullição, e conforme esta for mais ou menos prolongada. Emfim, conforme as condições em que os corpos reagirem, algumas das quaes são imprevistas, assim um ou outro d'aquelles saes dominará no total.

« *Fazem-se, é verdade, reparos a este preparado* (diz o collega); *isso porém não quer dizer que não seja tartrato de potassa e ferro; é para melhorar e simplificar os processos que os chimicos estudam e trabalham incessantemente. Contem, diz-se, acido tartrico livre, facil será separa-lo se se observar em que periodo da operação elle crystallisa. Pergunto; a que substancia póde referir-se este corpo cujo processo descrevi resumidamente? Só por capricho se poderá dizer que não é ao tartrato de potassa e ferro actualmente usado. Nem eu nem os dignos socios que são da minha opinião somos culpados da confusão que se nota nas formulas que os differentes auctores de pharmacopéas dão; a questão para mim resume-se em defender a proposição que o sr. Veiga apresentou, isto é, que tartrato de potassa e ferro e ferro tartarisado são synonymos.*

« *Abstrahindo mesmo de quaesquer considerações chimicas, vejamos se por analogia podemos chegar ao mesmo resultado, que se entende por antimonio tartarisado? Todos respondem certamente que é o tartrato de potassa e antimonio. Então para que iremos, sem vantagem para a sciencia, estabelecer um cahos aonde o não deve haver? Para que iremos estabelecer distincções profundas entre substancias que são de com-*

Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

posição similhante, e que por analogia nomes similhantes devem ter. Responda-se-me ainda: será o tartrato de potassa e antimonio actualmente usado perfeitamente igual ao antimonio tartarisado dos antigos? Não é, digo eu, e ninguem, creio, se lembrará de contestar a minha opinião. Os chimicos tornaram constante a composição d'este precioso agente therapeutico, e, á parte o nome novo, conservaram-lhe o nome antigo. Procederam do mesmo modo (?) com o ferro tartarisado, e não me parece que nós devamos contestar-lhes o direito de o fazer. »

Que os chimicos estudam e trabalham incessantemente (entre outros fins, acrescentarei eu) para melhorar e simplificar os processos, é incontestavel; mas o que o illustre collega deveria ter feito, antes de mais, era não «*prescindir de quaesquer considerações chimicas*» e indicar as simplificações e melhoramentos por que o ferro tartarisado passou até ser tartrato ferrico-potassico. Foi o que s. s.ª não fez, e eu me encarrego de indagar, para mostrar o contrario do que s. s.ª pensa.

A leitura das obras classicas mostra que todos os chimicos que o nosso illustre collega citou, e que os proprios professores de pharmacia que gosam de mais auctoridade, chamam uns ferro tartarisado, outros (e quasi todos estes, antes do apparecimento do KO, $Fe^2 O^3$ T) tartrato de potassa e de ferro a um producto de composição complexa, esverdinhado, em crystaes ou em pó, mas susceptivel de crystallisar; isto desde os primeiros que trataram do ferro tartarisado até Soubeiran e Deschamps de Avalon, que escreveu em 1860.

Assim, Chevalier descreve tres preparados pharmaceuticos todos os quaes se referem ao tartrato ferrico-potassico, sem que, por isso, nós devamos confundi-los com elle. São:

1.º **Tartrato de potassa e de ferro liquido, tintura de Marte tartarisada, tartaro marcial soluvel, tartrato de oxydo de potassium e de ferro.** — Manda preparar-lo lançando em caldeira de ferro 64 grammas de limalha de ferro com 160 grammas de cremor e q. s. de agua distillada para formar pasta molle; mexendo de quando em quando e

Os professores Henry e Guibourt descrevem um « tartrato de potassa e de ferro liquido (tintura de Marte tartarisada) », que pouco differe da tintura de Marte tartarisada do actual codigo francez, como se vê pela seguinte preparação:

Limalha de ferro pura e brilhante 200 grammas, bitartrato de potassa 600 grammas. Lance estas substancias em vaso de ferro com q. s. de agua para formar pasta semi-liquida: vinte e quatro depois junte 3 kilogrammas de agua, faça ferver por duas horas, mexendo e juntando agua de quando em quando. Deixe repousar o liquido; decante, filtre, evapore a 32° do arcometro; junte alcool a 26°, 50 grammas

E em umas « Observações » que se seguem, alem do mais que é escusado repetir, dizem: « as antigas pharmacopéas contêem tres outras preparações de tartrato de ferro, duas das quaes são hoje quasi desusadas: são o *tartaro chalybeado* e o *tartaro marcial soluvel* ».

« O primeiro preparava-se fazendo ferver logo, e sem mace-

juntando nova agua para a massa não endurecer; fervendo, depois de vinte e quatro horas, em 250 grammas de agua por espaço de duas horas, mexendo e juntando agua em ebullição para substituir a que se for evaporando; decantando, filtrando, lavando o precipitado e evaporando até 32° Baumé, e juntando ao liquido, depois de frio, 6 grammas de alcool a 36°.

Observa que Boutron-Charlard reconheceu que n'esta operação havia não só formação de um tartrato de potassa e ferro soluvel, mas de um tartrato de ferro neutro insoluvel e que, ficando no filtro, causava uma perda tão consideravel que, se se evaporasse o producto soluvel obtido de 64 grammas de ferro e 160 grammas de cremor, só se obteriam 96 grammas de tartrato de potassa e ferro secco, conhecido com o nome de extracto de Marte.

O mesmo auctor diz que a propriedade hygrometica d'este sal é, ainda segundo Boutron-Charlard, devida a uma pequena porção de potassa, livre por substituição de oxydo de ferro.

2.° **Tartrato de potassa de e ferro, tartaro chalybeado soluvel.** — Pouco differente do precedente. Obtem-se misturando 40 partes de tartrato neutro de potassa com 160 de tartrato de potassa e ferro liquido, evaporando brandamente até á seccura, e guardando bem rolhado.

3.° **Tartrato de potassa e de ferro solido, bolas de Marte, bolas de Nancy.** — Recommenda o processo de Guibourt.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

ração previa, 1 parte de limalha de ferro com 4 partes de tartaro branco ou antes de cremor tartaro; filtrava-se logo depois da solução do bitartrato e deixava-se crystallisar; obtinha-se assim um sal amarellado, ainda acidulo e fracamente ferruginoso. O segundo, *o tartrato marcial soluvel*, muito differente do precedente, obtinha-se dissolvendo 1 parte de tartrato de potassa neutro em 4 partes de tintura de Marte tartarisada, e evaporando até á seccura. Este composto, comquanto neutro, não differia do extracto de Marte senão por conter o dobro de tartrato de potassa proximamente.»

«A terceira preparação, ainda hoje muito usada, é conhecida com o nome de *bolas de Marte de Nancy*, etc.»

Finalmente Soubeiran, Xavier Cordeiro, Deschamps fazem uma distincção clara, perfeita e completa entre ferro tartarisado e tartrato ferrico-potassico, descrevendo-os em separado e assignalando a cada um d'elles as suas respectivas propriedades, como mais tarde farei sentir.

O dr. Albano, que aqui tem sido citado como auctoridade, em 1846 considerava o processo de Phillips, para a preparação do tartaro chalybeado, como preferivel a todos os outros.

N'este processo [1] faz-se digerir 1 parte de limalha e 2 de cremor, em q. s. de agua (duas vezes o peso da limalha), e feita a solução e saturado o acido junta-se mais sete vezes o seu peso de agua, tritura-se, filtra-se e concentra-se por evaporação até á seccura, obtendo-se o sal *em crystaes*, que se pulverisam para o uso.

Diz Albano [1], *feita a solução e saturado o acido?*... Não se póde tomar a primeira expressão na sua accepção rigorosa, porque a limalha não é atacada toda, dando saes completamente soluveis; nem, aindaque assim succedesse, nós podiamos concluir que o producto era o tartrato ferrico-potassico.

De facto, pela acção do cremor o ferro oxyda-se mais facilmente com auxilio do calor em que se opera, mas não deixam por isso de se formar os saes de oxydos intermediarios, os

[1] *Codigo pharmaceutico lusitano* ou *Tratado de pharmaconomia*, por A. A. da Silveira Pinto, Porto, 1846, pag. 549.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

quaes, misturados com uma parte do cremor não atacado, e com outra parte de tartrato neutro de potassa, constituem o producto total — *crystallisavel* — e portanto differente do tartrato ferrico-potassico.

Admittindo até que o liquido chegue a estar completamente saturado, ainda isso não prova a formação do sal da formula KO, $Fe^2 O^3$, T, pois basta que o cremor seja todo neutralisado, para a solução não dar reacção acida. É o que succederá quando se empregar uma ebullição prolongada, chegando até o liquido a accusar reacção alcalina, pela substituição dos oxydos de ferro á potassa nos tartratos primitivamente formados, como reconheceram Rouelle e o sr. Boutron-Charlard; ou pela formação de um sal basico de ferro peroxydado e soluvel, como pensa Soubeiran.

É n'estas condições — que pessoa alguma chamará aceitaveis para a transformação do cremor em tartrato ferrico-potassico por meio do ferro metallico — que se operava no processo da pharmacopéa de Edimburgo (1813), e na de Padua (1825), citadas por Jourdam, e ao qual aqui se fez referencia [1]. N'este processo a limalha era exposta á acção do ar por bastantes dias, juntamente com o cremor, e depois era sujeita á ebullição. Haviam de formar-se tartratos de oxydos intermedios, que sujeitos á ebullição haviam de passar por outras reacções que não nos é dado prever. Este processo porém não foi seguido nem em França nem entre nós.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

As substancias que principalmente dominavam no ferro tartarisado ou tartrato de potassa e de ferro dos antigos, e lhe davam a fórma crystallina eram mais do que uma, e por fórma alguma podia ser o acido tartrico, como o illustre collega pensa. A fórma crystallina que aquelle producto affectava ou podia assumir, deve ser attribuida ao tartrato neutro de potassa e ao

[1] Vide jornal da sociedade de 1869, discurso do nosso distincto collega Urbano da Veiga, sobre o assumpto, pag. 161. Os processos d'estas pharmacopéas não foram, porém, seguidos nem aconselhados pelos principaes professores francezes, nem tão pouco foram seguidos ou aconselhados entre nós.

proprio cremor não alterado. Quando o acido não encontrasse base para neutralisar, havia de conservar-se unido á potassa no estado de cremor tartaro.

Mas que esses crystaes fossem de acido tartrico, de cremor ou de tartrato de potassa, e aindaque houvesse a facilidade de os separar, como o collega diz, o facto é que chimico ou pharmaceutico algum lembrou essa separação; e o que nós discutimos é o corpo que se acha descripto nas pharmacopéas até ao apparecimento do tartrato ferrico-potassico, e não o que se poderia preparar lançando mão dos mesmos ingredientes, mas operando de outra fórma e de maneira tal, que se obtivesse em resultado um producto mui diverso. Se os suppostos aperfeiçoamentos, em que aqui se tem fallado, tivessem tido logar, e dominassem a sciencia; se o producto, modificado para melhor, tivesse figurado nas pharmacopéas e os medicos estivessem ao facto d'essas modificações, para regularem convenientemente a sua administração, então seria eu o primeiro a sustentar o que agora contesto. Mas, se as poucas modificações que o processo de preparação soffreu foram tão insignificantes, que não imprimiram ao producto nova fórma nem composição que o distanciasse tanto da primitiva como o approximasse do tartrato ferrico-potassico, como hei de eu admittir a synonymia?

Eu chamo muito particularmente a attenção da sociedade para o seguinte ponto.

Nós não discutimos se com agua, ferro em limalha e cremor de tartaro, modificando mais ou menos profundamente os processos descriptos para a preparação do ferro tartarisado, poderemos preparar o tartrato ferrico-potassico. Discutimos a identidade admissivel, a synonymia entre este ultimo sal e o ferro tartarisado das melhores auctoridades, que se preparava nos nossos laboratorios, e a medicina applicava. Que um ou outro pharmaceutico preparasse para o expediente do seu laboratorio, como aqui se disse já, um ferro tartarisado, muito proximo do tartrato ferrico-potassico, lançando mão do processo ordenado pela pharmacopéa legal, e modificando-o mais ou menos profundamente, nada importa á questão; devo

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

comtudo observar que substituir um corpo, embora chimicamente mais puro, por o que é conhecido, e sobretudo ordenado por lei, sem pela imprensa prevenir a classe medica, para ella, tomando conhecimento do facto, se aproveitar d'elle como lhe convenha, é um erro. O medico que receita entende que o pharmaceutico lhe ha de expedir a sua prescripção em harmonia com o que se acha estabelecido na pharmacopéa legal. Os codigos pharmaceuticos têem em vista dar uniformidade a um certo numero de medicamentos reconhecimente proveitosos, para regular o exercicio das profissões medicas, e não têem por fim impor o vecto á liberdade medica, como á primeira vista parece. Só com a existencia d'estes livros-leis é que se podem evitar transtornos e perigos incalculaveis na arte de curar. Sem elles teriamos o pharmaceutico preparando *ad libitum* cada remedio e expedindo productos, que preparados em differentes laboratorios, poderiam apresentar propriedades e acção medicamentosa mui diversa, e que, preparados até no mesmo laboratorio, mas em epochas differentes, poderiam incorrer no mesmo inconveniente. Poderia o medico descer a todas as minuciosidades imaginaveis na occasião de prescrever, mas ainda assim não havia de prevenir todos os inconvenientes e destruir o cahos que a falta de similhantes livros havia de causar.

A doutrina que acabo de expender deve ser materia corrente entre todos os medicos e pharmaceuticos; sou porém forçado a recorda-la n'esta occasião, para dizer aos srs. Veiga e Felix Ferreira, que os productos que ss. s.as aqui apresentaram, obtidos pelo processo do nosso extincto codigo, *Pharmaconomia de Albano*, de 1846, modificado por ss. s.as, não podem entrar em linha de conta n'esta questão. Poderiam sim, se fossem conhecidos antes do apparecimento do tartrato ferrico-potassico e se aceites, pela medicina, para substituir o antigoferro tartarisado, viessem estabelecer a transição lenta, gradual e successiva d'este para aquelle.

Pois não se approximará a tintura de Marte tartarisada muito mais do tartrato ferrico-potassico do que o antigo ferro tarta-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

risado? Approxima de certo, e todavia nem Soubeiran nem o sr. Dorvault (notavel contradicção d'este auctor), nem o moderno codigo francez confundem com elle esta solução salina, nem tão pouco a denominam hydralcooleo de tartrato ferrico-potassico!?...

Se estes auctores, que escreveram depois de Henry e Guibourt, e de Chevallier, entendessem que o tartrato ferrico-potassico não é mais do que o ferro tartarisado obtido por melhor processo, então com muita mais rasão deviam abandonar o processo de preparação que recommendam para aquella tintura, e manda-la-iam preparar por simples solução alcoolica do tartrato duplo, chimicamente puro!?...

Disse-se aqui tambem que, em geral, qualquer processo ou apparelho modificado não perde pelo facto da modificação o nome do seu auctor; assim que o processo de preparação do ferro tartarisado, recommendado pelo codigo extincto, modificado muito simplesmente, mas dando em resultado um producto muito differente do que o auctor por elle obtinha, não deixa de chamar-se por isso o processo do codigo. E trouxe-se para exemplo, com o fim de reforçar a proposição, o apparelho de Marsh, o qual tem passado por muitas modificações, e nem por isso tem perdido o nome de quem o inventou.

Effectivamente o apparelho em questão conserva ainda hoje o nome do seu auctor; porém, quando qualquer chamar simplesmente *apparelho de Marsh* ao verdadeiro apparelho d'este auctor, modificado por Chevallier, por exemplo, não falla com propriedade, nem exprime o pensamento d'aquelle auctor.

Se, depois de Chevallier ter feito conhecida do publico a modificação por elle imprimida ao apparelho de Marsh, apparecesse alguem, apresentando como novidade a mesma modificação, quem reclamaria para si a prioridade da modificação, seria Marsh ou o sr. Chevallier?

Pois então será preciso dizer que o apparelho de Marsh modificado conserva o nome do auctor (acrescentado comtudo do nome do modificador), porque a elle é devida a idéa primitiva e essencial, sem a qual não podia existir a modificação?!...

Mas voltemos ao discurso, pergunta-nos o collega « *a que substancia póde referir-se este corpo* (ferro tartarisado), *cujo processo descrevi recentemente? Só por capricho se poderá dizer que não é ao tartrato de potassa e ferro actualmente usado* ».

Sr. presidente, declaro de boa mente que senti inexplicavel satisfação ao deparar com esta pergunta no discurso, porque é talvez o ponto unico em que concordo com s. s.ª A sua leitura produziu em mim a agradavel impressão, que deve sobresaltar o animo abatido do peregrino, que, fatigado de longa jornada depara, ao atravessar os desertos do Sahará, com o aosis appetecido.

Não é por capricho tão pouco que concordo com s. s.ª n'este ponto; é por convicção, e oxalá que eu podesse dizer outro tanto a respeito de tudo o mais que o illustre collega avançou.

« Por um argumento de analogia e abstrahindo mesmo de quaesquer considerações chimicas » tambem o illustre collega quer chegar á sua desejada conclusão, e pergunta « que se entende por antimonio tartarisado? » E acrescenta « Todos responderão certamente que é o tartrato de potassa e antimonio, etc. » ...

Eu pela minha parte perguntarei tambem: que se entende por mercurio tartarisado? Todos respondem que é o tartrato de mercurio, logo estou tambem no meu direito de concluir que o ferro tartarisado é tartrato de ferro!!.

Não viu logo o collega que aquelle argumento de analogia o levava a uma conclusão, pela qual não podia concluir cousa alguma, por isso mesmo que o tartrato de mercurio está no caso opposto? Não reparou em que o antimonio tartarisado serviu de thema a muitos trabalhos de chimicos e pharmaceuticos importantes, os quaes se esforçaram por melhorar os processos de preparação d'este corpo até ao ponto em que hoje se acham? E succedeu porventura outro tanto com o ferro tartarisado? Que respondam Chevallier, Henry e Guibourt, Soubeiran e tantos outros [1]. Alem d'isso, o uso faz lei, e o antimonio tartarisado tem sido admittido por todos os au-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

ctores como synonymo de tartrato de potassa e de antimonio, emquanto que com o ferro tartarisado e o tartrato ferrico-potassico não tem succedido outro tanto...

Accusa-nos o collega, a mim e a quem não admitte a synonymia, de querermos «*estabelecer um cahos aonde o não deve haver*». Pois somos nós que estabelecemos o cahos e que fazemos a confusão? Nós que distinguimos o ferro tartarisado do tartrato ferrico-potassico? Nós que extremâmos um producto complexo, variavel na sua composição, e portanto infiel nas suas applicações, de um sal perfeitamente definido? Nós que não queremos applicar um nome empirico a um producto de composição invariavel, e definidamente conhecido n'uma epocha avançada da sciencia? Nós emfim que damos a Cesar o que é de Cesar?

(Continua.)

ANNUNCIO

Granulos antimoniaes, antimonio-ferruginosos e antimonio-ferruginosos com bismutho.

Acham-se á venda em todas as pharmacias os granulos acima mencionados, preparados pelo nosso collega o sr. Joaquim Urbano da Veiga.

Os granulos antimoniaes simples são uteis na *asthma, tosse convulsa, angina pectoris* e em todas as doenças caracterisadas por perturbações e respiração.

Os granulos antimoniaes-ferruginosos são uteis na *chlorose, anemia, certas fórmas de escrophulas* e em todas as doenças que têem por causa o empobrecimento do sangue.

Os granulos antimoniaes-ferruginosos com bismutho são uteis no tratamento das *perturbações das funcções digestivas, enteralgias, dyspepsias, gastralgias*, etc., etc.

Numerosos ensaios feitos nos hospitaes de Lisboa e na clinica particular abonam a utilidade d'este medicamento.

Depositos — Pharmacia Azevedo e Irmão, rua de S. Roque, n.os 32 e 34, Lisboa. — Em casa de Antonio Feliciano Alves de Azevedo Filhos, Praça de D. Pedro, Lisboa.

1 Vide obras citadas d'estes auctores.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.° 763 DA SESSÃO DE 2 DE NOVEMBRO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO DO TARTRATO DE POTASSA E FERRO E FERRO TARTARISADO

(Continuado de pag. 100)

O sr. *Drack:*—Terminarei a minha analyse, dizendo o que se deve entender por *carvão* e *carbone*, termos que o nosso illustre collega parece confundir.

A primeira d'estas palavras tem uma significação muito mais lata e menos scientifica do que a segunda. Por ella nós nos referimos ao carvão que se obtem pela combustão das materias organicas, empregando os meios ordinarios, bem como a todas as variedades de carvões fosseis, e ao proprio negro de fumo que hoje se obtem em grande escala pela combustão do carvão de pedra. É o carbonio impuro, isto é, de mistura com outras substancias, que constantemente o acompanham, e são variaveis, segundo a procedencia do mesmo.

O *carbonio,* na accepção verdadeira, na accepção estricta e rigorosa da palavra, é, conforme disse o nosso collega dr. Alves, o corpo que, empregado na proporção de 6 para 16 de oxygenio, produz 22 de acido carbonico.

O diamante é uma variedade de *carbonio*, o carbonio crystallisado; assim como o negro de fumo, o carvão dos ossos, a graphite, a plombagina, etc., são differentes variedades de *carvão.*

Sr. presidente, sinto extremamente que o nosso illustre collega e amigo me collocasse na posição difficil e melindrosa de ter de levar o escalpello da observação a todo o seu discurso, periodo por periodo; eu não podia porém deixar de o fazer, attendendo á posição que tomei n'esta questão e ao lo-

gar que occupo n'uma commissão permanente da sociedade e finalmente para que não passassem aqui sem o devido reparo proposições, algumas das quaes eu considero de todo o ponto inaceitaveis.

Passando agora a responder ao que o nosso distincto collega Sousa Telles disse sobre a materia, e guiando-me apenas pelos breves apontamentos que pude colher durante o seu discurso, observarei que s. s.ª, a meu ver, não foi mais feliz do que os oradores que o tinham precedido, nem fez mais do que adduzir os mesmos argumentos, variando comtudo de exemplos, e dando á sua linguagem a fórma attrahente e agradavel com que nos costuma prender a attenção quando falla.

Para responder ao argumento que se funda nas substancias que acompanham constantemente e em grande escala os tartratos ferrosos no ferro tartarisado das antigas pharmacopéas, s. s.ª recordou as impurezas que na preparação do oxygenio acompanham igualmente este gaz ao saír dos vasos productores; observou que essas impurezas são variaveis segundo o processo de preparação que se adopta, e perguntou se apesar d'isso o gaz obtido não é sempre o oxygenio, esquecendo-se comtudo de lhe acrescentar a restricção de *impuro*.

O illustre collega sabe perfeitamente que o chimico, quando prepara oxygenio, póde montar o seu apparelho por fórma tal, que obtenha aquelle corpo perfeitamente puro, tal qual se comprehende pelo seu nome e se exprime usualmente pelo symbolo *O*.

As impurezas que o acompanham quando o apparelho productor não é acompanhado de todos os seus accessorios, são accidentaes, em quantidade minima, e de natureza tão variavel, como os modos de preparação a que podemos recorrer para o obter. No ferro tartarisado, pelo contrario, os saes estranhos ao pouco tartrato ferrico-potassico que lá existe constituem uma parte integrante e indispensavel do producto. Lagranje mandava concentrar as aguas mães, que se obtinham como residuo da primeira crystallisação do ferro tartarisado, para obter no-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

vos crystaes e, depois d'elle, se exceptuarmos o sr. Dorvault, todos os mais auctores de quem aqui nos temos occupado, até Deschamps, obtêem um composto crystallisado, levando para esse fim o licor a um grau de concentração mui subido.

Outro corpo que o illustre collega trouxe para exemplo, analogo ao antecedente, foi o acido bensoico, exemplo que eu reputo mui valioso para mim, pois com elle espero provar o contrario do que o sr. Telles defende. S. s.ª enumerou os differentes processos que o illustre professor Soubeiran recommenda no seu *Tratado de pharmacia* para a preparação do acido bensoico; notou com o mesmo auctor que nenhum d'elles o dá no estado de pureza; que o mesmo acido, obtido por sublimação, primeiramente chamado *flores de benjoim*, contém um oleo volatil, ao qual deve uma parte das suas propriedades; que é este o acido bensoico empregado em medicina, e perguntou: haverá tantos acidos, n'este caso, quantos os processos de preparação? Se o acido bensoico impuro como se obtem pelos processos indicados por Soubeiran é acido bensoico, por que rasão o ferro tartarisado, tartrato de potassa e de ferro impuro, não ha de ser tartrato de potassa e de ferro?

A rasão é simples. Porque as flores de benjoim não estão para o acido bensoico (Bz + O), para o acido bensoico puro, assim como o ferro tartarisado está para o tartrato ferrico potassico.

Senão vejamos. As flores de benjoim apresentam-se com a fórma crystallina, em *bellas agulhas*, como diz Soubeiran [1]; o acido bensoico crystallisa em *longas agulhas assetinadas*, como diz o mesmo auctor; as flores de benjoim são *levemente nacaradas;* o acido bensoico (o puro, entenda-se) é branco; as flores de benjoim exhalam um *aroma balsamico*, em virtude do oleo essencial que as acompanha; o acido bensoico é *inodoro*. Em tudo o mais estes dois preparados confundem-se

[1] *Traité de pharmacie théorique et pratique*, por E. Soubeiran, 5.ª edit. Paris, 1857, tomo 1.º, pag. 341.

pelas suas propriedades. Onde está pois entre elles a mesma analogia, que entre o ferro tartarisado e o tartrato ferrico-potassico, cuja notavel dissimilhança já fiz notar?

Agora servir-me-hei eu da mesma doutrina de Soubeiran, que o distincto collega recordou. «O acido bensoico, obtido por sublimação (diz o citado auctor) contém um oleo volatil, ao qual deve uma parte de suas propriedades. Era conhecido e *deve ser designado ainda pelo nome de flores de benjoim.* [1] »

Ora se o acido bensoico que é obtido por sublimação deve ser designado pelo seu antigo nome de flores de benjoim, como Soubeiran diz e a boa logica recommenda, por que rasão não deverá o producto da acção do ferro sobre o cremor, igualmente conhecido primitivamente pelo nome de ferro tartarisado, denominar-se unica e exclusivamente ferro tartarisado, tartaro chalybeado?

Será porque, n'um dado peso, o ferro tartarisado tem muito mais impurezas, na qualidade e na quantidade, relativamente ao tartrato ferrico-potassico, do que o acido bensoico *officinal*, relativamente ao acido bensoico propriamente dito?...

E ser-me-ha necessario recordar que o sr. Dorvault propoz a addição da palavra *officinal* ao nome de *acido bensoico*, quando por elle quizermos designar as flores de benjoim?!...

Outro argumento do illustre collega, á primeira vista de mais ponderação do que todos os outros, é o que s. s.ª fundou na apreciação dos extractos que n'outros tempos se preparavam, comparando-os com os que nós actualmente obtemos nos nossos laboratorios.

Os extractos obtidos pelos primeiros processos conhecidos eram muito mais alterados pela dupla acção do fogo e do ar, do que aquelles que nós hoje preparâmos. Eram menos activos por esse facto, e por se acharem unidos a maior quantidade de substancia inerte.

De accordo. Mas lembremo-nos de que estas preparações eram outra'ora, como são ainda hoje, productos de composição

[1] Soubeiran, obra citada, pag. 342.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

complexa e indeterminada; que tanto umas eram então, como as outras ainda hoje são, o *extracto*, a materia *util* retirada das substancias que representam e lhes legam o nome; que a denominação de extracto é vaga e não fundada nas regras fixas da nomenclatura chimica ainda hoje usada; e lembremo-nos finalmente de que o extracto toma um nome proprio, quando a substancia de que elle é extrahido, pela natureza da sua composição, dá em resultado um producto na sua maxima parte constituido por uma só substancia. É o que succede com os productos extrahidos da raiz de ipecacuanha.

Esta raiz, excipiada simplesmente pelo alcool de 60°, cedelhe, alem da ematina, materia extractiva e gommosa, amydo, etc. Se concentrarmos esta solução alcoolica até á consistencia de pasta molle, teremos o extracto de ipecacuanha; se aperfeiçoarmos um pouco mais o processo de preparação, isto é, se tratarmos o producto da evaporação d'aquella solução por quatro partes de agua fria, filtrarmos, evaporarmos em banho-maria até á consistencia xaroposa e fizermos seccar em estufa, obteremos um producto de côr escura, muito mais homogeneo e quasi exclusivamente constituido por uma só substancia. A sciencia designa este producto, applicando-lhe já um nome menos vago do que o generico de *extracto* addicionado do nome da raiz; denomina-o *emetina escura, impura* ou *medicinal*, para o não confundir com a emetina pura, que é branca, e se obtem d'aquella, purificando-a.

A emetina é o extracto de ipecacuanha, obtido por excipiação, mas por processo mais aperfeiçoado do que o ordinario e, comtudo, a sciencia não a tem considerado synonymo nem da emetina medicinal, nem do extracto de ipecacuanha. Pois a emetina, considera-la debaixo do ponto de vista puramente chimico ou pharmaceutico, é uma preparação muito mais bella do que qualquer das outras duas que a ella se referem e, todavia, a distincção subsiste!!...

Sr. presidente, quando eu fallei pela primeira vez sobre esta materia, disse que havia de argumentar em ultimo recurso com a auctoridade do respeitabilissimo professor Soubeiran,

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

e não foi sem grande pasmo que ouvi dizer, por mais de uma vez, durante a discussão, que o illustre professor da escola de medicina de Paris não fez distincção entre ferro tartarisado e tartrato ferrico-potassico. Vou portanto fazer uma resenha do modo por que este professor tratou os dois corpos que nos occupam a attenção, para que não reste duvida alguma da sua auctorisada opinião a tal respeito.

Soubeiran, fazendo o estudo das preparações ferruginosas, no 2.º volume da sua obra já citada, depois de varias considerações sobre o ferro metallico e os seus compostos, divide o mesmo estudo em dois paragraphos, no primeiro dos quaes se occupa dos compostos constituidos pelo protoxydo de ferro ou seus correspondentes, e no segundo, dos compostos constituidos pelo sesquioxydo ou seus correspondentes.

No paragrapho segundo, a pag. 404, descreve o tartrato de potassa e de ferro, que igualmente denomina tartrato ferrico-potassico e, depois de assignalar as suas propriedades chimicas e medicas, descreve as formulas das differentes preparações pharmaceuticas que o têem por base, taes como, a solução, o xarope, as pastilhas e as pilulas. Em seguida a esta ultima preparação e sem epigraphe especial acrescenta: « Misturas em proporções variaveis de tartrato de potassa com cremor e tartaratos ferroso e ferrico, constituem os *medicamentos* conhecidos pelos nomes de tartaro chalybeado, tartaro marcial soluvel, tintura de Marte tartarisada, extracto de Marte, bolas de Marte ou de Nancy.

Centro de Documentação Farmacêutica

« Para apreciar o valor de *cada uma d'estas preparações* é necessario precisar a acção chimica que póde resultar do contacto do ferro, do cremor tartaro e da agua, assim como a influencia que o ar atmospherico póde exercer sobre os resultados; com effeito, *todas as preparações precedentes* se obtêem, com algumas modificações nos precessos operatorios, pelas decomposições e combinações que podem resultar da reacção mutua de todos estes corpos. »

da Ordem dos Farmacêuticos

Explica depois como elles se comportam segundo as condições em que reagem, e continua: « Todas as formulas das

pharmacopéas não dão mais do que preparações infieis que o operador não póde assegurar-se de reproduzir igualmente sempre que queira. Os medicos deveriam abster-se de usar d'estas formulas velhas, nascidas n'uma epocha em que a sciencia não podia mais. Acharão, na combinação bem definida do tartrato de potassa com o tartrato de sesquioxydo de ferro, um composto que reune todas as vantagens das formulas antigas, sem participar dos seus inconvenientes.

TARTARO CHALYBIADO

« Limalha de ferro	1	parte
« Cremor tartaro	4	»
« Agua	20	»

« Faça ferver por duas horas, filtre, evapore e faça crystallisar. O producto é uma mistura de tartrato de potassa com cremor tartaro e proporções extremamente variaveis, mas sempre fracas, de tartaro de ferro. É portanto este composto *uma preparação* pouco ferruginosa, inconstante nas proporções do seu principio activo, e que carece, por conseguinte, do caracter essencial a toda a boa preparação pharmaceutica.»

Em seguida faz a descripção da tintura de Marte tartarisada, do extracto de Marte, do tartaro marcial soluvel e das bolas de Nancy.

Vê-se portanto que este professor se occupou do ferro tartarisado, bem como de todas as outras preparações ferruginosas, em seguida á solução, ao xarope, ás pastilhas e ás pilulas do tartrato ferrico-potassico, e as considerou como medicamentos, como elle mesmo lhes chama, ou preparações do exclusivo dominio da pharmacia e uso medico, tendo por base este sal, a cujo estudo as subordinou.

Se Soubeiran considerou o ferro tartarisado synonymo de tartrato de potassa e de ferro, o mesmo devemos pensar a seu respeito relativamente á tintura de Marte, ao tartaro marcial soluvel, ao extracto de Marte e ás bolas de Nancy, bem como relativamente á solução, ao xarope, ás pastilhas e ás

pilulas de tartrato ferrico-potassico, cuja descripção segue a d'este sal e precede a d'aquellas preparações, o que é simplesmente absurdo.

Ora, se nem Soubeiran, nem as melhores auctoridades da epocha, como Deschamps, o sr. Dorvault e os redactores do moderno codigo francez fazem synonymo de tartrato ferrico-potassico a tintura de Marte tartarisada, que muito mais se approxima d'elle do que o ferro tartarisado, como se ha de admittir a synonymia d'este preparado com aquelle mesmo sal?...

E seria Soubeiran levado a fazer esta distincção por capricho ou mero acaso? A meu ver, foi este auctor quem esclareceu e harmonisou com methodo, talvez o melhor que se poderia fazer, o estudo d'estes compostos, fazendo sobre elles as mais racionaes e judiciosas observações. Á distincção que elle conservou entre estes dois preparados presidiram a meditação e a boa critica, do mesmo modo que presidiram ao estudo conscienciosо que elle fez sobre os tartratos de mercurio e os tartratos de potassa e de mercurio.

Reconhecendo a confusão que os auctores antigos fizeram d'estes saes, como eu já tive occasião de notar, abandonou a denominação empirica de mercurio tartarisado e denominou os tartratos de mercurio segundo o grau de oxydação do metal, e, passando aos tartratos duplos de potassa e de mercurio, disse [1]: « Encontra-se citado em todas as pharmacopéas um tartrato duplo de potassa e de mercurio; tudo o que até ao presente tem sido applicado como tal tem sido uma mistura em proporções variaveis de tartrato de mercurio, de tartrato de potassa neutro e de cremor tartaro. É este sal duplo, de base variavel de protoxydo e de peroxydo de mercurio, que devia fazer parte do liquor de Pressavin, abandonado com rasão pelos praticos como um medicamento infiel.

« Segundo o sr. Burckhart, obtem-se um tartrato de mercurio potassado, fazendo ferver 1 parte de cremor tartaro com 3 partes de protoxydo de mercurio (se se empregassem as

[1] Soubeiran, obra citada, pag. 504.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

proporções inversas, o protoxydo de mercurio seria decomposto), ou fazendo ferver o tartrato neutro de mercurio com o cremor tartaro. O sal duplo crystallisa em pequenos prismas transparentes; é insoluvel na agua e muito alteravel pela luz. O tartrato de bioxydo de mercurio potassado prepara-se de preferencia fazendo ferver tartrato de deutoxydo de mercurio com tartrato neutro de potassa. Pelo arrefecimento depositam-se crystaes brancos prismaticos, apenas soluveis na agua. Estes dois saes mercuriaes não têem sido analysados, e eu duvido que elles constituam compostos bem definidos. »

Segundo a auctorisada opinião de Soubeiran, o composto resultante da acção do cremor sobre o oxydo de mercurio e que constituia a parte activa do licor de Pressavin, não era mais perfeito, debaixo do ponto de vista chimico, do que o ferro tartarisado; pois a seu respeito fez considerações analogas ás do ferro tartarisado, dando a entender que nem elle nem os seus succedaneos das antigas pharmacopéas eram mais dignos do nome de tartrato de potassa e de mercurio, do que o ferro tartarisado do nome de tartrato de potassa e de ferro.

Sr. presidente, todo o producto chimico e, em geral, todo o corpo que tem immediata applicação em pharmacia ou em medicina é objecto da particular attenção da chimica pharmaceutica, e, se para ser apropriado aos usos da arte de curar tem de passar por alguma modificação, cabe-lhe, por esse facto, o nome de preparado pharmaceutico; todavia, a sciencia parece reservar este nome mais especialmente para as manipulações que são do exclusivo dominio da pharmacia e que resultam a maior parte das vezes da mistura antes do que da combinação dos seus componentes. Em geral o producto chimico tem a sua composição mais ou menos rigorosamente definida; o producto pharmaceutico tem-a mais vaga e complexa: e foi impressionado por estas reflexões que Soubeiran distinguiu os dois corpos que se discutem, considerando um, o sal bem definido, como interessando á chimica geral e á chimica pharmaceutica, o outro, o producto galenico, como preparação exclusivamente pharmaceutica.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Se o tartrato potassico tivesse apparecido na therapeutica para substituir o ferro tartarisado, como se fosse o mesmo corpo mais bem preparado, teria essa circumstancia escapado a Soubeiran, elle que mui claramente admittiu a synonymia de antimonio tartarisado e tartrato de potassa e de antimonio, e que concorreu a seu turno para o aperfeiçoamento d'este corpo?!...

Tem-se feito certa insistencia sobre este argumento de analogia do ferro tartarisado com o antimonio tartarisado, sem se reparar nas circumstancias especiaes que justificam e legalisam perante a sciencia a unificação do primitivo antimonio tartarisado, com o actual tartrato de potassa e antimonio.

O antimonio tartarisado foi objecto de estudo dos homens mais competentes da sciencia, como se póde ver em qualquer tratado de pharmacia mais desenvolvido, e soffreu modificações successivas, que foram aceites e reputadas melhoramentos, passando a ser do dominio da boa pratica; o ferro tartarisado foi sempre obtido por meio do ferro metallico e do cremor; e, se algum pratico empregou o oxydo negro de ferro, o resultado da operação havia de ser um producto tão imperfeito como o primitivo, attenta a difficuldade de o oxydo ser atacado, e o modo por que a operação era dirigida e terminada.

Tanto esta modificação do processo, como a que consistia em pôr em maceração por alguns dias o cremor e a limalha de ferro antes de os submetter á ebullição (o que é preferivel para aproximar o producto do tartrato ferrico-potassico) não foram seguidas nem aconselhadas pelas primeiras auctoridades da sciencia, tanto até ao apparecimento do tartrato ferrico-potassico obtido puro, por meio do sesquioxydo de ferro gelatinoso, como depois do seu apparecimento. Entre nós, sobretudo, auctor algum, pelo menos dos mais conhecidos, aconselhou estas modificações.

A commissão de medicos e pharmaceuticos que por ordem superior compoz a *Materia medica e formulario pharmaceutico, para uso dos hospitaes do exercito portuguez*, em 1826,

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

descreveu um producto que denominou *tartrato de potassa e de ferro* (tartaro chalybeado, tartaro marcial soluvel), e mandava-ó preparar pela fórma seguinte:

« Cremor tartaro ..... } aã 1 libra
« Limalha de ferro porphyrisado.. }

« Dissolva-se o cremor de tartaro em q. b. de agua, junte-se-lhe o ferro, e faça-se ferver por uma hora. Filtra-se o licor, e se evapora até á consistencia de xarope. Tira-se do lume, e deixa-se em repouso para crystallisar, em pequenas agulhas esverdeadas de sabor styptico. »

Afóra a confusão de tartaro chalybeado com tartaro marcial soluvel, e afóra a denominação de tartrato de potassa e de ferro, que os illustres membros da commissão applicaram ao producto, vê-se que elles seguiram o processo geralmente usado em pharmacia e aconselhado pelos homens mais competentes.

Nem o dr. Cabral, auctor da *Pharmacopéa das pharmacopéas* e simples *compilador*, como elle proprio se declara, escrevendo uma obra no genero da *Pharmacopéa universal* de Jourdan, se referiu a processo algum que se afaste do primitivo a ponto de dar um producto verdadeiramente digno do nome de tartrato de potassa e de ferro.

O facto do ferro tartarisado ter o seu principal merito therapeutico no tartrato ferroso e ferrico, que n'elle existem de mistura ou de combinação com o tartrato neutro de potassa, não é rasão sufficiente para o considerarmos synonymo do tartrato ferrico-potassico. Ainda mesmo que o tartrato de ferro lá exista todo peroxydado, não tem logar a synonymia. Pois não fazemos nós distincção entre muitos preparados pharmaceuticos que têem por base o mesmo principio activo, umas vezes porque elle existe em quantidade maior ou menor, outras vezes porque se acha de mistura com outras substancias, cujo valor therapeutico é aliás insignificante, senão completamente nullo? O xarope de opio do nosso codigo, preparado com extracto gommoso de opio, não poderá supprir o xarope diacodio do mesmo livro, preparado com o extracto alcoolico

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

de dormideiras? O xarope de qualquer dos saes de morphina usados, do acetato, por exemplo, não poderá supprir, com vantagem até, ambos aquelles? Póde; e todavia o xarope de opio subsiste apesar dos xaropes dos saes de morphina, assim como o xarope diacodio subsiste apesar do xarope de opio.

O codigo francez, modificando a preparação do xarope diacodio, com o fim de dar mais uniformidade á sua composição, substitue o extracto alcoolico de dormideiras pelo extracto de opio, mas, apesar d'isso, faz, ou direi melhor, conserva a distincção estabelecida entre xarope diacodio e xarope de opio, respeitando assim as individualidades.

Dir-me-hão talvez: essa distincção tem justa causa em motivos que não militam a favor do ferro tartarisado.

Assim será; não o affirmo por agora, nem o nego; mas não vamos então accumular nomes sobre um preparado a que basta o seu verdadeiro e scientifico. Guardemos para a historia dos medicamentos o nome de ferro tartarisado, para por elle e sem circumlocuções exprimirmos o que verdadeiramente se preparou com tal nome, e conservemos livre de parceria impura o nome de tartrato ferrico-potassico, nome tão rigoroso e bem apropriado segundo as regras da nomenclatura chimica adoptada, como é puro e bem definido o corpo por elle indicado.

Disse-se aqui que era questão em philologia se havia termos synonymos na accepção rigorosa da palavra, isto é, que representassem ao espirito exactamente a mesma idéa. Eu não entrarei na apreciação de tal asserção no campo da litteratura; mas direi, e os collegas sabem-o tão bem ou melhor do que eu, que em sciencia, e sobretudo em uma sciencia tão positiva como a chimica, o nome que se fizer synonymo de outro deve representar a mesma idéa, e é por essa mesma rasão que deve haver todo o escrupulo na sua admissão. Se a elegancia e formosura das linguas está inteiramente dependente da riqueza dos seus vocabulos, ás necessidades da sciencia é indispensavel o rigor dos termos. O succo que se obtem por meio de incisões no caule das differentes variedades de *lactuca*, de-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

pois de espessado, constitue uma droga, a qual, desde Dioscordio, gosa de notavel credito, ultimamente comprovado pelos louvaveis esforços do sr. Aubergier, pharmaceutico distincto em Clermont-Ferrand. Este corpo foi conhecido em França primeiramente com o nome de thridaceo, denominação adoptada pelo dr. Francois, um dos que mais concorreu para o seu conhecimento e applicação. Como o producto obtido pelo processo indicado mal chegava para satisfazer a curiosidade dos medicos mais observadores d'aquella epocha, principiou a apparecer um thridaceo, obtido por espressão e concentração do succo da *lactuca*. A experiencia demonstrou logo que este era muito inferior ao obtido pelo processo primitivo, e a sciencia, para evitar confusão aonde a não devia haver, o que fez? Adoptou para o thridaceo primitivo o nome mais scientifico de *lactucario*, proposto pelo dr. Duncan e usado pelos inglezes, e reservou o nome de thridaceo, que então andava confundido com o de lactucario, para o extracto obtido por evaporação do succo espresso. Condemnou este como uma droga infiel e comparavelmente muito inferior ao lactucario e, comtudo, fez a distincção dos nomes e dos productos, instigada sem duvida pelo louvavel empenho de poder applicar com precisão nomes proprios e especiaes a corpos differentes.

Para nós admittirmos a synonymia de ferro tartarisado e tartrato ferrico-potassico, havemos de proceder da mesma fórma com todas essas preparações analogas das antigas pharmacopéas, que se approximam mais ou menos d'este sal e em torno d'elle se grupam, algumas das quaes ainda figuram nos mais classicos livros modernos. Foi assim que procederam alguns pharmacologistas menos escrupulosos, antes do apparecimento em therapeutica do tartrato ferrico-potassico, tal qual o empregâmos hoje. Mas esses auctores, escrevendo n'uma epocha em que a verdadeira composição de taes preparações não era conhecida, e dominados pela febre de applicar nomes modernos e scientificos a todos os preparados pharmaceuticos, não designaram, comtudo, em geral, o grau de oxydação do ferro,

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

como nós hoje fazemos, dando a entender pela expressão «tartaro de potassa e de ferro» o tartrato ferrico-potassico, da formula KO, Fe^2O^3, T. Seduxydos pela belleza notavel da moderna nomenclatura chimica, que então principiou a ser conhecida e para logo generalisada, commetteram, como este, outros erros, que a sciencia de hoje condemna e reforma.

Limitando as minhas observações ao que tenho dito, cumpre-me tornar bem saliente, para satisfação e honra da sociedade, um ponto importante, e é, que todos nós, em geral, concordâmos nos factos e doutrinas que têem interesse no campo pratico, e divergimos tão sómente no que é puramente theorico e não interessa á vida dos doentes. Parece-me poder dizer, sem receio de ser desmentido, que actualmente medico algum faz uso do ferro tartarisado, nem tão pouco prefere este nome ao scientifico de tartrato de potassa e de ferro, quando prescreve o sal que resulta da combinação do bitartrato de potassa com o sesquioxydo de ferro humido e recentemente precipitado.

Finalmente, terminarei apresentando como corollario da doutrina do respeitavel professor Soubeiran, a qual apontei, e como corollario de tudo o mais que submetti á apreciação da sociedade o seguinte:

Proponho que a sociedade pharmaceutica lusitana adopte e tenha como sua a seguinte doutrina:

1.º O ferro tartarisado deve ser banido da pratica da medicina, por ser um preparado pharmaceutico de composição inconstante, e portanto infiel na sua acção sobre a economia animal;

2.º A synonymia de ferro tartarisado e tartrato de potassa e de ferro, admittida por alguns auctores, deve ser abandonada entre outras rasões, por ser até a denominação de ferro tartarisado, applicada ao tartrato ferrico-potassico, contraria e opposta ás regras de nomenclatura chimica, proposta por Morveau e Lavoisier e ainda hoje geralmente seguida.

O sr. *J. D. Correia*: — Sr. presidente, pedi a palavra, não para reproduzir os meus argumentos que apresentei nas ses-

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

sões antecedentes, nem para de novo combater os meus illustres adversarios, que os considero no mesmo terreno em que se collocaram ao principio, mas unicamente para fazer algumas rectificações indispensaveis.

Na sessão de 9 de julho ultimo disse o nosso collega, o sr. Veiga, que os vogaes do extincto conselho de saude publica do reino, ao qual tive a distincta honra de pertencer, consideravam sempre e estavam convencidos de que o tartarato de potassa e ferro era synonymo de ferro tartarisado, e em seguida, quando me coube fallar, provei o contrario.

Dadas por mim as precisas explicações, esperava que o digno consocio se desse por convencido e retirasse o juizo que havia feito dos meus saudosos collegas e amigos do extincto conselho; mas não foi sem grande admiração da minha parte o ver reproduzida a mesma asserção, a qual vem inserta na acta da sessão de 15 do referido mez de julho. Disse eu que, se os regimentos dos preços dos medicamentos até 1859 apresentavam o ferro tartarisado como synonymo de tartarato de potassa e ferro, era isso devido ao codigo pharmaceutico lusitano, auctorisado por decreto de 6 de outubro de 1835, que a todos cumpria observar. Já não acontecêra o mesmo com o regimento auctorisado por decreto de 24 de julho de 1866, porque quando se effectuou a sua reforma vigorava a ultima edição do dito codigo, mandado observar por decreto de 14 de fevereiro de 1861, que não contém a formula do tartarato de potassa e ferro, e foi portanto n'esta occasião que a commissão official julgou conveniente não seguir a mesma synonymia. O meu collega, o sr. Veiga, não podia deixar de convir no que eu acabára de expor, e tanto mais que as attribuições concedidas por lei ao conselho de saude publica do reino não lhe permittiam corrigir, e muito menos alterar o que se encontrasse no referido codigo.

Não posso tambem deixar passar desapercebido o que os meus illustres adversarios disseram, quando apreciaram as obras que citei na primeira sessão em que se tratou da importante questão de que nos occupámos. Para não restar a

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

menor duvida, repetirei que o nosso illustre consocio e collega, o sr. Xavier Cordeiro, e os srs. Virey, Berzelius, Cottereau, Henry e Guibourt, e Soubeiran, não consideram o ferro tartarisado como synonymo de tartarato de potassa e ferro, antes pelo contrario, descrevem todos elles os processos para obter cada um d'aquelles preparados, como prova evidente de que não os reputam a mesma cousa.

Sinto bastantemente que a minha pouca saude e avançada idade não me permittisse dar os precisos apontamentos dos differentes discursos que fiz para serem transcriptos nas respectivas actas. Espero entregar ao nosso digno segundo secretario um pequeno apontamento do que acabo de expor.

Felix Ferreira: — Sr. presidente, tencionava deixar chegar a discussão ao seu termo sem mais usar da palavra, mas preciso tirar partido de um argumento de que o sr. Dionysio Correia lançou mão para provar que não são synonymos os nomes *ferro tartarisado e tartrato de potassa e ferro,* e ao mesmo tempo direi de passagem alguma cousa ao sr. Drack, se bem que isto é quasi desnecessario, poisque ao discurso de s. s.ª já eu respondi sem ainda o ter ouvido, isto é, os argumentos por mim apresentados, e que s. s.ª agora quiz rebater, ficaram de pé, poisque viciosa é a argumentação de s. s.ª, dizendo, como disse, *que nós temos defendido a identidade dos preparados em questão* (!!!). Como quer o sr. Drack que eu lhe diga que nós não desejamos ver confundidos os preparados, mas sim queremos que ao moderno a que se chama *tartrato de potassa e ferro,* se dê tambem o nome de *ferro tartarisado?* Como quer que lhe provemos mais uma vez que o moderno preparado nasceu e vive para substituir o antigo? Que este deve ser banido, por isso que o papel que a medicina lhe tinha destinado é vantajosamente desempenhado por aquelle?

Não posso, nem devo, sr. presidente, tomar muito tempo á sociedade, aliás tocaria ainda muitos pontos do discurso do sr. Drack; permitta-me porém v. ex.ª que ainda rebata um argumento apresentado pelo nosso collega. S. s.ª, querendo

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

provar que não colhia a comparação que eu fiz do ferro tartarisado com o antimonio tartarisado, para tirar como conclusão que assim como a este se dá o nome de tartrato de potassa e antimonio, se deve dar áquelle o de tartrato de potassa e ferro, disse que eu laborava n'um erro, porque para o sal de antimonio chegar a ser o que hoje é tinham havido successivas modificações no processo, o que se não dava com o sal de ferro! Então não são modificações as alterações feitas nas quantidades de ferro e cremor de tartaro, na substituição do ferro pelo seu sulphato, na alteração do *modus faciendi*, etc., etc.? Finalmente a substituição do ferro pelo hydrato de peroxydo de ferro humido o que será?

Nada mais direi sobre este assumpto, e passo a referir-me ao que disse o sr. Correia, para chegar a uma conclusão que nem mesmo s. s.ª espera.

Sr. presidente, quando aqui se discutia o regimento dos preços dos medicamentos, todos lamentámos que n'elle faltassem os chocolates, as pastas, os confeitos e outros preparados de uso mais vulgar; por essa occasião disse o sr. dr. Alves, que a commissão tinha incluido no regimento todos os preparados a que nos referiamos, e o sr. Correia disse que não tinha sido possivel incluirem-se no regimento, porque as instrucções dadas pelo governo á commissão diziam mui clara e terminantemente que ella só devia occupar-se dos preparados citados no codigo, e que por isso não era justo accusar a commissão pelas faltas notadas. Hoje diz-nos o sr. Correia, que se nos regimentos antigos vem o ferro tartarisado como synonymo de tartrato de potassa e ferro, é porque os codigos de então assim o consideravam; mas que não fazendo o ultimo codigo menção de taes preparados pôde a commissão encarregada de fazer o regimento introduzi-los ali, não já como sendo uma e a mesma cousa, mas como sendo differentes substancias, e por isso tinham preços differentes. Então eram elasticas as instrucções do governo, sr. Correia? Pois em virtude d'ellas não pôde fazer-se o preço para os confeitos, pastas, para muitos xaropes de uso vulgar, pelo facto de não virem

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

no codigo, e não vindo lá o sal de ferro a que me refiro pôde fazer-se-lhe o preço? Eu estimo muito que o sr. Correia fizesse esta declaração, porque se ainda continuam a ficar envolvidas no véu do mysterio as rasões por que o regimento é tão deficiente, ficâmos, pelo menos, sabendo que não foram, como se disse, as instrucções do governo que impediram a commissão de apresentar perfeito o trabalho que se lhe incumbiu. Que a commissão não tinha a culpa de muitas cousas, já eu suspeitava, faltava, para que a suspeita se convertece em convicção, a declaração tardia, mas voluntaria, do sr. Correia.

O sr. *dr. Alves:* — Não desejava de certo fallar mais n'esta questão, porque entendo haver já dito o necessario; mas como se apresentam contestações, fundadas algumas d'ellas em inexactidões, sou forçado ainda a não poder remetter-me ao silencio.

Citou o sr. Veiga, em abono das suas opiniões, para provar que o ferro tartarisado e tartrato de potassa e de ferro são synonymos, a obra de pharmacia modernamente publicada por mr. Deschamps.

Não respondi na sessão em que o sr. Veiga apresentou as suas considerações, porque desejei de novo consultar a obra, que já me era conhecida, poisque julguei mais facil ter-me enganado do que o sr. Veiga. Effectivamente eu não preciso mais para combater as asserções do sr. Veiga do que apresentar as proprias palavras de Deschamps na sua obra a pag. 610. Diz elle:

Centro de Documentação Farmacêutica

« *Tartrato de potassa e de ferro. Este tartrato tem os nomes de tartrato ferrico-potassico...*

da Ordem dos Farmacêuticos

« A melhor preparação é a de Roger. »

Devo fazer notar que não lhe chama ferro tartarisado.

Em seguida fallando do *tartaro chalybeado*, a que deve pertencer a denominação de *ferro tartarisado*, manda prepara-lo da seguinte maneira:

« Limalha de ferro 10
« Creme de tartaro 40
« Agua 200

Declarando em seguida:

« *Preparação inutil.* »

Em vista do exposto não farei mais commentarios, deixando ao bom senso de cada um avaliar este ponto como lhe aprouver.

Tenho a declarar tambem, que seguindo o rigor na preparação da formula de Jourdan, a saturação não se deu tão perfeita, como parece, mesmo espaçando o contacto a mais de quinze dias.

Creio porém que é possivel conseguir-se, mediante uma ligeira modificação; mas em todo o caso, o composto que d'aqui resulta está longe de representar exclusivamente o tartrato de potassa e de ferro, o que não é difficil de verificar a quem se queira prestar a fazer n'este producto uma verdadeira analyse qualitativa e quantitativa.

Creia a sociedade que não fugirei a dar todas as explicações para esclarecer o objecto em questão, como prometto não farei pacto nem alliança que não sejam com a minha propria consciencia.

Não havendo socio algum inscripto para fallar, o sr. presidente consultou a sociedade se julgava a materia sufficientemente discutida, o que se resolveu affirmativamente. Então o sr. presidente, resumindo a questão, submetteu á approvação da sociedade os tres seguintes quesitos:

1.° O tartrato de potassa e ferro puro, que se obtem actualmente, deve ser dado quando se pedir em alguma prescripção o *ferro tartarisado*?

Central de Documentação Farmacêutica

No caso negativo:

2.° Quando se pedir *ferro tartarisado*, o que deve dar-se?

Ordem dos Farmacêuticos

3.° Convem ser prescripta a denominação *ferro tartarisado* para os compostos que resultam da acção do cremor sobre o ferro.

O sr. *Drack* pediu que, em vez dos quesitos, se submettesse á approvação da sociedade a sua proposta.

O sr. *presidente* disse que a proposta era para ser discutida pela sociedade, se ella o tivesse consentido, mas que julgando ella a materia discutida, subentendia-se que a rejeitára, por

isso, e por ser obrigação que os estatutos lhe impõem, insistia na decisão do assumpto por meio dos quesitos.

O *segundo secretario* pediu que tivesse preferencia a sua moção de ordem.

Não sendo possivel submette-la á approvação da assembléa, por ter ficado em casa do sr. primeiro vice-secretario, resolveu-se a questão do modo seguinte por meio dos quesitos.

O primeiro foi rejeitado.

Em relação ao segundo entendeu-se que deveria dar-se o ferro tartarisado da formula de Soubeiran.

O terceiro foi rejeitado.

O sr. *presidente* declarou que se tivesse votado, teria approvado o primeiro quesito.

E fechou-se a sessão eram onze horas da noite. = O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

VARIEDADES

Camphora administrada em altas dóses. — O jornal *La Lancette* cita um facto apresentado á sociedade de medicina e pharmacia de Grenoble, e que serve para esclarecer ácerca do perigo do uso em alta dóse da camphora. Um preparado de 5 grammas de camphora dissolvida em gemma de ovo foi administrado a um menino de tres annos atacado de febre typhoide, manifestando-se os symptomas de envenenamento, convulsões, amarellidão livida, entorpecimento, retenção de urinas, etc. O uso do café foi sufficiente para restabelecer o doente.

Envenenamento pelo perchlorureto de ferro. — O mesmo jornal relata que uma senhora de trinta annos, em um accesso de colera causado por uma querela com seu marido, tendo tomado 30 grammas de alcooleo de perchlorureto de ferro contido em um vidro, foi immediatamente acommettida de convulsões. Administrou-se-lhe o emetico e o sulphato de zinco no intervallo dos espasmos, e recobrou a saude. Os symptomas violentos do envenenamento são attribuidos ao acido chlorhydrico livre que existia no alcooleo.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

PHARMACIA

EMBROCAÇÃO CALMANTE

HOSPITAES DE LONDRES

Extracto de belladona	15	grammas
Acido prussico medicinal	8	»
Glycerina	30	»
Agua distillada	470	»

Misture.

Compressas sobre os membros affectados de nevralgias, e sobre os tumores cancerosos.

FIOS PRETOS DE LINHO

PELO SR. HIGGINBOTTOM

Nitrato de prata crystallisado ..	4	grammas
Agua distillada	30	»

Faça soluto, e deite-o sobre 15 grammas de fios de linho collocados dentro de um prato, e seque.

Estes fios são aconselhados no tratamento de ulceras chronicas, e que convem serem excitadas.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

---

LINIMENTO ANTINEVRALGICO

PELO SR. BEASLEY

Balsamo de Fioravanti	32	grammas
Chloroformio	8	»

Misture.

Applica-se sobre a região dorida algodão embebido n'este linimento. Acalma as caimbras do estomago, assim como as colicas.

LOÇÃO CONTRA AS FRIEIRAS

PELO SR. HERMANN

Amendoas descascadas.....	30	grammas
Hydrolato de flor de laranjeira	60	»
Hydrolato de rosas.....	250	»

Faça emulsão, á qual ajunte:

Chlorhydrato de ammonia	4	grammas
Alcooleo de benjoim.....	8	»

Em fricções e compressas.

LOÇÃO CONTRA O PRURIDO DO COIRO CABELLUDO

Borato de soda.....	20	grammas
Alcool camphorado.....	20	»
Agua distillada	500	»

Loções rapidas, de manhã e á noite.

MISTURA CONTRA A CARIA DENTARIA

Chloroformio.....	5	grammas
Laudano de Sydenham.....	2	»
Alcooleo de benjoim.....	10	»

Misture.

Introduz-se na cavidade do dente cariado uma bolinha de algodão molhado d'esta mistura, e renova-se esta applicação até que se obtenha a insensibilidade.

Centro de Documentação Farmacêutica da Sociedade Farmacêuticos

---

PÓ ANTIRHEUMATISMAL

PELO SR. PEREIRA

Resina de guayaco em pó...	4	grammas
Folhas de laranjeira azeda em pó.....	2	»
Acetato de morphina	4	decigrammas

Misture e divida em doze papeis.

Toma-se uma dóse de duas em duas horas contra o rheumatismo agudo.

PEÇAS OFFICIAES

EXTRACTO DAS ACTAS DAS SESSÕES LITTERARIAS

ACTA N.º 769 DA SESSÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

Pelas sete horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

Leu-se a lista dos objectos doados, que foram recebidos com agrado.

A correspondencia teve o competente destino. Entre ella deu-se conta de um officio do sr. dr. Francisco Antonio Pereira da Costa, agradecendo a sua nomeação de membro benemerito d'esta sociedade.

Antes da ordem do dia, Quadros pediu a palavra para agradecer á sociedade o ter-se feito representar no funeral da sua prezada esposa, bem como ter tomado parte no grande desgosto que acaba de soffrer com aquella prematura morte.

ORDEM DO DIA

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

O sr. *presidente* interrompeu a sessão a fim dos socios poderem confeccionar as competentes listas para a eleição de um vogal para a commissão de pharmacia, vago pela exoneração concedida ao director d'aquella commissão.

Corrido o escrutinio verificou-se ter sido eleito por unanimidade o sr. Joaquim Urbano da Veiga.

O sr. *presidente* declarou que não era possivel discutir hoje varias propostas do sr. Veiga, visto este senhor estar impossibilitado de concorrer ás sessões por doença, e que tambem se não podiam discutir varios pareceres de commissões, por não estarem presentes os respectivos relatores. Que visto

estes assumptos não serem de grande urgencia, ficariam reservados para a seguinte sessão, e bem assim propostas, pareceres de commissões e segundas leituras, e a discussão da proposta do sr. Veiga, sobre a conveniencia de se pedir que se organise e adapte uma nomenclatura official.

Fechou-se a sessão eram mais de onze horas e meia da noite. = *Francisco José Cabral de Quadros*, servindo de segundo secretario.

ACTA N.° 770 DA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

Abriu-se a sessão ás oito horas da noite.

Leu-se a acta da ultima sessão, que foi approvada.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com especial agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

Officios: — 1.° De mr. le dr. J. Leon Soubeiran, de Paris, agradecendo a eleição de membro correspondente da sociedade. — Inteirada.

2.° De mr. N. Gille, de Bruxellas, para o mesmo fim. — Inteirada.

3.° Do sr. José Antonio de Araujo, de Lamego, remettendo o seu retrato. — Recebido com agrado.

4.° Do sr. Antonio Augusto Franco, de Extremoz, para o mesmo fim. — Recebido com agrado.

5.° Do sr. Francisco de Assis de Aragão Araujo, de Lamego, para o mesmo fim. — Recebido com agrado.

6.° Do ex.mo sr. vice-presidente da camara municipal de Lisboa, participando que a representação da sociedade, ácerca das licenças, fôra favoravelmente deferida. — Inteirada e que se agradeça.

7.° Do sr. José Thomás de Sousa Martins, primeiro vice-secretario da sociedade das sciencias medicas, pedindo, em nome da mesma sociedade, que se proceda á analyse de uma

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

porção de sal marinho, que havia sido conservado em um vaso de ferro estanhado, a fim de se conhecer quaes as modificações chimicas n'elle operadas, modificações que serão talvez a causa determinante do envenenamento manifestado em varias pessoas que d'elle fizeram uso alimentar. — Remettido á commissão de chimica, para satisfazer o pedido.

8.° Do sr. Francisco José Barbosa da Cunha, de S. Miguel de Fontoura, sobre varios abusos de policia pharmaceutica. — Inteirada.

9.° Do sr. dr. Bernardino Antonio Gomes, pedindo que se envie ao sr. Daniel Hanbury, de Londres, uma copia da carta escripta por Thomé Pires a El-Rei D. Manuel, em 27 de janeiro de 1516, sobre algumas plantas e drogas medicinaes do oriente. — Satisfaça-se o pedido.

10.° Do centro promotor, pedindo o jornal da sociedade para o gabinete de leitura do mesmo centro. — Concedido.

11.° Da procuradoria regia, pedindo que se procedesse á analyse toxicologica de umas visceras humanas. — Inteirada.

ELEIÇÃO DE UM VOGAL PARA A COMMISSÃO DE CHIMICA

O sr. *presidente* disse que, tendo-se procedido na sessão passada á eleição de um vogal para a commissão de pharmacia, recaíra esta no sr. Urbano da Veiga, ficando por isso vago o logar de segundo operador na commissão de chimica, que era exercido por s. s.ª, e que era para esta eleição que convidava os socios a fazerem as suas listas.

Procedendo-se á eleição com as formalidades do estylo, ficou eleito o sr. Drack.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

PROPOSTAS

O sr. *Urbano da Veiga (primeiro secretario)* apresentou uma proposta para socio correspondente, a qual trazia a nota de urgente.

Approvada a urgencia e cumpridas as formalidades marcadas no regimento, foi votado e proclamado socio o sr. Joaquim Antonio Restolho, pharmaceutico no Alandroal.

PARECERES DE COMMISSÕES

O sr. *Drack* mandou para a mesa, e teve primeira leitura, o parecer da commissão encarregada de estudar a proposta do socio Felix Ferreira, sobre revisão das provas do jornal.

Ficou para segunda leitura.

SEGUNDAS LEITURAS

Tiveram segunda leitura e foram approvados os seguintes pareceres:

1.° Da commissão de chimica, sobre um minerio remettido para a sociedade pelo sr. Francisco Antonio Alonso Puga.

2.° Da commissão de direito pharmaceutico, sobre alguns alvitres apresentados pelo sr. José Antonio de Araujo, de Lamego, tendentes a melhorar o estado da pharmacia.

3.° Da mesma commissão, sobre um officio do sr. Joaquim da Costa, de Sousel.

Tiveram tambem segunda leitura as seguintes propostas do sr. Sousa Telles:

1.ª Sobre a conveniencia de haver na sociedade palestras scientificas, que não entrou em discussão por estar ausente o auctor da proposta.

2.ª Sobre a conveniencia de haver uma nomenclatura chimica e chimico-pharmaceutica, que tambem deverá ser discutida quando se ache presente o seu auctor.

Entrou em dicussão, depois de ter segunda leitura, a proposta dos srs. Veiga e Telles, sobre a conveniencia de haver nomenclatura official.

O sr. *Veiga* disse que quando fez a proposta tencionára defende-la, para o que lhe sobejavam os argumentos, mas que, tendo modificado o seu modo de pensar a tal respeito, requeria que se lhe permittisse retira-la.

O sr. *presidente* poz em discussão o requerimento.

O sr. *Correia* disse, que tendo o auctor da proposta modificado a sua opinião sobre o assumpto da proposta, votava por que fosse concedido retira-la.

Centro de Memória Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Os srs. *Drack*, *Oliveira Abreu* e o *segundo secretario* foram de opinião contraria á do sr. Correia.

O sr. *presidente* submetteu á approvação o requerimento, que foi rejeitado.

O sr. *Veiga* agradeceu a consideração em que a sociedade tinha a sua proposta.

O sr. *presidente* encerrou a sessão, dando para ordem do dia da seguinte propostas, pareceres de commissões, segundas leituras, continuação da que estava dada para a de hoje e eleição de terceiro operador para a commissão de chimica. Eram onze horas da noite. = O segundo secretario, *Antonio Augusto Felix Ferreira*.

ACTA N.° 771 DA SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1869

Presidencia do sr. José Tedeschi

Pelas oito horas da noite foi aberta a sessão.

O sr. *segundo secretario* pediu ao sr. presidente que convidasse algum dos socios presentes a occupar a cadeira de segundo secretario, porque s. s.ª precisava retirar-se da mesa.

Passou a substitui-lo na mesa o primeiro vice-secretario, o qual leu a acta da sessão anterior, que foi approvada depois de uma breve addição pedida pelo sr. dr. Alves.

O sr. *primeiro secretario* leu a lista dos objectos doados, que foram recebidos com o costumado agrado, e deu conta da seguinte

CORRESPONDENCIA

1.° Um officio do sr. João Rodrigues da Silva e Costa, accusando um officio do sr. primeiro secretario, sobre negocios da thesouraria e remettendo outro anterior para explicações. — Inteirada.

2.° Um officio de J. R. G. Drack, declarando que motivos ponderosos o inhibem de aceitar o logar de segundo operador da commissão de chimica. — Concedida a escusa.

3.° Outro officio do sr. segundo secretario, pedindo seja convidado o sr. segunde vice-secretario a tomar posse da se-

Centro de Documentação Farmacêutica

gunda secretaria, temporariamente, até que a conclusão de negocios de interesse pessoal do mesmo sr. segundo secretario o habilite a continuar a exercer as funcções do seu cargo.

O sr. *dr. Alves* pediu ao sr. segundo secretario, o qual estava presente, que fizesse o sacrificio de continuar a desempenhar o seu cargo, pelo que a sociedade lhe ficaria muito agradecida, e, lamentando que s. s.ª se quizesse retirar da direcção, suspeitou que s. s.ª dava esse passo por algum motivo de melindre, e terminou pedindo ao illustre socio que declarasse as rasões que o levavam a dar similhante passo, se n'isso não havia inconveniente, para a sociedade ficar satisfeita.

Dadas as mais satisfactorias explicações pelo segundo secretario, e posta á votação a escusa, foi concedida.

O sr. *dr. Alves* participou que tinha recebido uma carta do sr. Carlos Malazna, de Hespanha, em que este socio declarava não ter recebido alguns numeros do jornal da sociedade.

O sr. *primeiro secretario* ficou encarregado de fazer a competente remessa.

O sr. *Silva Pinto* apresentou da parte do sr. Alfredo Jorge Juery Vidal da Maia um retrato e necrologio de seu finado pae, que a sociedade recebeu com especial agrado, e mandando agradecer.

ORDEM DO DIA

PROPOSTAS

Uma do sr. Felix Ferreira, concebida em termos energicos e pedindo á sociedade:

1.º Requeira a Sua Magestade se sirva mandar passar copia de quaesquer certidões que existam no ministerio do reino, documentando os requerimentos para a admissão aos exames de pharmacia;

2.º Peça uma commissão de inquerito, de pharmaceuticos, nomeada pelo governo, a fim da mesma commissão apreciar a validade dos documentos sobre que se baseiam as portarias do ministerio do reino, que auctorisaram certos individuos a habilitarem-se pharmaceuticos.

O auctor da proposta, em um longo e substancioso dis-

Centro de Documentação Farmacêutica

curso, mostrou claramente que o governo, por mais de uma vez tem sido illudido com justificações falsas de pratica pharmaceutica, como é geralmente sabido, e depois de apresentar varios factos e fazer confrontação de datas para demonstrar a sua proposição, alludiu a um facto recente, que se tem tornado escandaloso, pela sua notoriedade e pela maneira que a lei foi infringida. Depois de mui judiciosas observações sobre o mal que de taes abusos provêm para a classe pharmaceutica e para o abatimento da sciencia, pediu a urgencia da sua proposta.

O sr. *J. D. Correia* fez largas divagações para demonstrar que a propria classe era, em grande parte, a culpada de taes abusos, por ser negligente em remetter regularmente as participações da pratica dos aspirantes pharmaceuticos para as escolas de medicina, e, depois de varias considerações e de notar a falta de provas para a sociedade documentar as suas representações, pediu que a proposta fosse a uma commissão.

Tiveram a palavra os srs. Veiga e Telles, este senhor concordando plenamente com o conteúdo da proposta, aquelle, discordando em parte quanto á fórma, e pedindo para que seja ouvida uma commissão especial, a qual seja encarregada de obter todos os esclarecimentos e documentos que possam elucidar a questão.

O sr. *Felix Ferreira*, respondendo ao sr. Correia, declarou que não era capaz de fazer declarações de tanto peso, em publico, sem d'ellas ter cabal conhecimento, e que tinha já em seu poder alguns documentos, que podiam lançar muita luz na materia que se debatia, e que admirava até que o sr. Correia não estivesse ao facto dos abusos que desde alguns annos a esta parte se repetem com inaudito arrojo.

Por ultimo foi nomeada uma commissão, composta dos srs. Veiga, Telles e Ferreira, para darem parecer sobre a proposta.

PARECERES DE COMMISSÕES

Teve segunda leitura o parecer da commissão de chimica, sobre uma memoria do sr. D. José de Saldanha, sobre ana-

lyses feitas por meio de liquidos graduados, o qual parecer foi approvado para ser publicado no jornal juntamente com a memoria.

O sr. director da commissão de redacção declarou que em poder da mesma commissão existiam alguns escriptos originaes para serem publicados, desde muito tempo, sem que a sua publicação tivesse obtido vez, e que sentia muito que á memoria em questão tivesse de succeder outro tanto, e pediu que o extracto das actas que tivesse de ser remettido á commissão fosse o mais resumido possivel.

Procedeu-se á eleição de segundo operador para a commissão de chimica, sendo eleito o sr. Veiga, e procedeu-se igualmente á eleição de um vogal para a commissão de pharmacia, recaindo a escolha sobre o sr. Bagorro.

Teve segunda leitura uma proposta do sr. Telles, sobre eleições, que ficou para ser apreciada n'outra sessão, e como a hora estava adiantada, o sr. presidente encerrou a sessão, dando para ordem do dia propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas da noite. = O segundo secretario, *José Ribeiro Guimarães Drack*.

ACTA N.º 772 DA SESSÃO DE 11 DE JANEIRO DE 1870

Presidencia do sr. José Tedeschi

Pelas sete horas e meia da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

A correspondencia teve o competente destino.

Antes da ordem do dia o sr. J. M. da Assumpção pediu a palavra para informar a sociedade, que tivera larga conferencia com o sr. administrador e escrivão de fazenda do bairro central, sobre a interpretação que estes funccionarios queriam dar á portaria do ministerio do reino de 16 de dezembro proximo passado. Que por elles lhe fôra dito que só consideravam isentas do imposto de licença as boticas que vendessem

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

exclusivamente medicamentos, mas que em quasi todas ellas se encontravam objectos que não são do exclusivo fôro pharmaceutico, taes como chocolate commum, pós dentifricos, escovas para dentes, fundas, sabonetes, etc., etc.; que em vista d'isto não podiam nem deviam considerar-se isentas, porque faziam concorrencia aos demais estabelecimentos onde estes objectos se encontram á venda. Que elle orador tentára e lhe parecêra ter conseguido convencer aquelles funccionarios de que estavam enganados, que a final lhe prometteram fazer o que podessem e que fosse de justiça.

O sr. *Felix Ferreira* fallou no mesmo sentido, mostrando que estes objectos se encontravam á venda nas boticas porque tinham intima relação com a hygiene, e que eram as boticas os estabelecimentos proprios para a venda d'elles.

Fallaram no mesmo sentido os srs. Telles, Veiga e Tedeschi.

O sr. *Veiga* propoz que, vista a importancia do assumpto, se convocassem os socios para uma sessão extraordinaria, exclusivamente destinada á discussão d'este objecto.

Foi apoiada esta proposta pelo sr. Felix Ferreira e Telles.

O sr. *Tedeschi* propoz que se nomeasse uma commissão, que estudasse detidamente este negocio, e que só depois se convocasse a sessão extraordinaria.

O sr. *Correia* fallou no mesmo sentido, e deliberou-se, depois de alguma discussão, que a commissão fosse de um só membro.

Procedendo-se á eleição do individuo que em virtude d'esta deliberação devia ficar encarregado de estudar o assumpto e apresentar um relatorio circumstanciado, saiu eleito por maioria o sr. Felix Ferreira.

O *segundo vice-secretario Jara*, tendo obtido a palavra para um negocio urgente, fez differentes declarações, que a sociedade, a pedido seu, mandou archivar.

O sr. *Telles* pediu se publicasse no jornal o relatorio da commissão encarregada de inspeccionar o estabelecimento thermal do sr. Agostinho Vicente Lourenço.

Assim se resolveu.

Centro de Documentação Farmacêutica

ORDEM DO DIA

O sr. *Correia* mandou para a mesa uma proposta, que ficou para segunda leitura.

Entrou em discussão a proposta do sr. Telles, para que a mesa promova na sociedade palestras ou conferencias scientificas, que tão bons resultados têem dado em outras associações.

Depois de alguma discussão foi approvada, ficando a mesa auctorisada a dispor convenientemente as cousas para esse fim.

Estando a hora adiantada o sr. presidente fechou a sessão, dando para ordem do dia da immediata propostas, pareceres de commissões e segundas leituras. Eram onze horas e meia da noite. = O segundo vice-secretario, *José Mendes Jara*.

ACTA N.º 773 DA SESSÃO DE 25 DE JANEIRO DE 1870

Presidencia do sr. José Tedeschi

Pelas sete horas da noite declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se e approvou-se a acta da antecedente.

A correspondencia teve o competente destino.

O sr. *primeiro secretario (Urbano da Veiga)* leu a portaria do ministerio do reino, que manda annullar o contrato feito entre a santa casa da misericordia do Fundão e o pharmaceutico Viriato Cabral.

Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Em seguida o mesmo senhor manifestou a sua satisfação, por ter o governo attendido ás reclamações que a bem do decoro da classe esta sociedade lhe fizera. Terminou propondo se enviasse pelo correio um exemplar do *Diario do governo*, onde vem inserta a referida portaria, ao sr. Alonso Puga, por intermedio de quem esta sociedade soubera d'esta occorrencia.

O sr. *Correia* pediu para se lançar na acta a declaração de que a sociedade ouvira ler a portaria com grande satisfação.